GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura | ***SEMA***

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 03

Seção I – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura 04

Contextualização do órgão 04
Organograma do órgão 07
Áreas de assessoramento e apoio à gestão 08
Subsecretaria de Gestão Ambiental 42
Contextualização 42
Programas, resultados e agenda de continuidade 42
Subsecretaria de Infraestrutura 43
Contextualização 43
Programas, resultados e agenda de continuidade 43

Seção II – Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) 128

Contextualização 128
Organograma 130
Áreas de assessoramento e apoio à gestão 130
Programas, resultados e agenda de continuidade 152

Seção III – Companhia Riograndense de Mineração (CRM) 169

Contextualização 169
Organograma 170
Áreas de assessoramento e apoio à gestão 170
Programas, resultados e agenda de continuidade 176

Encerramento 196

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Contextualização

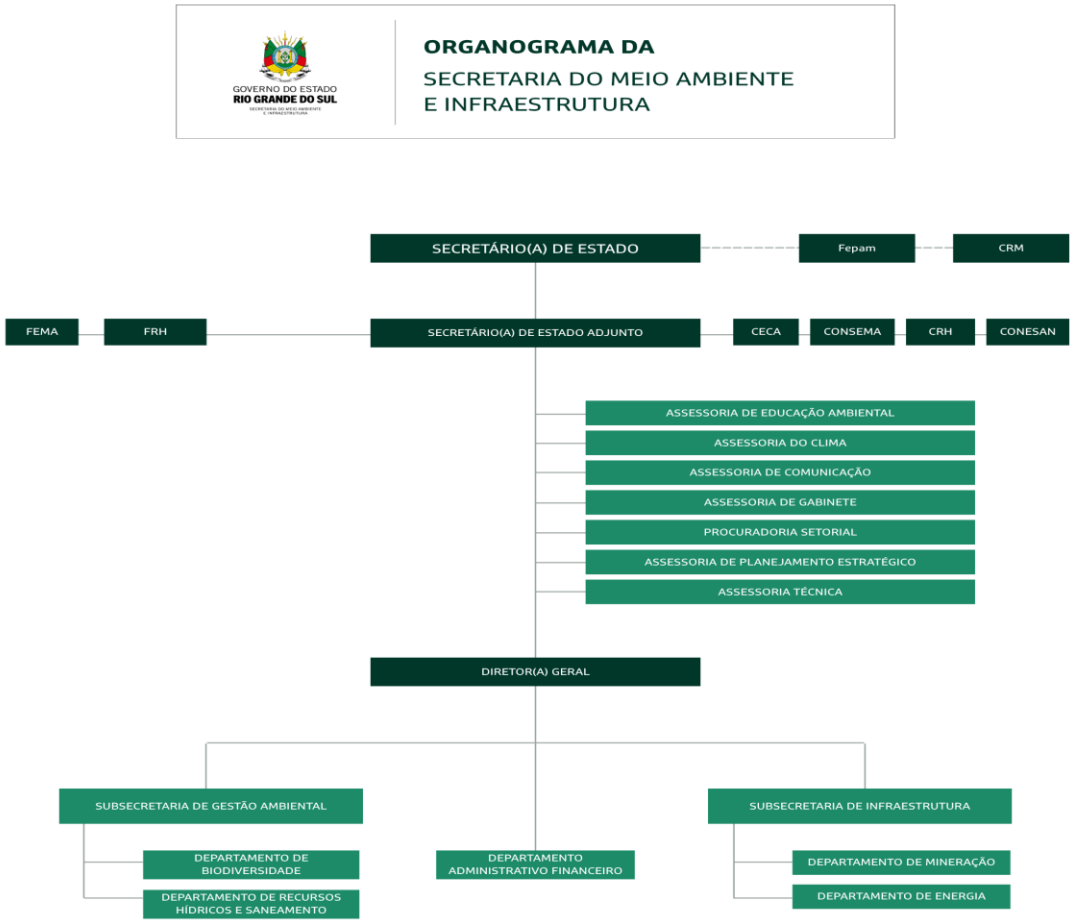
IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (Sema-RS)
Site	https://www.sema.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Borges de Medeiros 1501, 7º andar Praia de Belas 90119-900 Porto Alegre – RS Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)
Base legal	DECRETO Nº 54.550, DE 2 DE ABRIL DE 2019.
Vinculadas	Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM); Companhia Riograndense de Mineração (CRM).
Competências legais	• Atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo; • Implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil; • Promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil; • Coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado; • Promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais; • Participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental; • Desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações; • Normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;

	• Atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais; • Desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal; • Coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação; • Atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas; • Promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável; • Coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema; • Coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência; • Realizar o Zoneamento Ecológico Econômico; • Atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários; • Licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei n. 2.434, de 23 de setembro de 1954; • Elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul; • Formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico; • Elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração; • Planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo; • Estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia; • Estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências; • Articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;

	• Fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia; • Elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos; • Estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais; • Elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas • áreas de sua atuação; • Celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; • Promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão.
Número de servidores	**Total:** 467 • **Efetivos:** 294 • **Temporários:** 67 • **Adidos**: 12 • **Agente Político:** 1 • **Comissionados:** 51 • **Celetistas:** 42 Demais quantitativos (não estão no somatório total): • **Terceirizados:** 311 pessoas por meio de dois contratos vigentes; • **Cedidos para outros órgãos:** 06
Número de estações de trabalho (presencial)	Aproximadamente 450 equipamentos
Concursos próprios em andamento	Não há no momento

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ASSEA)	
Principais atribuições	• Órgão de assistência e assessoramento ligado diretamente ao Gabinete do Secretário; • Promoção da Educação Ambiental no Estado, em atuação conjunta com outros órgãos e instituições; • Coordenação, implantação e manutenção da rede de informações ambientais do Estado, garantindo a difusão e o acesso à população em geral; • Prestações de assessoramento sobre informações técnicas ambientais; • Assessoramento e subsidiação a municípios, organizações não governamentais e sociedade organizada para o fortalecimento da participação na gestão pública do meio ambiente, além de outras atividades correlatas; • Análise de processos sobre Educação Ambiental, advindos de diferentes demandantes (Fepam, outros departamentos da Sema, outras secretarias, UC's, Emendas Parlamentares, Consulta popular, dentre outros).
Atuação	• Desenvolvimento e coordenação de atividades e políticas públicas de educação ambiental voltadas ao redespertar da consciência e preocupação com o meio ambiente na sociedade; • Realização de palestras e oficinas de Educação Ambiental para diversos demandantes; • Atuação em parceria intersecretarial no Programa RS Seguro COMunidades; • Participação anual nas ações da Operação Verão Total; • Representação institucional e articulação em colegiados relevantes: • Coordenação da Câmara Técnica de Educação Ambiental da ABEMA; • Membro do Comitê Assessor da Política Nacional de Meio Ambiente; • Integrante da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental Nacional (CIEA Brasil).
Destaques da gestão	• Elaboração e avanço do Plano Estadual de Educação Ambiental (PLANEA/RS): Importante marco para a consolidação da política pública de Educação Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul; • Articulação e presença ativa em redes e fóruns: Atuação destacada do órgão em instâncias nacionais e estaduais de Educação Ambiental, com o estado assumindo posições de protagonismo; • Participação no Programa RS Seguro Comunidade: Atuação da ASSEA/Sema na capacitação de jovens multiplicadores por meio do projeto Caminho do Lixo, em implantação nos Centros da Juventude; • Articulação intersecretarial na Operação Verão Total: Integração e parceria com secretarias e órgãos estaduais

	para a execução de atividades de sensibilização ambiental ao longo da Operação Verão Total; • Integração intradepartamental na Sema: Articulação contínua com outros departamentos do órgão para a promoção e realização de ações transversais de educação ambiental nas Unidades de Conservação, no Parque Zoológico, no Jardim Botânico e no Museu de Ciências Naturais.
Pontos de atenção para a transição	**Plano Estadual de Educação Ambiental (PLANEA/RS):** Necessidade de atenção prioritária no próximo ano para dar sequência ao desdobramento e implementação do Plano. O Plano de Trabalho encontra-se em elaboração para definição de metas e cronograma. Após a entrega há necessidade de implementação do Plano e dos desdobramentos que surgirem. **Implementação do Protocolo de Intenções assinado com MMA:** Em junho de 2026 foi assinado protocolo de intenções junto ao MMA para fortalecimento da Educação Ambiental no estado. Necessário dar continuidade a esse trabalho, do qual será estabelecido nos próximos dias Plano de Trabalho para esse intento. **Municipalização da EA:** A partir da implementação do PlanEA/RS haverá necessidade de articular com os municípios a municipalização da EA, seguindo a normativa federal. Necessidade de apoiar os municípios na elaboração e posterior implementação da PMEA (política Municipal de Educação Ambiental), das CIMEA's (Comissões Interinstitucionais Municipais de Educação Ambiental) e dos planos municipais de Educação Ambiental. **Continuidades operacionais e de projetos:** Manutenção da participação da Secretaria nas ações do Programa RS Seguro COMunidades e do planejamento/execução da Operação Verão Total. **Estruturação do novo Departamento de Pesquisa e Educação para a Sustentabilidade:** unindo a Assessoria de Educação para a Sustentabilidade e a Divisão de Pesquisa e Manutenção das Coleções Científicas (MCN e Jardim Botânico de Porto Alegre) devido às sinergias de atuação dos dois órgãos.

ASSESSORIA DO CLIMA (ASSCLIMA)	
Principais atribuições	A Assessoria do Clima (ASCLIMA), vinculada ao Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), é responsável pela coordenação, articulação e integração da agenda climática do Estado do Rio Grande do Sul, com atuação nas áreas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, adaptação às mudanças climáticas, resiliência, descarbonização e governança climática. Compete à ASCLIMA formular, coordenar, implementar e acompanhar políticas, programas, projetos e instrumentos técnicos relacionados às mudanças climáticas, produzindo e sistematizando informações para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão do Governo do Estado. A Assessoria do Clima também promove a

	articulação transversal com órgãos estaduais, municípios, Governo Federal, instituições de ensino e pesquisa, setor produtivo, sociedade civil e redes nacionais e internacionais, além de exercer a Secretaria Executiva do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas (FGMC).
Atuação	A atuação da ASCLIMA está estruturada no ProClima2050 – Estratégias para o Enfrentamento das Mudanças Climáticas no Estado do Rio Grande do Sul, articulando instrumentos de mitigação, adaptação, resiliência, governança e planejamento climático. Entre as principais frentes estão os produtos da Conformidade Climática do Estado que incluem o Plano de Ação Climática do Rio Grande do Sul (PLAC-RS); o Inventário Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa (IEGEE 2018-2023); a Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas (ARVC); o estudo de cadeias produtivas do estado com o mapeamento e construção de roteiros para a sua descarbonização. Outra frente diz respeito ao desenvolvimento de ferramentas como o Roadmap Climático, o EstimaGás e a plataforma para disponibilização de dados do IEGEE, além do apoio à iniciativa AdaptaCidades e o fomento à pesquisa aplicada. Também se destaca a relevância da representação técnica do Estado, através da participação da AsClima em conferências, fóruns e redes nacionais e internacionais relacionadas à temática da mudança do clima.
Destaques da gestão	A Assessoria do Clima foi estruturada no início da gestão, ainda em fevereiro de 2023, e a partir de então, trabalhou na construção da arquitetura da política climática estadual, integrando planejamento, conhecimento técnico, governança multinível, ferramentas de gestão e articulação nacional e internacional. A seguir, são destacadas algumas ações e iniciativas da ASCLIMA que, coordenadas, permitiram a consolidação de uma agenda climática no Estado. • **Agenda ProClima2050:** Elaboração, produção e publicação da Agenda ProClima2050 – Estratégias para o enfrentamento das mudanças climáticas no Estado do Rio Grande do Sul, reunindo um conjunto de iniciativas do Estado que visam a mitigação, adaptação e resiliência climática no território gaúcho. O programa reforça o alinhamento do Estado a compromissos internacionais, como o Acordo de Paris. • **Plano de Ação Climática do Estado do Rio Grande do Sul, PLAC-RS:** Elaboração e lançamento do Plano de Ação Climática do Estado do Rio Grande do Sul, importante instrumento da Conformidade Climática do Estado, que consolida as diretrizes e ações para o enfrentamento dos efeitos e causa das mudanças climáticas no território gaúcho. O Plano estrutura ações em quatro eixos – mitigação, adaptação, governança e financiamento climático –, definindo metas para a neutralidade de emissões até 2050. Subsequentemente ao seu lançamento, estruturou-se uma governança por meio da instituição de câmaras técnicas temáticas no âmbito do FGMC, com o objetivo de promover e acompanhar a implementação do PLAC-RS ao longo das diferentes gestões.

	• **Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Estado, IEGEE:** Elaboração do inventário de emissões estaduais de gases de efeito estufa, compreendendo o período de 2018 a 2023, no âmbito dos produtos da Conformidade Climática do Estado. Visando a ampla visualização dos dados do IEGEE, transparência e continuidade no seu monitoramento, foi desenvolvido um painel de acesso público – em parceria com a IEDE/SPGG – , através do qual, também é possível baixar os dados do inventário para fins de informação e pesquisa. • **Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas, ARVC:** Elaboração da Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas do Estado, no âmbito da Conformidade Climática do Estado. Os estudos da ARVC permitem a identificação de territórios mais sensíveis aos efeitos das mudanças do clima, desta forma subsidiando a priorização territorial de políticas públicas, investimentos e medidas de adaptação e resiliência no Rio Grande do Sul. • **Estudos para a Descarbonização:** Elaboração de estudos realizados no âmbito da Conformidade Climática do Estado com o mapeamento de cinco cadeias produtivas gaúchas estratégicas – a saber: petroquímica, silvicultura, arroz, pecuária e soja –, seguidos de recomendações técnicas estratégicas, com base em cenários futuros, que buscam uma transição para uma economia de baixo carbono. • **Ferramenta EstimaGás:** Desenvolvimento e lançamento da plataforma de apoio à gestão e ao monitoramento de emissões de Gases de Efeito Estufa associadas aos aterros sanitários. Além da Sema, a ferramenta foi desenvolvida em parceria institucional com a UERGS, a Fepam e a CRVR. A plataforma está disponível para uso público. Ao longo de 2025, foram realizadas duas oficinas para a capacitação de gestores municipais, totalizando participação de 119 participantes de 76 municípios gaúchos. Em 2026, a ferramenta encontra-se em atualização. • **Plataforma Roadmap Climático:** Desenvolvimento de plataforma de dados territorializados, em parceria com a IEDE/SPGG, que permite diagnóstico da política climática local a partir da disposição de informações autodeclaradas de cada municipalidade, auxiliando na gestão da agenda no Estado. Até agosto de 2026, 433 localidades haviam reportado ao Roadmap Climático, o que corresponde a quase 90% dos municípios gaúchos. • **Governança Climática Multinível:** Estruturação de uma governança multinível envolvendo as diferentes esferas de governo, com a promoção da implantação das Comissões Municipais sobre Mudanças Climáticas nos 497 municípios, alcançando 100% dos municípios do RS, tendo ainda, o conhecimento das políticas locais atinentes ao clima, através dos reportes ao Roadmap Climático, o que permite ao Estado uma precisão na gestão da política no seu território. • **Articulação estadual para planos de adaptação climática regionais**: Articulação estadual e ponto focal em apoio à iniciativa federal do AdaptaCidades de adaptação climática local, alcançando 178 municípios gaúchos em 2026. No Rio Grande do Sul, a iniciativa foi articulada pelo Estado de forma

	a ter um alcance regional ao ser constituída por consórcios ou associações de municípios. • **Fortalecimento do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas:** Fortalecimento do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas (FGMC) – instituído na gestão anterior – como espaço permanente de governança e articulação institucional. Assumindo a Secretaria Executiva do FGMC em 2023, a ASCLIMA avançou para uma consolidação das atividades do fórum, promovendo reuniões ordinárias e a constituição de câmaras técnicas para discussões sobre os efeitos e políticas para a mudança no clima. Desde 2023, foram organizadas pela ASCLIMA onze edições do FGMC, chegando à 14ª Reunião Ordinária do FGMC em setembro de 2026. • **Câmaras Técnicas acompanhamento do PLAC-RS:** Constituição de quatro câmaras técnicas temáticas – Mitigação; Adaptação e Resiliência; Governança; Financiamento Climático – no âmbito do FGMC, para acompanhamento das ações do Plano de Ação Climática do Rio Grande do Sul. Além da constituição das câmaras através de resolução, a ASCLIMA também promoveu o engajamento das entidades membro da plenária do FGMC para a integração às mencionadas câmaras, chegando a um total de 25 entidades com 59 representações titulares indicadas. • **Interface com o Plano Rio Grande e participação no Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul:** Após os eventos climáticos extremos de 2024, a ASCLIMA passou a atuar em sinergia com a Secretaria de Reconstrução Gaúcha no âmbito do Plano Rio Grande, além de compor o Comitê Científico do Estado, quanto representante da SEMA. Desta forma, a ASCLIMA vem dando contínua contribuição da agenda climática para adaptação, resiliência e reconstrução do Estado. • **Colaboração em programas ambientais estaduais:** Colaboração em programas ambientais estaduais: Colaboração na implementação e gestão do PEPSA-RS (Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais) na elaboração de editais, além de apoio na gestão para o Monitoramento da Qualidade do Ar, com a implantação de estações de medição de poluentes atmosféricos e de vida curta, em fortalecimento ao programa Rede Ar do Sul - Fepam – contratação e acompanhamento da operação. • **Reporte ao CDP (Carbon Disclosure Project):** Evolução da capacidade do Estado em governança, planejamento, transparência sistematização de dados e reporte climático, evidenciado pelo avanço do Rio Grande do Sul para uma classificação B no reporte do CDP (Carbon Disclosure Project), de responsabilidade da ASCLIMA. • **Pesquisa aplicada:** Em parceria com a FAPERGS, a ASCLIMA participou da seleção de cinco projetos de pesquisa para monitoramento de gases de efeito estufa (GEE) nos campos e florestas do estado. • **Cooperação institucional:** Através de articulações da ASCLIMA, foram firmados acordos de cooperação institucional da Secretaria com importantes instituições públicas e da sociedade civil, como o Observatório do Clima

	para a plataforma SEEG (Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de GEE), e o BRDE, através de um Protocolo de Intenções para apoiar projetos municipais de adaptação e resiliência. • **Relações institucionais e inserção internacional do Estado:** Foram construídas pela Assessoria do Clima relações institucionais que inseriram o RS em importantes redes internacionais relacionadas à agenda climática, como Conferências das Partes da UNFCCC (COPs), a Under2 Coalition, a Climate Week NYC, ICLEI, Regions4, dentre outras articulações. A participação em agendas internacionais – em países como Inglaterra, Alemanha, Espanha, Estados Unidos da América –, contribuíram para a inserção do Estado na agenda internacional, com o intercâmbio técnico, a construção de parcerias e apresentação das soluções desenvolvidas no Rio Grande do Sul. • **Representação institucional:** Desde sua criação em 2023, a ASCLIMA participou de mais de 50 eventos nacionais e 15 internacionais relacionados à agenda climática, representando o Estado e a Sema.
Pontos de atenção para a transição	A próxima gestão recebe os principais instrumentos estruturantes da política climática estadual elaborados através da ASCLIMA nos últimos quatro anos, e tem o desafio da implementação, monitoramento e do financiamento para a mudança no clima. Também recebe já consolidadas relações institucionais imprescindíveis para a continuidade dos trabalhos. Deste modo, a próxima gestão deverá i) viabilizar a continuidade da implementação e do monitoramento do PLAC-RS, mantendo sua articulação com o ProClima2050 e com os demais instrumentos da política climática estadual; ii) assegurar a atualização periódica do IEGEE e da ARVC; iii) dar continuidade ao Roadmap e às Comissões Municipais; iv) manter o funcionamento do FGMC e das CTs do PLAC-RS, fomentando as discussões e engajamento das entidades; e v) transformar as ações previstas nos instrumentos em projetos executáveis e financiáveis. Adicionalmente, recomenda-se fortemente que seja mantida i) a articulação transversal construída pela ASCLIMA com os demais órgãos estaduais, ii) os compromissos estabelecidos com municípios e Governo Federal, iii) as cooperações já estabelecidas com instituições de pesquisa, desenvolvimento e financiamento e com os setores produtivos, além de iv) manter e ampliar a inserção do Rio Grande do Sul nas redes e agendas nacionais e internacionais pelo clima. Por fim, ressalta-se a continuidade institucional da Assessoria do Clima no Governo do Estado, e reforça-se a necessidade de preservação da sua equipe técnica na próxima gestão, dada sua expertise e memória institucional, considerando a quantidade de instrumentos, bases de dados, plataformas, cooperações, compromissos e articulações viabilizadas pela equipe técnica.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

Principais atribuições	Planejar e executar a comunicação institucional da Sema, em articulação com a Fepam, a CRM e a Secretaria de Comunicação do Estado (Secom). Compete à Assessoria de Comunicação (Ascom) apurar e divulgar informações de interesse público, gerenciar os canais institucionais, como sites e redes sociais da secretaria, coordenar o atendimento à imprensa, planejar ações de publicidade, zelar pela identidade visual e correta aplicação da marca do Estado, realizar a comunicação interna e apoiar eventos da secretaria. A Ascom também apoia o Gabinete na comunicação em situações de crise no Estado.
Atuação	A área produz conteúdos jornalísticos para o site, para as redes sociais e os canais internos; recebe e responde demandas de jornalistas e imprensa, solicita subsídios às equipes técnicas e articula notas oficiais e entrevistas. Atua ainda na divulgação de programas e serviços, na revisão de materiais institucionais e na organização de eventos propostos pelo Gabinete. Seu trabalho busca oferecer informações corretas, acessíveis e de caráter informativo e educativo, adequadas aos diferentes públicos.
Destaques da gestão	• **Instituição da Política de Comunicação:** publicação da Ordem de Serviço Conjunta Sema/Fepam/CRM Nº 01 de 24 de novembro de 2025, que estabelece diretrizes comuns para a comunicação da Sema, Fepam e CRM, com definição de responsabilidades e fluxos para os canais institucionais, o atendimento à imprensa e a realização de eventos. • **Criação da Intranet:** Implantação de uma nova plataforma, sem nenhum custo, criada com recursos e ferramentas internas que reúne informações e conteúdos de interesse como comunicados, notícias, documentos, procedimentos e ferramentas de trabalho, disponíveis em um ambiente digital colaborativo com fácil acesso aos servidores. • **Envio da Newsletter semanal:** consolidação de uma rotina de divulgação das principais informações e ações da secretaria para o público interno. • **Prêmio de Jornalismo Ambiental:** o prêmio incentiva a produção jornalística e reconhece trabalhos que tornam mais acessíveis temas como sustentabilidade, mudanças climáticas, uso racional dos recursos naturais e preservação ambiental. Promovida pela Sema em parceria com a Fepam e com apoio da Secom, a iniciativa chegou à terceira edição em 2025, com recorde de 235 trabalhos inscritos em seis categorias. A edição teve curadoria da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e passou a reconhecer também um Grande Vencedor entre os trabalhos profissionais. • **Melhoria dos fluxos e processos:** desenvolvimento interno, sem custos adicionais, de um sistema de gestão de demandas da Assessoria de Comunicação. A ferramenta permite centralizar as solicitações, distribuir e acompanhar tarefas, além de registrar e mensurar as atividades realizadas pela equipe.
Pontos de atenção para a transição	Manter a aplicação da Política de Comunicação e o alinhamento com a Secom, preservando o caráter informativo das publicações e a vedação à promoção pessoal ou partidária. Revisar os acessos e os responsáveis pelos perfis institucionais, inclusive os de programas, projetos, unidades de conservação e parques. Assegurar que cada

	área técnica mantenha atualizadas as páginas sob sua responsabilidade e indique titulares e suplentes para essa atividade. Também é importante preservar o fluxo de intermediação da imprensa pela Ascom, a indicação de fontes e o planejamento antecipado dos eventos. No que se refere à equipe, recomenda-se a reposição da vaga de coordenação, assumida interinamente por um integrante da Ascom. O acúmulo das duas funções reduziu a capacidade operacional da equipe e deve ser considerado no planejamento da próxima gestão.

ASSESSORIA DE GABINETE	
Principais atribuições	A Assessoria de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura exerce função de assessoramento direto à Secretária de Estado e ao Secretário Adjunto, compreendendo, entre suas principais atribuições: • Assessoramento direto à alta gestão (Secretária e Secretário Adjunto); • Gestão e organização da agenda institucional; • Articulação com órgãos e entidades; • Apoio à tramitação de processos administrativos; • Organização de reuniões e eventos institucionais.
Atuação	A atuação da Assessoria de Gabinete concentra-se nas seguintes frentes: • Coordenação da agenda e integração institucional; • Mediação entre Gabinete e áreas técnicas; • Apoio à representação institucional; • Padronização da comunicação do Gabinete; • Suporte logístico em eventos e agendas estratégicas; • Acompanhamento de demandas e prazos prioritários.
Destaques da gestão	No período analisado, destacam-se as seguintes atividades e contribuições: • Coordenação da participação em eventos de grande porte; • Padronização das comunicações institucionais; • Fortalecimento da articulação interinstitucional; • Melhoria no fluxo e acompanhamento de processos; • Otimização da gestão da agenda.
Pontos de atenção para a transição	Para a adequada continuidade das atividades, destacam-se os seguintes pontos de atenção: • Manter alinhamento permanente com a agenda da Secretária de Estado e do Secretário Adjunto, considerando prioridades institucionais; • Observar a necessidade de antecedência mínima para agendamento de reuniões, com coleta prévia de pauta, participantes e número de processo; • Garantir o acompanhamento contínuo dos processos administrativos em tramitação, especialmente os prioritários; • Atentar para os fluxos internos relacionados a passagens, diárias, afastamentos e demais demandas administrativas; • Preservar o padrão de formalidade, clareza e padronização das comunicações institucionais;

	• Assegurar a continuidade da organização logística de eventos e agendas externas, incluindo credenciamento, transporte e articulação com equipes envolvidas; • Manter atualizada a rede de contatos institucionais e os fluxos de interlocução com órgãos parceiros.

PROCURADORIA SETORIAL	
Principais atribuições	A Procuradoria Setorial atua como órgão de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), tendo como principais atribuições: • Zelar pela fiel observância e aplicação das orientações e pareceres da Procuradoria-Geral do Estado; • Assessorar tecnicamente os demais departamentos da SEMA na formulação, redação e revisão de propostas de atos normativos; • Avaliar a conformidade jurídica das decisões e atos administrativos, prevenindo eventuais irregularidades, nulidades e litígios. • Prestar suporte jurídico na elaboração e execução das políticas públicas, contribuindo para sua conformidade legal e efetividade dos resultados. • Analisar e aprovar a legalidade de editais licitatórios, contratos, aditivos, convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Sema.
Atuação	A Procuradoria Setorial presta suporte contínuo às unidades administrativas da Sema, destacando-se nas seguintes frentes: • Auxílio preventivo e consultivo no equacionamento de dúvidas e controvérsias decorrentes da rotina das divisões e departamentos, assegurando a viabilidade jurídica dos projetos; • Interlocução entre a Procuradoria-Geral do Estado e os órgãos de execução da Sema nos processos judiciais que envolvem matéria ambiental, contribuindo para que a defesa judicial do Estado seja prestada com eficiência e de forma técnica.
Destaques da gestão	• **Acordo do Bioma Pampa:** Encerrou controvérsia de anos acerca de regras atinentes a reserva legal e uso de pastoreio extensivo em áreas de vegetação nativa, garantindo maior preservação ao Bioma. • **Grupo de Trabalho de Revisões Normativas:** Instituído por iniciativa da Procuradoria Setorial, o Grupo de Trabalho tem por objetivo mapear e atualizar o acervo normativo da Sema. A medida visa conferir maior transparência e publicidade a mais de 900 normas da Secretaria. • **IN nº 10/25 - Termo de Compromisso Ambiental:** O Grupo de Trabalho empenhou-se na atualização dos procedimentos relativos ao TCA, alterando o anteriormente disposto na Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 08/2018. O novo regramento objetiva aportar modernização e garantir segurança jurídica à assinatura dos ajustes. • **Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos (FUNBEA-RS):** Prestou auxílio na elaboração da legislação de regência do FUNBEA-RS e apoia de forma

	contínua a DIPPA na normatização, operacionalização e consolidação das políticas públicas de proteção animal relacionadas ao programa. • **Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual:** Em cooperação com a Divisão de Recursos Humanos, atua na estruturação da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual, com vistas à apuração de condutas, acolhimento às vítimas e adequação às novas diretrizes da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01). • **Contrato de Concessão Caracol Tainhas:** Suporte jurídico permanente no Contrato de Concessão Caracol Tainhas, participando de reuniões periódicas de alinhamento com a concessionária e técnicos da Sema, atuando na mediação de dúvidas operacionais e mitigando riscos contratuais. • **Acordo do PSA do Arroz**: Contribuição para a solução consensual do litígio envolvendo o Edital do Pagamento por Serviços Ambientais para a orizicultura que estava sendo questionado pelo Ministério Público. A partir da evolução dos critérios de distribuição dos recursos, prestigiando as propriedades com maior redução de emissão de gases de efeito estufa, foi possível costurar o acordo e retomar o programa.
Pontos de atenção para a transição	A Procuradoria Setorial, como órgão de consultoria permanente do órgão, vinculada tecnicamente à PGE, poderá ter papel crucial na transição de governo e troca de gestores que naturalmente ocorrerá, contribuindo para que não haja solução de continuidade das políticas públicas desenvolvidas pela Sema.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (ASSPLAN)	
Principais atribuições	Prestar todo o suporte metodológico para o planejamento e execução dos programas e projetos da Sema, proporcionando harmonia e interação entre as equipes internas e externas, a fim de dinamizar os resultados, aplicando as políticas de gestão de programas e projetos, definindo como as iniciativas são planejadas, executadas, monitoradas e encerradas, garantindo alinhamento estratégico, consistência e eficiência para os resultados solicitados pela Sema e centro do governo.
Atuação	• Implementar, disciplinar, instrumentalizar e coordenar o sistema planejamento governança e gestão; • Planejar e apoiar em conjunto com as assessorias e departamentos na definição do portfólio de programas e projetos e ações; • Capacitar e orientar na metodologia de planejamento e monitoramento e no uso do Sistema de Monitoramento • Governamental (SMG); • Estruturação dos programas e projetos estratégicos e de gestão interna de cada assessoria e departamento para fins de monitoramento, mediante a elaboração de cronogramas e a fixação de indicadores e metas; • Coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação do Acordo de Resultado anual;

	• Estruturar e coordenar as reuniões de governança e gestão interna através da realização de ciclos de planejamento e monitoramento do desempenho dos programas, projetos e ações da Sema, encontros individuais denominadas reuniões de gestão de programas e projetos prioritários (GPPs) e reuniões coletivas denominadas de gestão do acordo de resultados (GARs), com a participação efetiva dos gestores das assessorias, departamentos e secretária(o) da Sema para apresentação do andamento dos programas, projetos e ações avaliando os compromissos firmados com a gestão para o período; • Gerar relatórios mensais, monitorar e acompanhar a execução física e financeira dos programas projetos e metas, conforme a metodologia e a periodicidade definida; • Apoiar a execução dos projetos estratégicos, com método que intensifique a busca de alternativas para a superação de contingências e a identificação de soluções compartilhadas e transversais; • Identificar e vincular os expedientes associados aos projetos estratégicos com selo estratégico, conforme regramento específico no sistema de tramitação processual (PROA e SEI); • Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas dos programas, projetos e ações estratégicos e/ou estruturantes; • Planejamento, execução e monitoramento dos instrumentos de planejamento governamental, Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Caderno de Propostas ao Orçamento Geral da União (OGU); • Manter o portfólio de programas e projetos estratégicos visando fornecer informações rápidas sobre as iniciativas estratégicas em curso, supervisionando a gestão destas iniciativas; • Executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelo gabinete da secretaria de Estado.
Destaques da gestão	Elaborar, coordenar e executar a estratégia interna, baseada nos princípios e objetivos estratégicos da Sema e do governo do Estado.
Pontos de atenção para a transição	A Assessoria de Planejamento Estratégico no Governo é essencial para garantir que as políticas públicas tenham direção de longo prazo, eficiência no uso de recursos públicos e foco no bem-estar social; • **Direção e continuidade**: Evita que a gestão seja apenas reativa a urgências do dia a dia, assegurando a continuidade de programas e projetos estruturantes importantes para além de um único mandato político; • **Eficiência de recursos:** Ajuda na melhor alocação de orçamentos e verbas, que costumam ser limitados, reduzindo desperdícios e otimizando entregas; • **Monitoramento de metas para obtenção de resultados:** Criação de indicadores de desempenho para medir se os projetos de biodiversidade, ações de recursos hídricos e saneamento, do uso de recursos naturais e os impactos de atividades humanas estão realmente alcançando a população;

	• **Alinhamento Político e Técnico**: Conecta as diretrizes dos governantes com a execução técnica dos órgãos públicos, mantendo a coerência das ações do Estado; • **Resiliência e resposta a eventos climáticos**: considera os impactos de eventos climáticos extremos, no planejamento e no acompanhamento dos programas e projetos da Sema, contribuindo para a identificação de riscos, definição de prioridades e continuidade das políticas públicas diante de emergências.

ASSESSORIA TÉCNICA (ASSTEC)	
Principais atribuições	A Assessoria Técnica da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (Sema/RS) presta assessoramento técnico ao Gabinete da Secretária e aos departamentos, elaborando análises e manifestações que subsidiam as decisões institucionais. Suas atribuições compreendem a coordenação e o acompanhamento de programas e projetos estratégicos, a instrução de processos administrativos, a articulação entre órgãos e instituições e a representação da Secretaria em comissões, colegiados, câmaras técnicas e grupos de trabalho.
Atuação	A ASSTEC desenvolve atividades nas áreas de hidrogênio verde, energia e transição energética, revitalização de bacias hidrográficas, recuperação ambiental e saneamento. Também presta apoio aos processos de privatização e desestatização, acompanha projetos especiais, termos de compromisso, parcerias e editais, além da análise de proposições legislativas. Atua, ainda, no atendimento às demandas de órgãos de controle, do Ministério Público e do Poder Judiciário, como também na organização das demandas encaminhadas ao Gabinete, com acompanhamento e monitoramento de prazos, demandas e providências. Principais frentes de atuação e apoio prestado ao órgão: • **Coordenação do Programa Estadual do Hidrogênio Verde – H2V-RS**: Desenvolvimento da cadeia produtiva de H2V no RS, contribuindo para a viabilização da produção, da transmissão, da armazenagem e do uso, orientando tanto a demanda interna como os mercados externos do RS; • **Privatizações e Desestatizações:** Apoio técnico aos processos de privatização e desestatização, com análise e instrução de documentos, acompanhamento de estudos e contratações, participação em grupos técnicos e articulação com os órgãos e instituições envolvidos, subsidiando as decisões do Gabinete e o encaminhamento das providências necessárias; • **Energia e transição energética:** Participação no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta para criação da Política Estadual de Transição Energética do Rio Grande do Sul. Participação em reuniões da COPERGS e de seus subcomitês, com acompanhamento das pautas e encaminhamento de demandas técnicas;

	• **Gerência do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas do RS e recuperação ambiental:** Convênio Transferegov nº 905680/2020 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, que tem como objeto estruturar o Programa Estadual e identificar e executar ações piloto de revitalização nas Bacias Hidrográficas dos Rios Sinos e Gravataí, contribuindo para ampliar a segurança hídrica na região, promovendo o desenvolvimento ambiental, social e econômico: • Elaboração do Documento–Base pela gerência para encaminhamento da consolidação do Programa como uma política pública; • Atividade de gestão do Contrato nº 17/2021-EMATER/RS (PROA 21/0500-0003196-9) para elaboração de diagnósticos e ações de recomposição de pelo menos 100 hectares de Áreas de Preservação Permanente – APPs degradadas de cursos d'água (mata ciliar) em pequenas propriedades rurais de agricultura familiar (até 4 módulos fiscais); • Atividade de fiscalização do Contrato nº 18/2021-EMATER/RS (PROA 21/0500-0003199-3) para elaboração de diagnósticos e ações de recomposição das Áreas de Preservação Permanente – APPs degradadas de 50 nascentes em pequenas propriedades rurais de agricultura familiar (até 4 módulos fiscais); • Atividade de fiscalização do Contrato nº 18/2022-Empresa Souza Floriano LTDA (PROA 21/0500-0003584-0 e PROA 23/0500-0003626-0) para elaboração de Projeto Básico de intervenções de bioengenharia para a renaturalização do Rio Gravataí e Banhado Grande, com intuito de devolver ao rio serviços ambientais que resultam na diminuição da velocidade de escoamento, retendo a água no banhado, controlando inundações e amortecendo processos erosivos. Participação em reuniões do GT Renaturalização; • Elaboração de documentação para lançamento de edital de contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para futura contratação de obras de saneamento com intuito de melhorar as condições de saúde de comunidades quilombolas da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí e as condições ambientais, minimizando a poluição das águas e solo tanto nas comunidades, como nos seus entornos; • Atividade de gestão do Contrato nº 03/2024-Empresa Integra (PROA 23/0500-0001333-3) para consolidação do banco de dados do SIOUT RS para planejamento dos usos múltiplos de recursos hídricos através da identificação e cadastramento de usuários e suas

	intervenções em águas subterrâneas nas cidades inseridas, integral ou parcialmente, na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí; • Acompanhamento das demandas do Contrato nº 02/2024-Empresa RHA (PROA 22/0500-0004170-6) responsável pela proposição de intervenções estruturais (obras) e não estruturais (planos de ações educativas, de mobilização social, entre outros) para a regularização de vazões e para o equilíbrio do balanço hídrico (demanda x disponibilidade de água), visando ampliação da segurança hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, com entrega de Projeto Básico para contratação da ação prioritária; • Participação em plenárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Sinos e Gravataí para atualização da situação das ações; • Atendimento às demandas das Regionais do Ministério Público da referidas Bacias Hidrográficas. • **Saneamento e acompanhamento de termos de compromisso:** Acompanhamento técnico e administrativo dos termos de compromisso de projetos de saneamento envolvendo CORSAN, Sema, CAIXA, FUNASA e UTNF–FOCEM, incluindo reuniões, organização documental, aditivos, atendimento a auditorias e órgãos de controle, além das providências de encerramento, rescisão e devolução de recursos remanescentes. • **Projetos especiais e articulação interinstitucional**: Apoio técnico ao Projeto Piloto de Saúde Única em Comunidades Quilombolas, em articulação com Sema, CEVS/SES; análise e acompanhamento de projetos da Consulta Popular e de processos e projetos especiais da ASSTEC, com elaboração de manifestações técnicas; encaminhamentos, acompanhamentos e articulações com os departamentos da Sema e a Fepam em demandas de licenciamento ambiental, manejo de vegetação, recuperação de áreas degradadas, mineração e logística reversa. • **Análise de proposições legislativas**: Análise técnica de projetos de lei e emendas relacionados à atuação da Sema, com elaboração de pareceres, informações técnicas, despachos e ofícios, articulação com os departamentos da Sema e a Fepam, consolidação de contribuições e acompanhamento dos prazos para subsidiar as manifestações institucionais. • **Gestão e acompanhamento de parcerias:** Acompanhamento de termos de colaboração entre instituições, contribuindo na preparação técnica, articulação e acompanhamento do objeto, além das funções de gestão e/ou fiscalização formalmente atribuídas.

	• **Apoio ao Gabinete:** Apoio às atividades do Gabinete, com participação em reuniões, elaboração de atas, registro de deliberações, gestão de e-mails institucionais e acompanhamento de processos no PROA e no SEI, incluindo encaminhamento de providências e controle de pendências e prazos para subsidiar as decisões do Gabinete. • **Representação em colegiados e grupos de trabalho**: Participação e representação da ASSTEC em câmaras técnicas do CONSEMA, da ABEMA, comissões, colegiados e grupos de trabalho, com acompanhamento de pautas, contribuição técnica nas discussões e encaminhamento das providências decorrentes das reuniões. • **Atendimento a demandas do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública e Polícia Civil:** Atendimento às solicitações, requisições, recomendações, mandados e decisões provenientes dos órgãos de controle mencionados, gestão dos processos, abertura, monitoramento, controle de prazo, gestão documental, rastreabilidade, padronização, protocolo. Articulação interinstitucional. Gestão do agendamento de audiências. • **Elaboração e revisão de documentos normativos**: Elaboração de subsídios e propostas técnicas, articuladas com as áreas responsáveis e submetidas à análise jurídica pertinente de políticas, procedimentos, instruções técnicas e atos regulatórios, políticas, procedimentos, instruções de trabalho e atos regulatórios. • **Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA):** Coordenação e Secretaria Executiva do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e do Cadastro Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (CEPSA). São as principais ferramentas de política pública voltadas para a governança climática e a conservação ambiental, atuando diretamente no estímulo ao desenvolvimento sustentável, sua importância reside na remuneração e concessão de incentivos a produtores rurais, comunidades e empresas que adotam práticas que geram benefícios ecológicos. Ele estimula a preservação da flora nativa, a manutenção de recursos hídricos e a redução de emissões de carbono, transformando a preservação ambiental em um ativo econômico. • **Acompanhamento do Termo de Associação na ABEMA:** A participação do Rio Grande do Sul na Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) é estratégica por centralizar a articulação entre as políticas ambientais gaúchas e a

	governança federal, além de proporcionar a troca de experiência entre os estados nas mais diversas áreas na busca por soluções e aprimoramento da gestão ambiental estadual. • **Construção de critérios ambientais relacionados à Reforma Tributária**: Especialmente no que diz respeito à transição do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (IPM-ICMS) para o Imposto sobre Bens e Serviços (IPM-IBS) no Rio Grande do Sul em atendimento à demanda do GT FAMURS-SEFAZ-SEMA. • **Construção de Instrumentos de Parceria com AFUBRA:** Assinatura do Protocolo de Intenções entre a SEMA e a Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA; elaboração e assinatura do Termo de Cooperação Técnica, com previsão de ações de educação ambiental, plantio de mudas e monitoramento. • **Neutralização das Emissões de Gases de Efeito Estufa da 46ª Expointer:** Elaboração do inventário de gases junto a empresa CRVR para posterior neutralização por meio da creditação de carbono. • **Participação do Centro de Inteligência do Agronegócio:** Iniciativa da SICT, com ações de impulsionamento a inovação e o desenvolvimento tecnológico no agronegócio gaúcho. • **Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEEC)**: É o instrumento de planejamento e ordenamento territorial que define as áreas prioritárias para a conservação ambiental com base em suas fragilidades ecológicas e orienta o desenvolvimento econômico e suas atividades de acordo com o território.
Destaques da gestão	Atividades tidas como estruturantes dentro da secretaria e do Governo: • Programa Estadual do Hidrogênio Verde – H2V-RS; • Programa Estadual de Pagamento por Serviços; Ambientais – PEPSA; • Privatizações e Desestatizações; • Política Estadual de Transição Energética; • Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas; • CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica; • CORSAN Companhia Riograndense de Saneamento • Sulgás - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul; • CRM - Companhia Riograndense de Mineração; • Saneamento e integração entre saúde e meio ambiente; • Critérios ambientais na Reforma Tributária; • Aprimoramento da Governança Institucional; • Atendimento a Proposições Legislativas.

Pontos de atenção para a transição	Mantenimento das atividades tidas como críticas dentro da estrutura da Sema, tais como: • Continuidade e qualificação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PEPSA; • Continuidade do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas; • Contratos de saneamento junto à CORSAN; • Desestatização da CRM; • Atendimento às demandas da justiça; • Acompanhamento das proposições legislativas; • Programas e Políticas Estruturantes; • Contratos, Convênios e Parcerias; • Reforma Tributária; • Memória Institucional e Governança.

DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE (DBIO)	
Principais atribuições	O objeto das ações do Departamento de Biodiversidade (DBIO) é a preservação e recuperação da biodiversidade no Estado do Rio Grande do Sul, com foco nas Unidades de Conservação, espécies exóticas invasoras, ecossistemas degradados e uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, O DBIO planeja, coordena e implementa políticas públicas voltadas à conservação e recuperação da biodiversidade no Rio Grande do Sul, articulando proteção de fauna e flora, Unidades de Conservação, restauração ecológica, espécies exóticas invasoras, proteção animal, fiscalização ambiental e infraestrutura associada às unidades e equipamentos do Departamento.
Atuação	**O DBIO atua para:** • Planejar e implementar políticas públicas ambientais voltadas à proteção da biodiversidade; • Gerir e monitorar Unidades de Conservação estaduais, promovendo seu uso sustentável e fortalecimento; • Controlar e mitigar impactos causados por espécies exóticas invasoras; • Fomentar a restauração de ecossistemas e a resiliência ambiental frente às mudanças climáticas; • Promover a educação ambiental e a sensibilização das comunidades locais; • Apoiar iniciativas de pesquisa científica e de conservação da biodiversidade; • Incentivar o envolvimento comunitário em ações de preservação e uso sustentável. **Atuação integrada:** • Coordenação de oito áreas: Divisão de Controle e Monitoramento da Qualidade Ambiental (DCMQA), Divisão de Flora, Divisão de Fauna, Divisão de Políticas Públicas para Animais (DIPPA), Parque Zoológico, Divisão de Unidades de Conservação (DUC), Divisão de Obras e Projetos (DOP), Divisão de Pesquisa e Manutenção das Coleções Científicas (DPMCC), mais as Regionais Sema/Fepam;

	• Articulação com Fepam, IBAMA, municípios, órgãos de segurança, Ministério Público, PGE, universidades, organizações da sociedade civil e demais órgãos estaduais; • Condução de programas estruturantes, entre eles Invasoras RS, políticas de conservação de espécies ameaçadas, Corredores Ecológicos, Trilhas de Longo Curso, GEF Terrestre, políticas de proteção animal.
Destaques da gestão	• Estruturação do CETAS Estadual e do arranjo de cooperação SEMA-IBAMA, com implantação em Sapucaia do Sul e articulação para Gramado; • Consolidação do Programa Invasoras RS, incluindo processo de atualização das listas estaduais e fortalecimento da ciência cidadã pelo aplicativo; • Avanço do Projeto GEF Terrestre e dos processos de criação, planejamento e fortalecimento de Unidades de Conservação no Pampa; • Fortalecimento de instrumentos de restauração, reposição florestal, conservação de espécies ameaçadas e PSA para comunidades tradicionais; • Ampliação das políticas de manejo populacional de cães e gatos e instituição, em 2026, do Fundo Estadual do Bem-Estar dos Animais Domésticos - FUNBEA-RS; • Aprimoramento de fluxos internos, integração entre divisões e maior organização de informações técnicas para tomada de decisão.
Pontos de atenção para a transição	• Preservar a continuidade dos processos estruturantes que dependem de articulação interinstitucional e de execução plurianual; • Manter atenção à recomposição e estabilidade das equipes, especialmente nas áreas com quadro reduzido ou forte dependência de contratos emergenciais e terceirizados; • Assegurar memória administrativa dos processos, com registro de decisões, prazos, responsabilidades e compromissos assumidos; • Distinguir com clareza as competências do DBIO das atribuições de Fepam, DRHS, IBAMA, municípios e demais órgãos, reduzindo risco de sobreposição ou assunção indevida de responsabilidades.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO (DRHS)	
Principais atribuições	A atuação do DRHS está estruturada em três grandes eixos estratégicos: gestão dos recursos hídricos, segurança de barragens e saneamento. A partir desses eixos, o departamento desenvolve atividades de planejamento, regulação, monitoramento, fiscalização, gestão de informações, articulação institucional e apoio à tomada de decisão governamental. O DRHS é responsável pela implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Estadual nº 10.350/1994, atuando na coordenação dos instrumentos de gestão das águas superficiais e subterrâneas, no planejamento estratégico dos recursos hídricos e no apoio à governança descentralizada das bacias hidrográficas. Entre suas competências estão a emissão de outorgas de direito de uso da água, a coordenação do Plano

	Estadual de Recursos Hídricos, a gestão dos sistemas de informação e monitoramento hidrológico, o apoio aos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas e ao Conselho de Recursos Hídricos do Estado. São responsáveis por essas ações as seguintes unidades: Divisão de Planejamento (DIPLA), Divisão de Apoio Institucional aos Comitês de Bacias Hidrográficas (DIBAH) e Divisão de Outorga (DIOUT). Nos últimos anos, as atribuições do DRHS expandiram-se para outras políticas relacionadas a recursos hídricos, como a execução estadual da Política Nacional de Segurança de Barragens, com a criação da Divisão de Segurança de Barragens e Emergência (DISBE), e a coordenação da Política Estadual de Saneamento e a execução de ações da Política Estadual de Resíduos Sólidos, por meio da Divisão de Saneamento (DISAN). No âmbito da segurança de barragens, regida pela Política Nacional de Segurança de Barragens, o DRHS é o órgão que fiscaliza os barramentos para finalidades como abastecimento de água, irrigação e usos múltiplos. São atribuições do órgão garantir que as barragens enquadradas na Política tenham planos de ação emergencial e de segurança de barragens, bem como a atender denúncias e emergências associadas ao tema. Não se inserem no escopo, as barragens de aproveitamentos hidrelétricos e de mineração. Já em relação a Política Estadual de Saneamento, o DRHS é o responsável por dar apoio ao Conselho Estadual de Saneamento, formular e atualizar o Plano Estadual de Saneamento e promover seu monitoramento. No âmbito da Política Estadual de Resíduos Sólidos, lhe cabe conduzir a logística reversa de produtos e embalagens. Além disso, em relação a ambas as políticas, executa projetos de apoio aos municípios e articulação institucional nas áreas de saneamento básico e resíduos sólidos urbanos.
Atuação	Em suma, na última gestão, o DRHS assumiu as seguintes centralidades: • Órgão gestor estadual de recursos hídricos; • Órgão Fiscalizador Estadual da Política Nacional de Segurança de Barragens; • Coordenador da Política Estadual de Saneamento. Além dessas atribuições, o departamento ampliou sua atuação na execução de projetos vinculados à Sema no âmbito do Plano Rio Grande.
Destaques da gestão	• **Modernização da Gestão das Águas:** O período foi marcado por um amplo processo de modernização institucional do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Destacam-se a revisão e modernização dos marcos normativos da gestão hídrica (especialmente com a publicação do Decreto 58.058/2025), a atualização dos procedimentos de outorga, a modernização do Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT RS), e o fortalecimento dos instrumentos de monitoramento e gestão da informação. • **Segurança Hídrica e Resiliência Climática:** Após os eventos hidrológicos extremos ocorridos entre 2023 e 2024, o DRHS ampliou sua atuação na formulação e implementação de algumas das medidas do Plano Rio Grande, contribuindo para a construção de uma agenda

	permanente de adaptação climática e gestão de riscos. Entre as iniciativas desenvolvidas estão o fortalecimento da rede de monitoramento hidrometeorológico, a ampliação das ferramentas de acompanhamento de estiagens e cheias e o fornecimento de dados que serão subsídios para o aprimoramento de modelos hidrodinâmicos de previsão de eventos críticos. • **Segurança de Barragens e Emergências:** Foi criada e estruturada uma área especializada em Segurança de Barragens e Emergências em Recursos Hídricos, alinhada às diretrizes do Plano Rio Grande e às demandas decorrentes dos eventos climáticos extremos. Houve fortalecimento dos procedimentos de fiscalização, monitoramento e articulação com a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. A criação do setor motivou o aprimoramento dos mecanismos de gestão de riscos associados a barragens e estruturas hidráulicas, como a formulação de normativas e aprimoramento de protocolos de ação durante eventos climáticos. • **Fortalecimento da Governança do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SERH):** A gestão promoveu avanços significativos no fortalecimento dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e do Conselho de Recursos Hídricos. Destacam-se a criação da Divisão de Apoio Institucional aos Comitês de Bacia (DIBAH), a regulamentação de mecanismos de custeio e apoio institucional, a implantação do Portal dos Comitês e a ampliação das ações de capacitação e assessoramento técnico aos colegiados. Essas iniciativas contribuíram para fortalecer a governança descentralizada e ampliar a participação social na gestão das águas. • **Planejamento e Estruturação Institucional:** Foram desenvolvidas propostas estruturantes voltadas à modernização do modelo institucional da gestão das águas no Rio Grande do Sul, incluindo a elaboração do Projeto de Lei do novo Sistema Estadual de Recursos Hídricos e da proposta de criação da Autoridade das Águas do Estado do Rio Grande do Sul (ÁGUAS RS). As iniciativas buscam conferir maior capacidade técnica, autonomia administrativa, integração de dados e resposta mais eficiente aos desafios relacionados à segurança hídrica e climática. • **Saneamento Básico:** Foi consolidada uma primeira versão do Plano Estadual de Saneamento, bem como realizadas as seguintes ações: elaboração de estudo para avaliar potencial de reuso de esgoto sanitário no abastecimento industrial (em parceria com a FIERGS), formalização de parceria com a UCS para realizar o monitoramento da política estadual de saneamento e elaborar sistema de informações, proposição de convênio com a UFRGS para desenvolver um programa estadual de qualificação de drenagem urbana municipal. • **Resíduos Sólidos**: Os desastres climáticos inseriram a temática dos resíduos sólidos na centralidade da atuação em saneamento básico, devido ao apoio operacional prestado pelo departamento na destinação final

	ambientalmente adequada dos resíduos de desastres naturais. Duas vertentes de atividades foram realizadas: a destinação dos resíduos das enchentes do Vale do Taquari em 2023, com recursos captados junto a Defesa Civil Nacional; e o projeto pioneiro de reciclagem das edificações destruídas pelas inundações de 2024, nos municípios de Cruzeiro do Sul e Arroio do Meio, no âmbito do Plano Rio Grande. • Além disso, o departamento foi designado para dar tração ao programa de logística reversa, previsto desde o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, de 2014, promovendo adequação normativa, de sistemas e monitoramento, em articulação com a Fepam.
Pontos de atenção para a transição	A próxima gestão deverá dar continuidade ao processo de modernização institucional da gestão das águas, especialmente às iniciativas relacionadas à atualização do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, à continuidade da modernização do SIOUT RS, à consolidação dos instrumentos de financiamento da política de recursos hídricos, ao fortalecimento dos Comitês de Bacia e à implementação das reformas institucionais atualmente em desenvolvimento. A tramitação e implementação dos projetos relacionados à Autoridade das Águas do Estado do Rio Grande do Sul -ÁGUAS RS e a atualização da lei estadual de recursos hídricos constituem temas estratégicos para os próximos anos. Também demandam atenção prioritária a elaboração integrada do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e dos Planos de Recursos Hídricos (PRH) das bacias hidrográficas do estado do Rio Grande do Sul, a Operação e manutenção da rede de estações fluviométricas essenciais de monitoramento telemétrico da Sema/RS, e a continuidade da execução dos contratos vigentes do Plano Rio Grande, que demandam agilidade técnica e administrativa em sua fiscalização em função do prazo para execução dos recursos do Funrigs (outubro de 2027): • Contratação para fornecimento de Modelo Digital de Terreno (MDT) e Modelo Digital de Superfície (MDS) para parte do estado do Rio Grande do Sul a partir de Aerolevantamento com tecnologia LiDAR (Light Detection and Ranging); • Contratação para apoio técnico às atividades de fiscalização dos produtos gerados a partir de aerolevantamento com tecnologia LiDAR (em fase de contratação); • 6 Contratações de serviços especializados de levantamento batimétrico e topográfico (topobatimetria) de corpos hídricos e suas margens, sujeitos a inundações e enxurradas (3 em andamento e 3 em fase de contratação); • Contratação para execução dos serviços de diagnóstico da rede remanescente (pluviométricas e fluviométricas), recuperação da rede de referência estadual (fluviométricas); manutenção emergencial da rede de referência estadual (fluviométricas) e disponibilização de plataforma de gerenciamento de dados de monitoramento; • Contratação de Serviço de Desenvolvimento, Operação, Manutenção e Armazenamento do Sistema CLIMARS

	(plataforma oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para monitoramento climático e hidrológico em tempo real). No campo da governança, será importante assegurar a manutenção do apoio administrativo, técnico e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica, consolidar os mecanismos de custeio recentemente implantados e avançar na preparação institucional necessária para a implementação de instrumentos econômicos da política de recursos hídricos, incluindo futuras ações relacionadas à sustentabilidade financeira do sistema. Quanto às ações relacionadas ao saneamento básico e resíduos sólidos, ressalta-se a necessidade de: • Delimitar adequadamente as atribuições do departamento e da Sema quanto as políticas estaduais de saneamento e de resíduos sólidos, de forma compatível com a estrutura prevista; • Promover a atualização do Plano Estadual de Saneamento, a luz da realidade pós-Censo Demográfico, do novo marco do saneamento e da alienação acionária da CORSAN. • Promover a alocação da responsabilidade pela coordenação e formulação, inclusive atualização, do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, na estrutura organizacional da Secretaria, uma vez que não há órgão designado para tal, atualmente; • Aprofundar a articulação institucional do departamento com os atores vinculados a saneamento básico e resíduos sólidos, essencial para garantir a eficácia das ações que são de responsabilidade municipal; • Dar continuidade as ações de logística reversa, trazendo mais empresas para o cumprimento de suas obrigações, a fim de gerar um ambiente de negócios isonômico e previsível. Por fim, a continuidade das ações vinculadas ao Plano Rio Grande, à segurança de barragens, à modernização da outorga de recursos hídricos e à adaptação e prevenção de riscos hidrológicos deverá permanecer como prioridade estratégica do Estado, considerando a tendência de aumento da frequência e intensidade de eventos extremos. A preservação da memória institucional, o fortalecimento das equipes técnicas e a garantia de investimentos estruturantes serão fatores decisivos para consolidar os avanços alcançados e ampliar a resiliência hídrica do Rio Grande do Sul nas próximas décadas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (DAF)	
Principais atribuições	O Departamento Administrativo-Financeiro reúne as atividades de apoio necessárias ao funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), na sede e nas unidades descentralizadas. Suas divisões atuam na gestão de pessoas,

	orçamento e finanças, contratos, convênios e parcerias, prestação de contas, transporte, patrimônio e tecnologia da informação. Cabe ao departamento planejar e acompanhar a execução orçamentária; processar pagamentos e obrigações fiscais; formalizar e acompanhar instrumentos administrativos; analisar a aplicação de recursos transferidos; administrar a vida funcional dos servidores e demais colaboradores; manter a frota, os equipamentos e os bens patrimoniais sob controle; e assegurar a operação dos serviços e sistemas de tecnologia utilizados pela Secretaria.
Atuação	O DAF presta apoio transversal às áreas técnicas e administrativas da Sema. Na frente financeira, distribui e acompanha recursos, atende às demandas de empenho, liquidação e pagamento, controla contas vinculadas e orienta os setores quanto aos procedimentos necessários à execução das despesas. Também acompanha contratos, convênios, parcerias e termos de cooperação, desde a instrução e formalização até as alterações, o encerramento e a prestação de contas. Na gestão de pessoas, acompanha admissões, desligamentos, frequência, afastamentos, teletrabalho, folha de estagiários e obrigações relacionadas aos diferentes vínculos funcionais. No apoio operacional, administra a disponibilidade de veículos e máquinas para deslocamentos e atividades de campo, além de coordenar o registro, a movimentação e o inventário dos bens públicos. A área de tecnologia mantém serviços como conectividade, telefonia, suporte aos usuários, gestão de acessos e contratos de TIC, e acompanha os sistemas digitais utilizados nas atividades finalísticas e no atendimento ao cidadão.
Destaques da gestão	No período, o departamento avançou na organização de fluxos e controles em diferentes áreas. A Divisão de Prestação de Contas, criada em 2025, especializou a análise dos processos e contribuiu para a conclusão e baixa de aproximadamente 230 prestações de contas de convênios do Programa Melhores Amigos. Na análise de processos do Programa Energia Forte no Campo, identificou fragilidades que motivaram a solicitação de uma auditoria especial, cujo relatório final ainda é aguardado. Na gestão de contratos e parcerias, foram formalizados instrumentos ligados aos programas da Secretaria, incluindo as cinco etapas dos termos de colaboração do Programa Energia Forte no Campo, projetos financiados pela Consulta Popular e por emendas parlamentares e termos de cooperação com municípios. Os procedimentos internos também foram ajustados às mudanças normativas aplicáveis às contratações e parcerias. No apoio administrativo, a implantação da Central de Veículos ampliou o uso compartilhado da frota, com 650 agendamentos registrados em 2025. Houve renovação parcial dos veículos por aquisição, incorporação e locação, além do aprimoramento do controle de multas, manutenção e uso de equipamentos. Na área patrimonial, foram definidos fluxos para tombamentos, transferências e baixas e realizado o inventário de 2025.

	A área de tecnologia elaborou o primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação setorial da Sema, acompanhou a sustentação dos sistemas ambientais e aperfeiçoou procedimentos de gestão de acessos. Na gestão de pessoas, destacam-se a atuação na criação do Quadro Especial da Fundação Zoobotânica e os processos relacionados à transposição de empregados desse quadro para o regime estatutário. A área financeira manteve a execução das rotinas orçamentárias, dos pagamentos e das obrigações fiscais periódicas da Secretaria.
Pontos de atenção para a transição	A continuidade das atividades exige acompanhamento próximo dos contratos e instrumentos vigentes, especialmente daqueles com renovação, prorrogação ou nova celebração prevista para o início de 2027. É necessário preservar os registros atualizados nos sistemas corporativos, observar os prazos de pagamentos e obrigações fiscais e manter a orientação aos gestores e fiscais durante a execução dos projetos. O relatório final da auditoria especial solicitada para o Programa Energia Forte no Campo deverá ser acompanhado para avaliação das providências cabíveis. Na gestão de pessoas, precisam ser mantidas as rotinas mensais de confirmação funcional, folha, envio de dados ao eSocial, recolhimentos e controle das vagas e dos diferentes vínculos. Além da importância de preservar equipes com conhecimento dos processos e oferecer capacitação para assegurar a continuidade das práticas adotadas. No apoio operacional, são prioritários o acompanhamento dos contratos de abastecimento, manutenção, locação e serviços terceirizados; a conclusão da aquisição de veículos e das baixas pendentes; e a continuidade do plano de renovação da frota. Devem ser regularizadas as movimentações patrimoniais ainda pendentes e mantidos os inventários e termos de responsabilidade. Na tecnologia, a transição deve assegurar a continuidade dos contratos e sistemas essenciais, o controle de acessos e licenças, a segurança da informação e o acompanhamento dos projetos previstos no plano setorial.

DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO (DM)	
Principais atribuições	O Departamento de Mineração é responsável pelo planejamento, formulação, coordenação e acompanhamento da política estadual para o setor mineral, promovendo o aproveitamento sustentável dos recursos minerais do Rio Grande do Sul. Entre suas principais atribuições destacam-se: • Elaborar, propor e acompanhar a execução das políticas, planos, programas e projetos relacionados à mineração, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado e os princípios do desenvolvimento sustentável; • Planejar e coordenar as ações da política estadual de mineração, visando à competitividade do setor, à geração de desenvolvimento econômico e à utilização racional dos recursos minerais;

	• Produzir, sistematizar e divulgar informações técnicas e estratégicas sobre o setor mineral gaúcho, subsidiando a tomada de decisão governamental e os investimentos no segmento; • Promover estudos e diagnósticos sobre o potencial mineral do Estado, identificando oportunidades para o desenvolvimento regional e o aproveitamento sustentável dos recursos minerais; • Articular ações e parcerias com órgãos públicos, entidades de pesquisa, setor produtivo, municípios e instituições nacionais e internacionais relacionadas à mineração; • Apoiar a formulação de políticas públicas que integrem a atividade mineral às agendas de desenvolvimento sustentável, infraestrutura, meio ambiente e ordenamento territorial; • Coordenar iniciativas voltadas à atração de investimentos, à inovação tecnológica e ao fortalecimento da cadeia produtiva mineral no Estado; • Acompanhar e avaliar programas, projetos e ações estratégicas relacionados ao setor mineral, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas; • Promover a cooperação técnica e institucional para o desenvolvimento de estudos, projetos e ações voltadas ao conhecimento geológico e ao aproveitamento dos recursos minerais; • Representar a Sema em fóruns, grupos de trabalho, conselhos e instâncias de governança relacionados ao setor mineral.
Atuação	• **Plano de Transição Energética Justa para as Regiões Carboníferas do Rio Grande do Sul (Plano TEJ-RS):** Plano elaborado pelo Consórcio WayCarbon-Centro Brasil no Clima (CBC) e conduzido pelo Departamento de Mineração, em alinhamento com o Acordo de Paris e em vista da previsão de encerramento das térmicas a carvão no Estado para a década de 2040, o Plano TEJ-RS promove a diversificação produtiva, a proteção de renda e a restauração ambiental através de ações estruturadas em cinco eixos estratégicos com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável regional, assegurando que trabalhadores e comunidades não sejam penalizados pelo processo; • **Grupo de Trabalho (GT) sobre Economia Circular na Mineração:** A Portaria Sema Nº 149, de 15 de julho de 2026, institui Grupo de Trabalho para a discussão, desenvolvimento e formulação de diretrizes voltadas a políticas públicas de economia circular na mineração, reunindo pastas estratégicas do governo estadual, incluindo a própria Se a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Esse grupo foi reformulado a partir do grupo sobre remineralizadores visando maior abrangência dos temas e sinergia entre os atores. Além das Secretarias de Estado, o GT também reúne representantes de Instituições, Entidades e empresas do setor mineral, com fundamental participação. Entre esses destacam-se: EMATER/RS,

	SENAI/RS, FARSUL, SGB/CPRM, FAMURS, FIERGS, SINDIBRITAS, AGABRITAS, COOGAMAI, CREA/RS, ANM, ABREFEN, CRM, COPELMI, SATC, AGEM, APL Basalto da Serra Gaúcha, Laboratório de Inovação em Cimentos Ecoeficientes – LINCE/UFRGS, Laboratório de Lavra, Planejamento e Tratamento de Minérios – LATRAM/UNIPAMPA, Laboratório de Processamento Mineral – LAPROM/UFRGS, Águia Fertilizantes, Companhia Brasileira do Cobre-CBC, Instituto Hercílio Randon, Lavras do Sul Mineração (Lavras Gold); • **Grupo de Trabalho Outorga e Licenciamento:** A Portaria Sema e Fepam nº 023/2023 instituiu grupo de trabalho visando o aprimoramento dos processos de outorga e licenciamento para mineração em recursos hídricos estaduais, resultando em desburocratização de alguns procedimentos; • **Comitê do Patrimônio Mineral do Rio Grande do Sul (COMERGS**): O Decreto Estadual nº 56.865/2023 atualiza a legislação que organiza o planejamento da mineração no estado, visando fomentar as cadeias produtivas ligadas à mineração. Prioridades estratégicas do COMERGS: estruturar subcomitês temáticos, mapear potencial mineral, fomentar novas frentes de mineração e melhorar a imagem pública do setor. O foco principal é no desenvolvimento econômico, ampliando investimentos, empregos, produção, arrecadação e competitividade. Participam do COMERGS representantes indicados por associações, entidades, empresas, todos diretamente envolvidos com a produção mineral no estado; • **Plano Estadual de Mineração:** O Departamento vem trabalhando com o intuito de elaborar um plano estadual de mineração para o Estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa encontra-se em estágio inicial de contratação, já inserida na LOA 2027; • **Acordo de cooperação técnica entre Sema/RS e SGB/CPRM:** Foi firmado Protocolo de Intenções entre Sema/RS e Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), estando em tramitação um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para formalizar e operacionalizar as ações conjuntas. A iniciativa visa desenvolver estudos conjuntos nas áreas de geologia e mineração, contribuindo para a ampliação do conhecimento sobre o território gaúcho e para o fortalecimento do setor mineral do estado; • No âmbito do projeto, destaca-se a elaboração de um Estudo Geoeconômico do Rio Grande do Sul, com o objetivo de consolidar informações geológicas, minerais, econômicas e territoriais estratégicas, subsidiando a formulação de políticas públicas, o planejamento governamental, a atração de investimentos e a identificação de oportunidades para o desenvolvimento sustentável da mineração; • **Publicações sobre a mineração do RS:** O trabalho intitulado “Mineração no Rio Grande do Sul: Diagnóstico Setorial e Visão de Futuro”, elaborado pela Secretaria de Minas e Energia do Estado, apresenta em dois volumes

	o contexto, os potenciais e as tendencias para a mineração no Estado, entre outras possiblidades para o aproveitamento dos recursos minerais, seus subprodutos e resíduos; • A “Radiografia da Mineração Gaúcha” é um informe elaborado pelo Departamento de Mineração que resume o desempenho do setor e as principais substâncias lavradas no Estado; • O “Guia para Orientação do Minerador” é um manual elaborado pelo Departamento de Mineração que auxilia o empreendedor, com orientações fundamentais da Legislação Mineral e Ambiental, em busca de outorga (ANM) e licenciamento ambiental (Fepam e Prefeituras) de empreendimentos mineiros. Também foi elaborado visando auxiliar pequenas e médias Prefeituras, na condução dos procedimentos para Licenciamento ambiental no âmbito dos municípios.
Destaques da gestão	Elaboração do Plano de Transição Energética Justa para as Regiões Carboníferas do Rio Grande do Sul (Plano TEJ-RS).
Pontos de atenção para a transição	• Implementação do Plano de Transição Energética Justa para as Regiões Carboníferas do Rio Grande do Sul (Plano TEJ-RS); • Contratação do Plano Estadual de Mineração. • Manutenção dos trabalhos para continuidade dos GTs implantados (GT sobre Economia Circular na Mineração; GT Outorga e Licenciamento); • Continuidade das atividades do Comitê do Patrimônio Mineral do Rio Grande do Sul (COMERGS). • Assinatura do Acordo de Cooperação técnica entre Sema/RS e SGB/CPRM e elaboração do Estudo Geoeconômico do Rio Grande do Sul. Iniciativas legislativas recentes de interesse para o setor: • Projeto de Lei nº 1.455, de 2022, que altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (a Lei da Faixa de Fronteira); • Projeto de Lei nº 699, de 2023, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert), altera as Leis nº 10.925, de 23 de julho de 2004, nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE ENERGIA (DE)	
Principais atribuições	• Acompanhar o setor energético em seus aspectos regulatórios, tecnológicos e de mercado; • Coordenar a formulação de políticas, programas, diretrizes, estudos e ações necessárias ao desenvolvimento do setor energético, à segurança energética e à transição energética do Estado, de maneira ambientalmente sustentável e considerando os potenciais regionais; • Acompanhar e apoiar projetos, programas, estudos e ações relativas ao incremento da produção e da capacidade de transmissão e distribuição de energia no Estado; • Promover a articulação entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento do setor energético do Estado;

	• Apoiar a promoção de políticas, programas, estudos e ações de expansão e melhoria da infraestrutura de conectividade e de rede de dados no Estado em parceria com agentes públicos e privados; • Participar de iniciativas e instâncias envolvendo agentes públicos e privados do setor energético; • Acompanhar os planos de expansão e de investimento do serviço de distribuição de gás natural; • Acompanhar os processos de licenciamento e de autorizações de projetos privados de geração de energia, infraestrutura energética e de conectividade; • Coordenar a elaboração do Balanço Energético, do Plano Energético e Atlas de Potenciais Energéticos do Rio Grande do Sul; • Apoiar a Presidência e a Secretaria Executiva do Comitê de Planejamento Energético do Rio Grande do Sul (COPERGS) nos termos do Decreto Nº 57.808, de 20 de setembro de 2024; • Coordenar os Subcomitês Setoriais do COPERGS; • Propor e coordenar programas de eficientização energética e uso racional de energia; • Acompanhar o planejamento, desenvolvimento e viabilização de projetos estratégicos que demandem infraestrutura do setor de energia; e • Executar outras atividades que venham a ser atribuídas pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.
Atuação	• Acompanhamento do processo de licenciamento e da implementação de projetos do setor de energia (geração, distribuição e transmissão); • Elaboração de documentos diversos sobre os assuntos relacionados ao setor e seus subsetores; Elaboração de Estudos para o Planejamento Energético, tais como: • Atlas de Energias Renováveis; • Estudo sobre o Sistema Eletroenergético do RS; • Balanço Energético; • Diretrizes/Estratégias para Transição Energética. Acompanhamento/monitoramento do setor energético, em aspectos como: • Agenda regulatória; • Tecnologia; • Conjuntura; • Publicação periódica das principais estatísticas do setor; • Desenvolvimento de Políticas Públicas: Concepção, desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas • Gestão do Projetos/Programas e Políticas na área de energia; • Elaboração dos instrumentos de gestão • Articulação com as Cooperativas de Eletrificação Rural • Fiscalização e acompanhamento das parcerias • Encaminhamento das prestações de contas, no âmbito técnico. Coordenação do Comitê de Planejamento Energético do Rio Grande do Sul (COPERGS), com as seguintes atribuições: • Articulação com os agentes do setor, via COPERGS e seus Subcomitês ; • Organização das reuniões ordinárias do COPERGS e dos seus Subcomitês; • Organização de pautas. Articulação Intragovernamental, Setorial e Federativa, através de:

	• Articulação com outros órgãos do Governo Estadual e Agência Reguladora; • Apoio na elaboração de documentos diversos; • Encaminhamentos diversos; Articulação com entes federativos; • Articulação setorial; • Organização e participação de eventos.
Destaques da gestão	**Programa Energia Forte no Campo** O Programa Energia Forte no Campo foi criado pelo Decreto 55.535, de 8 de outubro de 2020, atualizado pelo Decreto 58.350, de 2 de setembro de 2025, tendo como objetivo a qualificação das redes de distribuição de energia elétrica nas áreas rurais do Estado. Através do programa se consolidou e ampliou instrumentos de execução de obras de melhoria, incluindo investimentos em redes trifásicas, subestações transformadoras e conexões associadas, além de mecanismos de participação financeira do Estado e cooperativas. O Programa encontra-se na sua quinta fase, sendo executado de forma crescente e gradual ao longo do tempo, iniciando com três cooperativas e cinco projetos, atualmente é desenvolvido através de 13 parcerias, envolvendo cooperativas de eletrificação rural cuja área de abrangência cobre parte significativa do território gaúcho. Até o presente momento, o Programa já executou 538 obras de eletrificação em propriedades rurais no Estado, alcançando 1.342,87 km de redes implantadas e/ou requalificadas, abrangendo 187 municípios e beneficiando diretamente 49.009 consumidores. O Programa promove o desenvolvimento do setor agropecuário, especialmente da agricultura familiar, promovendo a expansão da produção, a modernização tecnológica, a melhoria das condições de vida em áreas rurais e a agregação de valor às atividades rurais. Além disso, o fortalecimento das redes e a ampliação da sua capacidade também promove uma maior resiliência energética frente à eventos climáticos severos. **Estudo de Transmissão** Em 2025, o Comitê de Planejamento Energético do Rio Grande do Sul (COPERGS) orientou a Sema buscar as condições para elaborar um estudo avançado visando avaliar a segurança do fornecimento de transmissão de energia elétrica da Região Geoelétrica Sul do Brasil, com foco especial no sistema elétrico do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Tal estudo, hoje em fase de elaboração junto ao Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC P&D Brasil), visa disponibilizar subsídios à EPE para a revisitação do plano de expansão para ampliações e reforços para o horizonte de longo prazo (2024 – 2034), buscando a efetividade em relação à implementação de novos projetos envolvendo diretrizes para os próximos leilões. O estudo, com previsão de conclusão até início de 2027, tem o objetivo de considerar possíveis fragilidades do sistema de transmissão e estabelecer novas diretrizes técnicas e de planejamento que contribuam para maior resiliência e segurança do sistema eletroenergético gaúcho, principalmente considerando os efeitos das condições climáticas que vêm assolando o Estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos. **Programa Biogás RS** Coordenado pela Sema, por meio do Departamento de Energia (DE), o Programa Biogás-RS foi instituído como operacionalizador da política de biogás e biometano do Rio Grande do Sul (RS-GÁS), criada pela Lei n° 14.864, de 11 de maio de 2016, foi regulamentado pelo Decreto 56.348/2022, alterado pelo Decreto 56.570/2022, e possui os seguintes objetivos: • Contribuir para a viabilização da produção e do uso do biogás no Estado do Rio Grande do Sul, com o propósito de diversificar a matriz energética estadual, por meio das externalidades positivas do uso de gases combustíveis provenientes da biomassa; • Contribuir para a redução da poluição do solo, das águas e do ar (através da estabilização química dos resíduos agropecuários); c. fomentar a

geração de trabalho, de emprego e de renda em propriedades de agricultura familiar e do agronegócio no interior do Estado;

- Estimular a autoprodução, a minigeração e a microgeração de energia elétrica que utilizem combustíveis oriundos dos processos de degradação anaeróbica de biomassas;
- Promover a inovação tecnológica no agronegócio, induzir e estimular a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas, materiais e equipamentos utilizados na biodigestão anaeróbica ou em toda a cadeia produtiva do biogás;
- Apoiar a apropriação, pelos geradores de resíduos orgânicos (biomassas), de incentivos financeiros, fiscais e de regularidade ambiental e sanitária para a produção de biogás para fins de geração de energia elétrica.

Para operacionalizar o Programa Biogás-RS, a Sema realizou dois editais de seleção. O primeiro edital, Chamada Pública n° 001/2022, para a constituição de cadastro de empresas e/ou profissionais habilitados para a elaboração e execução de projetos técnicos, estudos de viabilidade econômica, prestação de serviços e assistência técnica em sistemas de produção de energia a partir de biogás, foi homologado com a seleção de 6 (seis) empresas. O segundo edital, Chamada Pública 001/2024, teve como objetivo a seleção de projetos com vistas à sua inclusão no Programa Biogás-RS e posterior envio para análise de crédito junto ao BADESUL, tendo habilitado 16 (dezesseis) projetos de biodigestores com aproveitamento energético.

Estratégias para Transição Energética do Rio Grande do Sul

Em 29 de maio de 2026, em reunião ordinária do Comitê de Planejamento Energético do Rio Grande do Sul (COPERGS), foi anunciado aos seus integrantes pela então Secretária do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), Marjorie Kauffmann, a abertura de processo participativo para elaboração de diretrizes para o planejamento energético para a transição energética do Estado. Nesta mesma oportunidade, foi instituído grupo de trabalho interno à Sema, através da Portaria Sema N° 77 de 26 de maio de 2026, para elaborar a proposta da Política Estadual de Transição Energética do Estado do Rio Grande do Sul, constante no site: https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1441176 Para efetivar a participação social, implementou-se a seguinte agenda:
i. a proposição inicial por parte de grupo de trabalho de objetivos e eixos estruturantes, além dos princípios orientadores de justiça energética e participação social;
ii. o encaminhamento de perguntas sobre o setor energético, desafios e transição energética, também a respeito dos objetivos e eixos estruturantes inicialmente propostos pelo grupo de trabalho instituído, via formulário encaminhado digitalmente, com prazo de retorno até 19 de junho de 2026;
iii. a realização de ciclo de debates junto aos subcomitês setoriais do COPERGS para coleta de subsídios e impressões do ponto de vista setorial sobre o planejamento energético e perspectivas relacionadas à transição energética, efetivado entre 24 de junho e 16 de julho de 2026;
iv. a realização do evento Novas Energias, em 30 de junho de 2026, em que foram apontados os principais desafios e oportunidades dos setores de hidrogênio verde, biometano e etanol, tendo como horizonte a transição energética do Estado do Rio Grande do Sul;
v. sistematização das contribuições e elaboração da primeira proposta de diretrizes para o planejamento da transição energética do Rio Grande do Sul, em andamento;
vi. apresentação da proposta da Estratégia para Transição Energética Gaúcha ao COPERGS;

vii. apresentação da Estratégia para Transição Energética Gaúcha à sociedade em reunião do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas.

Comitê de Planejamento Energético do Rio Grande do Sul (COPERGS)

O Comitê de Planejamento Energético do Estado do Rio Grande do Sul (COPERGS) tem como objetivo acompanhar e estabelecer as políticas do setor energético gaúcho, visando promover o seu desenvolvimento de forma equilibrada e sustentável, avaliando as necessidades de desenvolvimento do setor, orientando o estabelecimento de políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento energético do Estado. Através de 7 (sete) subcomitês, listados a seguir, são promovidos encontros regulares para a discussão de temas importantes para o setor elétrico no Estado:

- Subcomitê de Distribuição de Energia Elétrica, instituído pela Portaria Sema nº 145 de 13 de dezembro de 2024;
- Subcomitê de Energia Eólica, instituído pela Portaria SEMA nº 144 de 13 de dezembro de 2024;
- Subcomitê de Energia Hídrica, instituído pela Portaria Sema nº 143 de 13 de dezembro de 2024; Subcomitê de Gás Natural, instituído pela Portaria Sema nº 142 de 13 de dezembro de 2024;
- Subcomitê de Bioenergias, instituído pela Portaria Sema nº 141 de 13 de dezembro de 2024;
- Subcomitê de Transmissão de Energia, instituído pela Portaria Sema nº 139 de 13 de dezembro de 2024;
- Subcomitê de Energia Solar, instituído pela Portaria Sema nº 140 de 13 de dezembro de 2024.

Programa de Desenvolvimento da Cadeia de Hidrogênio Verde no Rio Grande do Sul (H2V-RS)

Criado pelo Decreto Estadual n° 57.173/2023, atualizado pelo Decreto nº 58.192, de 4 de junho de 2025, objetiva a estruturação de políticas que permitam a viabilização do arranjo produtivo do hidrogênio verde no Estado. Dentre as políticas, instrumentos e ações a serem implementados estão linhas de crédito, incentivos fiscais por meio de fundos de desenvolvimento, apoio na formação de mão de obra e mobilização do sistema portuário do Estado. Recentemente, foi publicado edital de chamada pública para seleção de projetos para desenvolvimento da cadeia produtiva de hidrogênio verde no RS, com subvenção a projetos para produção de H2V no território gaúcho, combinado ao seu uso no processo industrial ou como insumo para atividade industrial.

Estudo de Mercado (2022): Contratado junto a Mckinsey, identificou a geração de 41 mil empregos e a injeção no PIB estadual de R$ 62 bilhões até 2040, apontando como principal estratégia o atendimento ao mercado interno. Conforme essas análises, até 2040, a produção do combustível poderá reduzir as emissões de CO2 no Estado em até 8,4 milhões de toneladas, com maior impacto sobre o transporte rodoviário.

Programa de Desenvolvimento da Cadeia de Hidrogênio Verde no RS (Decreto n° 57.173, de 31/08/2023) - Instalação de GT intersecretarias e elaboração de programas setoriais.

Memorandos de Entendimento - Fornecimento de estudo individualizado para interessados por meio da assinatura de Memorandos de Entendimento (MoUs). Os memorandos de entendimento são instrumentos não vinculativos que sinalizam intenções de cooperação entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e entidades privadas ou públicas. No caso do hidrogênio verde, esses acordos visam estimular investimentos, compartilhar tecnologias e estruturar projetos-piloto voltados à produção, armazenamento, transporte e exportação do combustível. No

	final de 2021, após a participação na COP 26, o Governo do Rio Grande do Sul começou a formalização da intenção de parcerias com empresas reconhecidas internacionalmente pela contribuição em projetos governamentais de sustentabilidade ambiental. Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hidrogênio Verde do RS (H2V-RS), operacionalizado através do Edital nº 01/2025 tem como objetivo a concessão de subvenção econômica para projetos envolvendo a produção e o uso de H2V pela indústria gaúcha, no território do RS, buscando desenvolvimento da cadeia produtiva do H2V e descarbonização da matriz industrial do RS. Principais pontos do programa: Valor máximo da subvenção por projeto: R$ 30 milhões; Valor total do investimento do Governo do Estado: R$ 102 milhões; 16 projetos inscritos; 12 projetos enquadrados para etapa de avaliação técnica; 4 projetos aprovados. **Balanço Energético (2015-2024)** O Departamento de Energia (DE) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema) realiza o trabalho de composição e análise das matrizes energética e elétrica estaduais por meio do Balanço Energético do Rio Grande do Sul (BERGS), que sistematiza oferta e demanda de cada energético e apresenta o comportamento do setor. **Atlas Hidroenergético** Publicado em dezembro de 2024, apresenta o potencial hidroenergético por município, sub-bacia e bacia hidrográfica e para o Rio Grande do Sul, apontando o melhor tipo de aproveitamento (UHE, PCH ou CGH), o potencial remanescente e o potencial passível de aproveitamento (considerando as restrições ambientais). Possui versão impressa e versão digital interativa, disponível em: https://iede.rs.gov.br/portal/apps/storymaps/stories/b50a71e3d1004fa2be613def208058e9?header=false **Participação em espaços coletivos de gestão** O Departamento de Energia participa de importantes espaços que contribuem para o tema no Estado, tais como: FSNME - Representação da Secretaria junto ao Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Minas e Energia; FONTE - Representação da Região Sul no Fórum Nacional de Transição Energética, sendo um instrumento consultivo e permanente, criado no âmbito da Política Nacional de Transição Energética - PNTE (Resolução CNPE nº 5/2024), para promover um debate amplo e democrático sobre a transição energética no Brasil. Ele reúne representantes do governo, da sociedade civil e do setor produtivo para discutir e propor soluções para os desafios da transformação da matriz energética brasileira; COINFRA; Pacto Nacional para o Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural; Aliança Global Offshore. **Consulta Popular – Usinas de Energia Solar** O projeto promove a geração distribuída em prédios públicos através de convênios com prefeituras para instalação de placas fotovoltaicas em prédios públicos municipais.
Pontos de atenção para a	**Programa Energia Forte no Campo – Cooperativas de Eletrificação Rural:** • Melhorias nos instrumentos de gestão; • A equipe do Departamento de Energia, em conjunto com equipes da Setorial da PGE e do Departamento Administrativo Financeiro (DAF),

transição	iniciou processo de reformulação do instrumento tendo como diretriz principal a mudança do Decreto 58.350, de 2 de setembro de 2025; • Prestação de Contas das fases 2, 3, 4 e 5 do programa encontram-se em andamento; • Auditoria Especial criada em julho de 2026 a pedido da Sema, tendo como objetivo principal qualificar a gestão do Programa EFC, identificando falhas com proposição de melhorias e adequações de instrumentos e processos. A Auditoria Especial tem previsão de encerramento em 31 de outubro de 2026; • Continuidade do programa para garantir a sua consolidação como política pública, garantindo recursos financeiros anuais para realização dos Editais, assim como equipe técnica para gestão das parcerias. **Programa Energia Forte no Campo – Distribuidoras de Energia Elétrica** As concessionárias Equatorial e RGE/CPFL apresentaram demanda para ampliação/adequação do Programa Energia Forte no Campo tendo foco nos consumidores rurais atendidos pelas distribuidoras, que não dispõem de recursos para viabilizar projetos de mudança de redes monofásicas para trifásicas. A primeira etapa seria a consolidação de diagnóstico sobre a demanda e a definição do escopo do projeto. **Programa Biogás** • Mudança na Lei; • Adequação do Decreto; • Habilitação Edital de Chamamento; • Para dar viabilidade ao programa, a equipe técnica compreende que o marco regulatório do programa deve ser alterado; • Coordenação com outras secretarias e com as instituições financeiras públicas - BADESUL e BRDE; • Recursos orçamentários e financeiros. **Estudo de Transmissão** • Encaminhamentos junto à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema (ONS); • Institucionalização do Estudo para que o mesmo possa ser atualizado, servindo de subsídio para o planejamento e decisões relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica. **Balanço Energético do Rio Grande do Sul (BERGS)** Dar continuidade ao BERGS, por meio da sua atualização anual. **Desenvolvimento das diretrizes pactuadas junto ao COPERGS, no âmbito do processo de definição da Estratégia para Transição Energética do RS (2027-2050)** **Gestão dos convênios relacionados à Consulta Popular – Energia Solar** **Programa H2** Monitoramento dos Memorandos de Entendimento; Acompanhamento dos Projetos selecionados no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do H2V. **Energia Eólica Offshore** Memorando de Entendimento junto à UFRGS em construção; Apoio na viabilização do Projeto Aura Sul Wind.

	Bacia de Pelotas Acompanhamento dos estudos e projetos envolvendo a viabilização da Bacia de Pelotas. **Principais pautas do Setor**: • Perenidade do Programa Energia Forte no Campo; • Carteira de Projetos de Energias Renováveis já licenciados; • Melhoria regulatória e ampliação da infraestrutura para o Gás Natural no RS; • Segurança e Resiliência Energética; • Viabilização de políticas de fomento para as bionergias - biogás, biometano, etanol e H2V; • Data Centers; • Eventos Climáticos e impactos sobre o setor.

Subsecretaria de Gestão Ambiental

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Subsecretaria de Gestão Ambiental**
Site	https://www.sema.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Borges de Medeiros 1501, 7º andar Praia de Belas 90119-900 Porto Alegre – RS Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)
Base legal	LEI 15.934/2023 - artigo 11, parágrafo II, inciso VI.
Competências legais	Coordenar a atuação dos departamentos de biodiversidade e de recursos hídricos e saneamento.
Número de servidores	**Total: 322** • **Adidos:** 06 • **Efetivos:** 233 • **Contratados:** 67 • **Comissionados:** 16

Subsecretaria de Infraestrutura

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Subsecretaria de Infraestrutura**
Site	https://www.sema.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Borges de Medeiros 1501, 7º andar Praia de Belas 90119-900 Porto Alegre – RS Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)
Base legal	LEI 15.934/2023 - artigo 11, parágrafo II, inciso VI.
Competências legais	Coordenar a atuação dos departamentos de mineração e de energia.
Número de servidores	**Total: 19** • **Adidos:** 03 • **Efetivos:** 04 • **Temporários:** 08 • **Comissionados:** 04

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Desenvolvimento da Cadeia de Hidrogênio Verde - H2V

1.402 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE HIDROGÊNIO VERDE - H2V	
Nome	Desenvolvimento da Cadeia de Hidrogênio Verde – H2V
Base legal	Decreto nº 58.192, de 4 de junho de 2025; Resolução FUNRIGS nº 11, de 9 de junho de 2025; Resolução H2V-RS nº 1, de 6 de junho de 2025
Unidade responsável	Assessoria Técnica - ASSTEC / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Badesul Desenvolvimento S.A.: Responsável financeira e pela formalização dos contratos de subvenção econômica oriundos dessa regulamentação.
Objetivo	Financiamento por subvenção econômica, o desenvolvimento de projetos com soluções inovadoras para o Hidrogênio Verde no RS.
Justificativa	O Rio Grande do Sul realizará uma transição energética para descarbonização por meio do uso do Hidrogênio Verde (H2V), criando um ramo na matriz econômica de alta tecnologia e valor agregado. Uma nova identidade produtiva para o sul do Brasil.
Principais instrumentos	Financiamento por subvenção econômica
Público-alvo e abrangência	Setores industriais, governo, instituições e sociedade em geral.
Beneficiários diretos	Âmbar Sul, Tramontina, Be8 (antiga ECB Group) e Rodoplast.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Estadual de Hidrogênio Verde (H2V-RS) avançou na estruturação da política estadual e na implementação de sua cadeia de desenvolvimento. Entre os principais

resultados alcançados, destacam-se: o lançamento das estratégias e do Programa Estadual de H2V; a definição do modelo de governança; a composição dos Comitês e definição do Plano de Trabalho; a elaboração de relatórios parciais e do relatório final para subsidiar as políticas estaduais; a realização de eventos de divulgação e articulação; e a assinatura dos contratos dos projetos de P&D e Capital Humano.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Foi realizado no dia 30/06 um evento sobre novas energias, em parcerias com a Invest RS, destacando as ações do Governo do Estado, atraindo investidores. As 4 empresas contempladas no edital assinaram os contratos em fevereiro de 2026 e seguem para a etapa de execução das obras. Será feito acompanhamento durante o ano. Ocorreu a liquidação do recurso dos contratos com as empresas: Tramontina, Rodoplast e Be8. O início das obras está previsto ocorrer no início do segundo semestre de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Execução dos projetos; • Acompanhamento dos contratos; • Liberação dos recursos - 1ª parcela (Âmbar)
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$102.500.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$102.400.000,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$41.782.159,00** **Orçamento LOA 2027: R$20.000,00** **Fonte do recurso: 0294 – FEP e 0110 – FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	Prazo limite para pagamento do subsídio é dia 31/10/2027. Atrasos no cronograma do edital de seleção e na execução dos projetos podem impactar nos últimos pagamentos.
Recomendações	• Garantir o acompanhamento tempestivo das etapas necessárias à liberação das parcelas de subvenção; • Consolidar os resultados dos projetos para subsidiar a continuidade e eventual ampliação dos instrumentos estaduais de fomento à cadeia de hidrogênio de baixa emissão de carbono; • Fortalecer a articulação entre Sema, BADESUL, Fepam, Casa Civil, setor produtivo e instituições de pesquisa para acompanhamento dos projetos e disseminação dos resultados.
Mais informações	• Edital Chamada Pública H2V e demais arquivos disponíveis em: https://www.proclima2050.rs.gov.br/descarbonizacaors

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
01/2026	Obras civis, montagens e instalações	Be8 S.A	R$ 29.773.076	31/01/2026 a 31/01/2028	Em andamento
02/2026		Tramontina S/A Cutelaria	R$ 29.938.840	21/01/2026 a 15/12/2027	Em andamento

03/2026	industriais do Projeto H2V.	Rodoplast Ind. E Comércio de Componentes Plásticos Ltda	R$ 30.000.000	31/01/2026 a 31/01/2028	Em andamento
-		Âmbar Sul Energia S/A	Aguarda definição	Aguarda definição	Em contratação

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25050000025898 (PROA)	Chamada Pública / Edital de Seleção do Programa H2V-RS para concessão de subvenção econômica	Em fase de liquidação e pagamento dos contratos.	Liberação parcelada das subvenções econômicas de acordo com o cumprimento e comprovação de cada etapa do projeto

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Obras civis, montagens e instalações industriais do Projeto H2V da Be8	Unidade/Planta da Be8 S.A. no Rio Grande do Sul	R$ 29.773.076 de subvenção	Ordem de início das obras assinada	Em vias de Ordem de início das obras (previsão 2º semestre 2026)
Adequação infraestrutural / Imóveis em garantia Rodoplast	Vacaria / RS (BR-116 e Área Industrial)	R$ 30.000.000 de subvenção	Ordem de início das obras assinada	Em vias de Ordem de início das obras (previsão 2º semestre 2026)
Implantação do sistema de geração de H2V da Tramontina	Carlos Barbosa/RS	R$ 29.938.840,00 de subvenção	Ordem de início das obras assinada	Em fase de terraplanagem, aquisição de equipamentos e certificações internacionais

2. ProClima 2050 - PSA - Pagamento por serviços ambientais

1.638 - PROCLIMA 2050 - PSA - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	
Nome	Pagamentos PSA - RPPNs e PSA - Sistema Produtivos Sustentáveis - 2026
Base legal	Decreto Estadual nº 56.640 de 02 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto Nº 57.065, de 19 de junho de 2023
Unidade responsável	Assessoria Técnica - ASSTEC / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fepam, SDR, SEAPI e SEDEC.
Objetivo	Realizar pagamentos para os contemplados no PEPSA, PSA-RPPNs e PSA-Sistema Produtivos Sustentáveis para executores das ações de preservação, conservação ou recuperação ambiental.
Justificativa	Necessidade de atuar em linha com as novas diretrizes e práticas de desenvolvimento sustentável internacionalmente debatidas e promovidas.
Principais instrumentos	Edital/Pagamento por serviços.
Público-alvo e abrangência	População geral e gerações futuras.
Beneficiários diretos	Proprietários/responsáveis por Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e novos contemplados a depender dos próximos editais

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Implementação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA), com realização do primeiro edital destinado às RPPNs e formalização dos Termos de Compromisso com as RPPNs contempladas em 15/07/2025. No PSA voltado à produção de arroz, foram recebidas 74 inscrições, das quais 34 foram consideradas aptas à contratação. Em setembro de 2026, foi celebrado acordo entre o Estado e o Ministério Público, homologado judicialmente, que aperfeiçoou o programa e estabeleceu nova metodologia de remuneração baseada nos resultados ambientais e nas emissões de gases de efeito estufa evitadas. O acordo prevê a publicação de novo edital em até 30 dias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Foi realizada em 15/07/2025 a assinatura do TC contempladas no 1º Edital do PSA do estado. Ponto de atenção: Foi encaminhado para cadastro de credor. Encontra-se no DAF para trâmites relativos aos pagamentos desde março de 2026. Há expectativa de pagamento das 7 RPPNs até o final do ano de 2026. PSA Sistemas Produtivos: Foi celebrado acordo entre o Estado e o Ministério Público, homologado judicialmente, para aperfeiçoamento do PSA voltado à produção de arroz. O acordo estabelece nova metodologia de remuneração, vinculada aos resultados ambientais alcançados e à quantidade de emissões de gases de efeito estufa evitadas por cada propriedade. Prevê, ainda, a validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades participantes e a regularização de eventuais inconformidades ambientais antes dos pagamentos. O Estado deverá retificar e publicar novo edital em até 30 dias.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • PSA/RPPNs: conclusão dos trâmites administrativos e liberação da primeira parcela dos pagamentos às 7 RPPNs contempladas, seguida do acompanhamento e monitoramento das ações previstas nos respectivos Termos de Compromisso. • PSA – Sistemas Produtivos Sustentáveis: elaboração, retificação e publicação do novo edital, no prazo de até 30 dias, conforme acordo homologado judicialmente; implementação dos novos critérios de cálculo da remuneração e validação do CAR dos participantes.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$1.020.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$0,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$0,00** **Orçamento LOA 2027: R$1.130.000,00** **Fonte do recurso: 295 – FRH, 294 – FEP e 1150 – FEMA.** Observação: 0295 – FRH, quando vinculada especificamente a serviços ambientais relacionados à conservação, recuperação ou disponibilidade de recursos hídricos; 0294 –

	FEP e 1150 – FEMA, conforme a natureza da despesa e respectiva vinculação orçamentária.
Pontos críticos e riscos	• Cumprimento do acordo homologado judicialmente, especialmente quanto ao prazo de até 30 dias para retificação e publicação do novo edital. • Implementação da nova metodologia de remuneração, que passa a considerar os resultados ambientais e as emissões de gases de efeito estufa evitadas por propriedade. • Validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos participantes e regularização de eventuais inconformidades ambientais como condição para os pagamentos. • Necessidade de assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos pagamentos previstos no programa. • Necessidade de acompanhamento da execução do novo edital e dos critérios de mensuração dos benefícios ambientais gerados pelas propriedades.
Recomendações	• Priorizar o cumprimento do acordo homologado judicialmente, especialmente a publicação do edital atualizado no prazo estabelecido. • Assegurar a adequada implementação da nova metodologia de cálculo dos pagamentos, com critérios transparentes e verificáveis para mensuração das emissões de gases de efeito estufa evitadas. • Estruturar os procedimentos de validação do CAR e de verificação da regularidade ambiental dos beneficiários. • Garantir o acompanhamento técnico e financeiro dos pagamentos e dos resultados ambientais obtidos pelos produtores contemplados. • Manter a articulação entre SEMA, IRGA e demais instituições envolvidas na execução do PSA Arroz.
Mais informações	https://www.proclima2050.rs.gov.br/pagamento-por-servicos-ambientais-66a3f29044d14

3. ProClima 2050 - Qualidade do Ar - Monitoramento Automático

1.638 - PROCLIMA 2050 - QUALIDADE DO AR - MONITORAMENTO AUTOMÁTICO	
Nome	ProClima 2050 - Qualidade do Ar - Monitoramento Automático
Base legal	Resolução CONAMA nº 491, de 19 de novembro de 2018 Lei Estadual nº 13.594, de 30 de dezembro de 2010
Unidade responsável	Assessoria do Clima – ASSCLIMA / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fepam
Objetivo	Serviços especializados de Monitoramento da Qualidade do Ar, para medir os índices de poluição e parâmetros meteorológicos a partir da implantação de 3 novas estações de monitoramento da qualidade do ar em Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria.

Justificativa	A sua continuidade e expansão por meio da Rede Ar do Sul são pilares indispensáveis para que o estado atinja as metas de sustentabilidade, resiliência e neutralidade de carbono assumidas a longo prazo.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviços
Público-alvo e abrangência	População de todo o território do Estado do RS.
Beneficiários diretos	População de todo o território do Estado do RS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Consolidam a expansão da Rede Ar do Sul com dados gerados e transmitidos em tempo real. Ampliação da Rede Ar do Sul mediante implantação de três novas estações automáticas de monitoramento da qualidade do ar em Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria. As estações de Porto Alegre e Caxias do Sul foram concluídas e estão em operação desde 10/04/2026, com transmissão de dados horários à Fepam.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A súmula do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2025 foi publicada no dia 01/08/2025, com a subsequente emissão da Ordem de Início de Serviço em 20/08/2025. As Estações de Porto Alegre (POA) e Caxias do Sul foram concluídas e entraram em operação em 10/04/2026, passando a transmitir dados horários para a Fepam. Em contrapartida, a Estação de Santa Maria houve alteração do local de instalação devido ao furto dos equipamentos. No dia 25/06 ocorreu reunião com o comando militar de Santa Maria, o qual foi apresentada a proposta para instalação e operação da estação no (3° GACAP). Ponto de atenção: A solicitação foi reiterada no dia 07/08 com ofício AR ao Comando Militar do Sul, onde atualmente aguarda retorno. O faturamento da folha de pagamento relativo aos serviços prestados nas estações de POA e Caxias do Sul teve início em 05/2026 as quais estão em pleno funcionamento.
Próxima etapa	Descrição da próxima etapa: Conclusão da definição do local da estação de Santa Maria, autorização para instalação, implantação da infraestrutura necessária, instalação dos equipamentos, comissionamento e início da operação e transmissão de dados horários à Fepam. Manutenção da operação regular das estações de Porto Alegre e Caxias do Sul e acompanhamento da execução contratual.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$330.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$2.880.000,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$186.238,00** **Orçamento LOA 2027: R$830.000,00** **Fonte do recurso: 0294 - FEP**
Pontos críticos e riscos	Obtenção de autorização para instalação da estação de Santa Maria no novo local proposto, junto ao Comando Militar do Sul/3º GACAP, conforme tratativas em andamento. A

	solicitação foi reiterada por meio de ofício com AR em 07/08/2026 e aguarda retorno. A demora na definição do local e na autorização de instalação poderá postergar a entrada em operação da terceira estação e a conclusão integral da expansão prevista no contrato. Também é necessário assegurar a continuidade da operação, manutenção, transmissão e disponibilização dos dados das estações de Porto Alegre e Caxias do Sul durante a vigência contratual.
Recomendações	Priorizar a conclusão das tratativas para autorização e instalação da estação de Santa Maria, com acompanhamento periódico junto ao Comando Militar do Sul/3º GACAP e definição de cronograma para instalação e entrada em operação. Manter o acompanhamento sistemático da execução do contrato e da disponibilidade dos dados das estações de Porto Alegre e Caxias do Sul, assegurando a integração e transmissão contínua das informações à Fepam. Recomenda-se, ainda, utilizar os dados produzidos pela Rede Ar do Sul para subsidiar diagnósticos, relatórios, modelagens atmosféricas e políticas públicas de controle e gestão da qualidade do ar.
Mais informações	https://www.proclima2050.rs.gov.br/qualidade-do-ar

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato nº 17/2025	Prestação de serviços especializados de monitoramento automático da qualidade do ar, com fornecimento de dados horários de poluentes atmosféricos e parâmetros meteorológicos, mediante implantação/operação de estações em Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria	AMBIENTAL RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.880.000,00	30/07/2025 a 30/07/2029	Em execução

4. ProClima 2050 - Conformidade Climática

1.638 - PROCLIMA 2050 – CONFORMIDADE CLIMÁTICA	
Nome	ProClima 2050 - Conformidade Climática
Base legal	Decreto Estadual nº 56.437/2022, Decreto Estadual nº 57.063/2023, Decreto Estadual nº 56.939/2023.
Unidade responsável	Assessoria do Clima – ASSCLIMA / Sema.

Órgãos e entidades parceiras (se houver)	ICLEI, Casa Civil, APGG, SEDEC, Comissões Municipais sobre Mudanças Climáticas, Universidades e Institutos de Pesquisa e Comitê Permanente e Câmaras Técnicas.
Objetivo	Elaboração do Plano de Governança e Conformidade Climática desenvolvido pelo ICLEI. Produto 1- Plano de Governança Climática; Produto 2 - Resultados do Inventário de GEE; Produto 3 - Análise de riscos e vulnerabilidades climáticas; Produto 4 - Análise impacto e roteiro para a Descarbonização das cadeias produtivas; Produto 5 - Plano de ação climática; Produto 6 - Proposta de atualização da Normativa Climática; Entrega do Plano de Ação Climática do RS consolidado; Dashboard para monitoramento das ações e do atingimento das metas do PLAC.
Justificativa	A continuidade do projeto é fundamental para garantir a resiliência e a segurança climática do estado frente aos severos impactos de eventos climáticos extremos. O programa atua diretamente na estruturação de políticas de adaptação e mitigação para cumprir a meta de reduzir 50% das emissões de gases de efeito estufa (GEE) até 2030 e zerá-las até 2050.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviços
Público-alvo e abrangência	População de todo o território do Estado do RS.
Beneficiários diretos	População de todo o território do Estado do RS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Plano de Governança e Conformidade Climática: Desenvolvido em parceria técnica com o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, este documento serve como a bússola legal e administrativa para auditar e direcionar políticas setoriais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se em fase de encerramento, após a conclusão e entrega dos produtos previstos no escopo da Conformidade Climática. Em 18 de junho de 2026, foi lançado o Plano de Ação Climática do Rio Grande do Sul (PLAC-RS), juntamente com os demais estudos da Conformidade Climática, no âmbito da 13ª Reunião do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas. Foram entregues os estudos de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (IEGEE), Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas (ARVC), estudos e roteiros para descarbonização das cadeias produtivas e Governança Climática. Também foi disponibilizada a plataforma do Inventário de Emissões de GEE do RS – 2018-2023. Dessa forma, conforme registro do indicador do projeto no SMG, considera-se concluída a etapa de elaboração da Conformidade Climática.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Encerramento administrativo do projeto e incorporação dos produtos, diretrizes, metas e instrumentos desenvolvidos à agenda permanente de política climática do Estado, com acompanhamento da implementação das ações previstas no PLAC-RS e monitoramento dos indicadores e metas climáticas. Recomenda-se manter a atualização dos inventários de GEE, o monitoramento dos riscos climáticos e o acompanhamento da execução das ações de mitigação, adaptação e resiliência.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$60.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$2.133.711,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$2.101.625** **Orçamento LOA 2027: R$10.000,00** **Fonte do recurso: 0294 – FEP**
Pontos críticos e riscos	São necessários mecanismos permanentes de governança, definição clara de responsabilidades entre os órgãos, atualização periódica dos inventários de GEE e dos diagnósticos de riscos climáticos, além do acompanhamento das metas e ações de mitigação, adaptação e resiliência.
Recomendações	Institucionalizar o PLAC-RS como instrumento orientador da política climática estadual, assegurando sua integração aos instrumentos de planejamento governamental e às políticas setoriais; estabelecer rotina de monitoramento das metas e ações climáticas; manter atualizados o Inventário de GEE e as análises de riscos e vulnerabilidades climáticas; fortalecer a governança interinstitucional e a articulação com municípios, setor produtivo, academia e sociedade civil; e assegurar recursos orçamentários e capacidade técnica para a implementação das ações prioritárias de mitigação, adaptação e resiliência.
Mais informações	https://www.proclima2050.rs.gov.br/inicial

5. ProClima 2050 - Roadmap Climático

1.638 - PROCLIMA 2050 – ROADMAP CLIMÁTICO	
Nome	ProClima 2050 - Roadmap Climático
Base legal	Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023; Instrução Normativa SEMA nº 04, de 12 de abril de 2023
Unidade responsável	Assessoria do Clima – ASSCLIMA / SEMA
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS; Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, por meio do Instituto Estadual de Dados Espaciais – IEDE; Under2 Coalition
Objetivo	Propor ações estruturadas para governança multinível, a partir dos resultados obtidos no diagnóstico através da plataforma Roadmap Climático e aperfeiçoamento contínuo da ferramenta.
Justificativa	A ferramenta é fundamental para consolidar a governança ambiental multinível, transformando diagnósticos locais em metas práticas de mitigação e adaptação. A iniciativa, desenvolvida no âmbito do programa estadual ProClima2050 pela Sema/RS em parceria com a Uergs, funciona como um guia estratégico digital essencial para orientar os municípios no enfrentamento da crise climática.

Principais instrumentos	Parceria institucional Sema/UERGS/SPGG-IEDE; cooperação no âmbito da Under2 Coalition; e Comissões Municipais sobre Mudanças Climáticas
Público-alvo e abrangência	População de todo o território do Estado do RS.
Beneficiários diretos	497 municípios gaúchos e suas respectivas gestões públicas locais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Plataforma tecnológica Roadmap Climático desenvolvida pela Assessoria do Clima/Sema, em parceria com a UERGS, o IEDE/SPGG e a Under2 Coalition, lançada em 2024. A ferramenta permite a coleta e consolidação de informações sobre ações climáticas dos municípios, produzindo diagnósticos locais para subsidiar políticas públicas de mitigação, adaptação e resiliência climática. Até 2026, 442 dos 497 municípios gaúchos já haviam aderido e reportado informações à plataforma, permanecendo 55 municípios pendentes de adesão/preenchimento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A ferramenta desenvolvida pela Assessoria do Clima/Sema em parceria com a IEDE/SPGG foi lançada em 2024, e desde então está operando e tem fornecido subsídios ao Estado para as políticas sobre mudança do clima. 442 municípios já aderiram reportaram à plataforma, que permanece disponível para a adesão dos demais.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Identificar prioridades e oportunidades de mitigação e adaptação climática e aperfeiçoar continuamente a ferramenta. Na sequência, utilizar os diagnósticos municipais para subsidiar a definição de estratégias e ações de governança climática multinível, em articulação com os municípios e demais órgãos parceiros.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	Garantia de recursos e capacidade técnica para manutenção da ferramenta, capacitação e apoio aos municípios.
Recomendações	• Manter a plataforma em processo permanente de atualização e aperfeiçoamento; • Estabelecer rotina de análise e validação dos dados recebidos.
Mais informações	https://www.proclima2050.rs.gov.br/roadmap-climatico

6. Ações Integradas em Educação Ambiental

1.513 - AÇÕES INTEGRADAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Nome	Ações Integradas em Educação Ambiental e Plano Estadual de Educação Ambiental

Unidade responsável	Assessoria de Educação Ambiental – ASSEA / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Objetivo	Projeto que trabalha a realização de oficinas de capacitação em meio ambiente e saneamento, em territórios do RS Seguro como Centros da Juventude, Escolas, associações de moradores, catadores, litoral entre outros. Além disso, esse projeto contempla a construção do Plano Estadual de Educação Ambiental (Planea-RS), executado pelo SENAI.
Justificativa	O Projeto justifica-se pela necessidade de sensibilização da população em relação aos temas trabalhados, com foco em meio ambiente e saneamento.
Principais instrumentos	Equipe própria.
Público-alvo e abrangência	Estudantes, professores e educadores, jovens, servidores públicos, educadores ambientais, comunidades, associações, profissionais e demais grupos sociais interessados ou demandantes de ações de educação ambiental, abrangendo diferentes municípios e territórios do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Participantes das oficinas, palestras, cursos e demais atividades de educação ambiental.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, foram realizadas ações de educação ambiental em diferentes municípios e territórios do Estado, incluindo oficinas, palestras, cursos e atividades de formação. Entre os resultados registrados estão:

- Realização de 9 oficinas em janeiro, nos municípios de Torres, Osório e Estação, no âmbito da Operação Verão Total e Expresso Férias;
- Programação de mais 8 oficinas em fevereiro, em Cidreira, Cassino e Tramandaí;
- realização de oficinas de educação ambiental em Lajeado, no âmbito da 19ª edição do Viva o Taquari-Antas Vivo, e em Capivari do Sul;
- Oficina de reutilização de materiais em parceria com a SPGG/Tudo Fácil, com 40 servidores participantes;
- Realização de atividades educativas no Jardim Botânico e Museu de Ciências Naturais, incluindo trilhas, cursos e formação de educadores ambientais;
- Oficina de resíduos em Lajeado, com 140 alunos participantes;
- Palestra em Parobé para educadores ambientais sobre o Plano de Educação Ambiental do Estado e os coletivos educadores;
- Ações de formação envolvendo aproximadamente 20 participantes em atividade de nivelamento;
- Continuidade da articulação com os Centros da Juventude, incluindo Vila Cruzeiro, Lomba do Pinheiro, Restinga e Viamão.
- Entrega do Produto 1 do Plano Estadual de Educação Ambiental (PLANEA/RS) – Projeto Básico: Conclusão e recebimento do primeiro produto do PLANEA/RS, elaborado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). A entrega formalizou o Projeto Básico do plano, estabelecendo a estrutura metodológica, o embasamento normativo-

conceitual, a estratégia de ação e o cronograma de execução das etapas subsequentes. Essa entrega representa o alinhamento inicial do instrumento de planejamento estratégico da Política Estadual de Educação Ambiental, assegurando as diretrizes técnicas necessárias para o avanço dos diagnósticos e das participações sociais nas fases seguintes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Ações programadas foram concluídas e outras como o PLANEA/RS seguem em andamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Estão sendo retomadas as ações de capacitações nos centros da juventude (Vila Cruzeiro, Lomba do Pinheiro e Restinga) já visitados, cujo escopo do projeto já foi aprovado junto à SJCDH.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$60.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$39.030,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$39.030,00** **Orçamento LOA 2027: R$10.000,00** **Fonte do recurso: 1150 – FEMA e 1 Tesouro-livres**
Pontos críticos e riscos	Dependência de articulação com órgãos parceiros e instituições locais para definição de público, locais e cronograma das atividades.
Recomendações	Dar continuidade às ações de educação ambiental em escolas, comunidades e territórios prioritários. Integrar as ações às diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental e ao Plano Estadual de Educação Ambiental. Fortalecer ações relacionadas a resíduos, saneamento, biodiversidade, recursos hídricos e prevenção/redução de riscos e desastres.
Mais informações	Educação Ambiental – Sema/RS - página institucional: https://www.sema.rs.gov.br/educacao-ambiental-assea

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Processo 25/0500-0004395-0	Elaboração do Plano Estadual de Educação Ambiental PLANEA/RS	Entrega do primeiro produto em setembro de 2026.	Próximas etapas Produto 1 – R$219.983,96 – entregue Produto 2 – R$164.760,00 Produto 3 – R$ 329.520,00 Produto 4 – R$ 164,760,00 Produto 5 – R$ 219.680,00	Até maio/27 (Prazo Final)	Em andamento

7. Desassoreamento de Grandes Rios

1.855 - DESASSOREAMENTO DE GRANDES RIOS	
Nome	Desassoreamento de Grandes Rios
Base legal	Instrução Normativa Sema/Fepam nº 02/2024
Unidade responsável	Subsecretaria de Gestão Ambiental / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG Instituto de Pesquisas Hidráulicas – IPH/UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID Fepam – Fundação Estadual de Proteção Ambiental
Objetivo	Contratação para estudos de avaliação do grau de assoreamento dos recursos hídricos do Estado
Justificativa	A ação busca ampliar a base de informações técnicas sobre o comportamento e as condições dos sedimentos nos leitos dos principais rios do Estado, especialmente após os eventos hidrológicos extremos de 2023 e 2024. Os estudos e levantamentos são necessários para subsidiar a identificação de áreas críticas e avaliar tecnicamente a necessidade, a viabilidade e os possíveis efeitos de intervenções de desassoreamento, evitando a adoção de medidas sem diagnóstico adequado.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviço; Estudos técnicos.
Público-alvo e abrangência	População, municípios e atividades econômicas localizados nas áreas de influência dos principais rios e grandes afluentes do Rio Grande do Sul, especialmente em áreas suscetíveis a inundações e eventos hidrológicos extremos.
Beneficiários diretos	Municípios e populações localizadas nas áreas de influência dos grandes rios e de trechos potencialmente sujeitos a processos de assoreamento e inundações, além dos órgãos estaduais responsáveis pela gestão ambiental, de recursos hídricos, prevenção de riscos e planejamento territorial.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A ação possui como principal entrega a produção de estudos e informações técnicas para avaliação do grau de assoreamento dos grandes rios do Estado e definição de cenários de eventual intervenção.

Para isso, o Estado vem executando levantamentos batimétricos das bacias hidrográficas. Os blocos Metropolitano, Taquari-Antas, Baixo Jacuí e Guaíba foram concluídos e estão em andamento os blocos da Planície Costeira e Montante do Jacuí (Alto Jacuí, Vacacaí e Pardo).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: recebido despacho no processo proveniente da SERG solicitando ajustes no projeto em relação aos mecanismos de pagamento de bolsas e taxas administrativas, oriundas da Universidade.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** aguarda andamento do projeto financiado pelo BID e em execução pelo IPH UFRGS, este estudo avaliará cenários de desassoreamento. Devido à semelhança do projeto originalmente proposto junto do FUNRIGS, deve ser avaliado o futuro deste projeto junto ao SMG.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$0,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$0,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$0,00** **Orçamento LOA 2027: R$0,00** **Fonte do recurso: -** ***Aguardando definição para a execução orçamentária.**
Pontos críticos e riscos	Considerando os apontamentos realizados pela SERG, é necessária a busca de novas alternativas para a contratação do referido serviço, uma vez que pela universidade foi descartada a contratação. Os dados primários que subsidiam esta modelagem tiveram seu prazo de entrega readequado, dados esses que deverão ser entregues até o final do primeiro semestre de 2027 (Contrato Batimetria) sendo fundamentais para o estudo de toda a Região Hidrográfica do Guaíba.
Recomendações	Concluir e consolidar os dados de batimetria e demais levantamentos necessários ao diagnóstico (topográfico); Compatibilizar os estudos financiados pelo FUNRIGS com os resultados do projeto financiado pelo BID e executado pelo IPH/UFRGS.
Mais informações	Dados de Batimetria - https://metadados.iede.rs.gov.br/geonetwork/srv/eng/catalog.search#/search?any=batimetria&from=1&to=30 O Projeto do IPH/FURG patrocinado pelo BID foi apresentado de formal parcial não havendo ainda os resultados consolidados.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/0500-0002978-8 (arquivado)	Contratação de estudos para avaliação do grau de assoreamento dos recursos hídricos do Estado.	Arquivado por conta da sobreposição com o projeto IPH/FURG, devendo ser reformulado após os resultados advindos desse estudo.	Avaliação das alternativas a partir do estudo financiado pelo BID e executado pelo IPH/FURG.

8. Revitalização de bacias Hidrográficas

314 - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	
Nome	Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas do RS
Base legal	Lei Federal nº 9.433/1997; Lei Estadual nº 10.350/1994; Lei Federal nº 6.938/1981; Lei Federal nº 12.651/2012.
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande

	do Sul – EMATER/RS; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – COMITESINOS; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí – Comitê Gravataí; municípios abrangidos pelas bacias hidrográficas e demais órgãos e entidades envolvidos nas ações específicas do programa.
Objetivo	Promoção da segurança hídrica a partir das seguintes ações: 1) Entregar o Documento Base do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas do RS; 2) Elaborar o diagnóstico para recuperação das APPs de cursos d'água e nascentes nas Bacias dos Rios Gravataí e dos Sinos; 3) Executar a recuperação das APPs de cursos d'água e nascentes nas Bacias dos Rios Gravataí e dos Sinos; 4) Elaborar o Projeto Básico para intervenções de bioengenharia visando à renaturalização do Rio Gravataí e Banhado Grande; 5) Elaborar projeto básico de saneamento para as três comunidades quilombolas da Bacia Rio Gravataí: Anastácia, Cantão das Lombas e Manuel Barbosa; 6) Promover o cadastramento de poços no SIOUT RS como apoio à gestão de recursos hídricos sobre águas subterrâneas na Bacia do Gravataí; 7) Realizar estudo para proposição de intervenções estruturais e não estruturais para regularização de vazões e para o equilíbrio do balanço hídrico da Bacia do Rio dos Sinos com entrega do Projeto Básico da ação prioritária.
Justificativa	A operacionalização do Programa está vinculada a uma estratégia de segurança hídrica, garantindo acesso a água em qualidade e quantidade, em âmbito estadual.
Principais instrumentos	Equipe multidisciplinar Contratos de prestação de serviços Aporte de recursos da União por meio do convênio Transferegov nº 905680/2020.
Público-alvo e abrangência	Inicialmente população das Bacias Hidrográficas dos Rios Sinos e Gravataí. Posterior ampliação para as demais bacias do RS.
Beneficiários diretos	População residente nas Bacias Hidrográficas dos Rios Gravataí e dos Sinos, usuários de recursos hídricos, comunidades locais e comunidades quilombolas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa avançou na estruturação de suas bases técnicas e institucionais e na execução de projetos-piloto nas Bacias Hidrográficas dos Rios Gravataí e dos Sinos. Entre as principais entregas e frentes de atuação estão:

- Celebração de Convênio Federal com aporte de R$4.500.000,00;
- Captação de Emenda Parlamentar Federal no valor de R$477.000,00 apostilados ao convênio;

- Programa estratégico vinculado às ações do Supera Estiagem; presente no Plano Plurianual; integrante do Proclima 2050; citado nos planos de ações do Plano de Ação Climática do RS e Transição Energética Justa da Região Carbonífera.
- Conclusão dos estudos para categorização das Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul, incluindo diagnóstico de degradação ambiental e de gestão de recursos hídricos, os quais, junto ao aprendizado dos projetos piloto, subsidiam a elaboração do Documento Base do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- Finalização dos Projetos Básicos de Renaturalização do Rio Gravataí, com proposição de intervenções de bioengenharia que visam recuperar o rio e o Banhado Grande, que culminaram em projetos para estabilização do avanço das extensas voçorocas da região e aprimoramento de barramento que auxilia na infiltração de água no sistema do banhado;
- Finalizada a metodologia piloto para promoção do cadastramento de poços no Sistema De Outorga De Água Do Rio Grande Do Sul – SIOUT RS e início dos cadastros e regularizações de poços na Bacia do Rio Gravataí;
- Conclusão do estudo diagnóstico de proposições e estratégias para garantir a Segurança Hídrica na Bacia do Rio dos Sinos, apresentando atualização do balanço hídrico da bacia; proposições de intervenções estruturais e não estruturais e Projeto Básico para realizar obras de pequenos açudes;
- Finalizado o diagnóstico das propriedades rurais para recuperação de APPs de cursos d'água e nascentes com cerca de 120 famílias majoritariamente da agricultura familiar beneficiadas, propondo a implementação de projetos que conciliam a recuperação ambiental com a atividade produtiva e subsistência das famílias;
- Publicação de Portaria Conjunta com outros órgãos estaduais para apoio técnico às ações do programa;
- Parceria em projeto de Soluções Baseadas na Natureza com ICLEI para proposta em edital da Petrobrás;
- Parceria com CEVS/SES em Projeto de Saúde Única para atender comunidades tradicionais, iniciando com as que serão alvo das ações de melhoria de saneamento do Programa de Revitalização.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Convênio federal em execução sendo 3 contratos finalizados (Diagnóstico das bacias, renaturalização do Banhado Grande e Regularização de vazões do Sinos); 3 contratos em andamento (cadastros de poços no SIOUT, diagnóstico de APPs de cursos d'água e nascentes); 2 em fase de pré-edital de contratação (saneamento quilombolas e execução dos projetos para recuperação das APPs); além da consolidação e elaboração do Documento Base do Programa Estadual de Revitalização das Bacias Hidrográficas do RS para ampliação das ação para outras bacias do estado. A partir dos

	Projetos Básicos finalizados, iniciaram avaliações sobre a captação de recursos para realização das obras.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir e apresentar o Documento de Base do Programa Estadual de Revitalização das Bacias Hidrográficas do RS; finalizar os procedimentos administrativos de encerramento dos contratos já concluídos; dar continuidade às ações e projetos previstos para as Bacias dos Rios Gravataí e dos Sinos; e estruturar a continuidade e eventual ampliação das ações de revitalização para as demais bacias hidrográficas do Estado, conforme prioridades e disponibilidade de recursos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$3.978.598,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$1.881.509,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$1.778.480,00** **Orçamento LOA 2027: R$4.446.141,00** **Fonte do recurso: 0295 – FRH e 2860 – Convênio MDR.**
Pontos críticos e riscos	• Cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos de contratação e do convênio federal para conclusão das entregas previstas; • Necessidade de enquadramento dos projetos nas estratégias de segurança hídrica; • Dependência de articulação interinstitucional para execução de ações que envolvem diferentes órgãos, entidades, municípios e Comitês de Bacia; • Necessidade de continuidade das ações após o encerramento do convênio e dos contratos atualmente vinculados ao Programa.
Recomendações	Concluir o Documento Base do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas e consolidá-lo como instrumento orientador para a continuidade das ações no Estado; garantir a preservação e organização do acervo técnico e documental produzido; acompanhar a conclusão dos contratos e respectivos procedimentos de recebimento definitivo e arquivamento; estabelecer cronograma para continuidade das ações nas Bacias dos Rios Gravataí e dos Sinos; e definir critérios de priorização para futura expansão do Programa às demais bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul. Também é recomendável manter a articulação com os Comitês de Bacia, municípios, órgãos estaduais, União e demais instituições parceiras, fortalecendo a integração das ações de revitalização com os instrumentos de planejamento e gestão de recursos hídricos.
Mais informações	• Projeto Detalhado - Documento apresentado pela SEMA RS na Plataforma +Brasil para formalizar

	assinatura de convênio junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). • DRHS Comunica: Programa Revitalização de Bacias Hidrográficas do RS (vídeo de apresentação geral do início dos projetos). • Resumo executivo com as metas pactuadas em convênio federal. • Produtos dos projetos contratados finalizados e em andamento. • EAP - Programa Revitalização de Bacias Hidrográficas - Estrutura Analítica do Projeto.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
10/2023	Diagnóstico Inicial e Categorização das Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul para auxiliar na Elaboração do Documento de Base do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas	Profill Engenharia e Ambiente S.A.	R$ 397.550,30	setembro de 2023 a julho de 2025	Estudo diagnóstico e categorização das Bacias Hidrográficas concluído. Em fase de elaboração pela SEMA do Documento Base do Programa.
17/2021	Diagnóstico/projetos técnicos para recuperação e proteção de APPs de cursos d'água nas Bacias do Gravataí e Sinos	EMATER/RS	R$ 800.708,64	Início em março de 2022	Em andamento com finalização do diagnóstico e projetos técnicos das propriedades beneficiárias, que subsidiará a licitação da execução
18/2021	Diagnóstico/projetos técnicos para recuperação e proteção de APPs de nascentes na Bacias do Gravata	EMATER/RS	R$ 580.084,69	Início em agosto de 2022	Em andamento, com finalização do diagnóstico e projetos técnicos das propriedades beneficiárias, que subsidiará a licitação da execução
18/2022	Elaboração de Projeto Básico para Intervenções de	Souza Floriano LTDA	R$ 216.471,97.	Início em janeiro de 2023 e	Projeto Básico entregue com propostas

	Bioengenharia Visando à Renaturalização do Rio Gravataí e Banhado Grande			término em julho de 2026	para 5 intervenções. Em fase de discussões para captar recursos e executar as obras
03/2024	Promoção do Cadastramento de Integra - Geologia R$ 430.000,00 Início em novembro de 2024.Em fase de visitas de campo para Poços no SIOUT como Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Sobre Águas Subterrâneas na Bacia do Gravataí	Integra – Geologia Ambiental LTDA	R$ 430.000,00	Início em novembro de 2024	Em fase de visitas de campo para elaboração do Produto 3 e 4 em que serão apresentados pontos cadastrados no SIOUT RS a partir da metodologia criada.
02/2024	Elaborar Propostas de Intervenções Estruturais e Não Estruturais para contribuir na regularização de vazões e equilíbrio do Balanço Hídrico da Bacia Hidrográfica Do Rio Dos Sinos	RHA Engenharia e Consultoria	R$ 616.840,40	Outubro de 2024 a maio de 2026	Estudo concluído, apresentando o Projeto Básico para realizar obras de pequenas intervenções que auxiliarão na regularização de vazões
SEI 26/0500- 9002430-1	Execução da recuperação de APPs de cursos d'água e nascentes nas Bacias dos Rios Gravataí e dos Sinos	A licitar		Início estimado para abril de 2027	Em fase de elaboração da documentação técnica de engenharia para encaminhar edital de licitação.

9. Diagnóstico e manutenção da rede estações hidrometeorológicas

1.859 - DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS	
Nome	Diagnóstico e manutenção da rede estações hidrometeorológicas

Base legal	Resolução nº 07/2024, de 12 de novembro de 2024 (FUNRIGS)
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA; Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – DCRS; Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM
Objetivo	Manter as estações hidrometeorológicas prioritárias em funcionamento, recebendo e disponibilizando seus dados telemétricos.
Justificativa	As estações de monitoramento hidrometeorológico por telemetria constituem uma das principais fontes de dados para emissão de avisos e alertas hidrológicos. Estas estações também permitem a calibração e processamento de modelos computacionais que estimam as condições hidrológicas no estado do Rio Grande do Sul.
Principais instrumentos	Equipe própria; Contratos de prestação de serviços.
Público-alvo e abrangência	Estado, os municípios e os órgãos da administração pública e de pesquisas (técnicas e científicas).
Beneficiários diretos	Órgãos estaduais e municipais responsáveis pela gestão de recursos hídricos, proteção e defesa civil, planejamento e resposta a eventos extremos, além de instituições de pesquisa e usuários dos dados hidrometeorológicos. Abrangência estadual; dados disponibilizados para os municípios e órgãos públicos interessados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foi concluído o diagnóstico da rede de 160 estações hidrometeorológicas, constituindo a base para a recuperação e manutenção das estações prioritárias. No âmbito do contrato vigente, foram instaladas as 13 estações previstas. Também foram realizados levantamentos de perfis transversais das estações instaladas, com entrega dos produtos correspondentes, ressalvadas as duas estações instaladas no início de maio, conforme atualização de agosto de 2026. A plataforma de monitoramento operacional permanece em funcionamento, com previsão de manutenção periódica das estações e continuidade da transmissão e disponibilização dos dados telemétricos durante 2026

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Manutenção da plataforma de monitoramento operacional das estações (Sistema WEB). Do atual contrato foram instaladas 13 estações previstas. O produto corrigido relativo aos levantamentos de perfis transversais de todas as estações já instaladas foram entregues, com exceção das duas estações instaladas no início do mês de maio.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Durante todo o período de 2026 haverá a transmissão e disponibilização dos dados telemétricos. A estação Passo do Rocha teve os seus equipamentos furtados, e não serão repostos em virtude do curto prazo contratual restante. A estação Passo do Sarmento que foi instalada com equipamentos fornecidos pela SEMA teve problema na transmissão de dados e a Sema forneceu novos equipamentos para a empresa contratada resolver o problema, o que deve ser feito até o início do mês de setembro como previsto inicialmente.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$1.275.421,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$1.184.020** **Orçamento liquidado até set/2026: R$791.527,00** **Orçamento LOA 2027: R$483.894,00** **Fonte do recurso: 0110 – FUNRIGS e 295 – FRH**
Pontos críticos e riscos	• Formalizar, quando necessário, os aditivos contratuais para execução das manutenções previstas para 2026; • Regularizar eventuais estações com problemas de transmissão e assegurar o cadastro das estações junto à ANA; • Estruturar nova contratação para assegurar a continuidade da operação, manutenção e suporte da rede após o término do contrato vigente.
Recomendações	• Garantir a continuidade da manutenção das estações prioritárias após o encerramento do contrato vigente, evitando interrupções na transmissão dos dados.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
013/2024 PROA: 24/0500-0002108-0	Serviços de diagnóstico, recuperação e manutenção da rede telemétrica hidrometeorológica da Sema, incluindo manutenção das estações e plataforma de gerenciamento/monitoramento	Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.	R$1.275.421,00	Até 03/01/2027	Serviço em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
24/0500-0002108-0	Nova contratação para continuidade da manutenção e operação da rede de estações hidrometeorológicas	Planejamento / a confirmar	Estruturação do termo de referência, definição da estratégia de contratação, instrução do processo e posterior licitação/contratação

10. Plataforma de Integração de Dados Meteorológicos e Hidrológicos - Clima RS

1.862 - PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DE DADOS METEOROLÓGICOS E HIDROLÓGICOS - CLIMA RS	
Nome	Plataforma de Integração de Dados Meteorológicos e Hidrológicos - Clima RS
Base legal	Resolução 16 Art. 4 DOE do dia 18/07/2025 (FUNRIGS)
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	PROCERGS Defesa Civil
Objetivo	Desenvolver um Portal, denominado Plataforma de Integração e Análise de Dados Meteorológicos e Hidrológicos, voltados para a gestão de risco de desastres para população em geral.
Justificativa	O Rio Grande do Sul enfrenta anualmente desastres naturais significativos, como inundações, estiagens e deslizamentos, que causam perdas humanas e materiais substanciais. A intensificação desses eventos nos últimos anos revelou deficiências na precisão das previsões e no monitoramento de áreas críticas. A contratação é necessária para superar limitações operacionais e técnicas existentes, modernizando as ferramentas de gestão de riscos e integrando informações em plataformas acessíveis e eficientes. Assim, será possível mitigar impactos e melhorar a resposta a eventos extremos.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviço
Público-alvo e abrangência	Estado, municípios, diferentes órgãos, institutos de pesquisa e público em geral.
Beneficiários diretos	Órgãos e entidades públicas estaduais e municipais, gestores públicos, instituições parceiras e população do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do acesso a informações meteorológicas, hidrológicas, alertas e dados de apoio à gestão de riscos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Plataforma de Integração de Dados Meteorológicos e Hidrológicos, entrega a centralização e unificação de dados em tempo real (Ambiente único digital e Consultas por localização), monitoramento hidrológico avançado (Nível dos rios e infográficos de cotas de alerta), integração com novas tecnologias de monitoramento (Dados a cada 10 segundos e

redundância de transmissão), prevenção de riscos e tomada de decisão (Canal unificado de alertas e apoio aos gestores públicos).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente a Plataforma Clima RS está finalizando a integração com a ClimaTempo, foi apresentado um protótipo da nova interface de níveis de rios, a Defesa Civil está coletando e organizando dados de cotas de referências de suas estações, a PROCERGS realizou uma análise dos planos de contingências e solicitou reunião com a Defesa Civil para tratar do assunto, aguardamos o retorno da Defesa Civil para tratar sobre as manchas de inundação e sobre avisos. No dia 06/08 foram recebidas duas premiações (Melhor Solução de Governo Digital para Governança Digital e Prêmio Valor Sustentabilidade e ODS) para o projeto no evento do SECOP 2026 em Brasília.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Integração com Climatempo; • Planos municipais de contingência; • Manchas de Inundações; • Nova Interface dos níveis dos rios; • Lançamento Versão 2; • Plataforma de Integração de Dados; • Manutenção e operação da plataforma.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$5.233.170,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$4.036.824,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$840.976,00** **Orçamento LOA 2027: R$ 3.200.000,00** **Fonte do recurso: 0295 – FRH e 0110 - FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	Concluir as integrações de dados e funcionalidades previstas para a Versão 2 da plataforma, especialmente a integração com a Climatempo, dados das estações da Defesa Civil, planos municipais de contingência, manchas de inundação, avisos e a nova interface de níveis dos rios.
Recomendações	Assegurar a continuidade e evolução da Plataforma Clima RS, priorizando a conclusão da Versão 2 e a integração das principais bases meteorológicas e hidrológicas do Estado. Consolidar protocolos de integração, atualização, validação e governança dos dados junto às instituições parceiras; ampliar a integração com os municípios e seus planos de contingência; manter a infraestrutura tecnológica e o suporte operacional; Recomenda-se também garantir a sustentabilidade orçamentária e contratual necessária à operação e evolução contínua da solução.
Mais informações	• Plataforma ClimaRS – clima.rs.gov.br • Notícia - 26/03/2026 - Governo do Estado unifica dados climáticos, alertas de risco e situação dos rios em tempo real com plataforma ClimaRS – https://www.estado.rs.gov.br/governo-do-estado-unifica-dados-climaticos-alertas-de-risco-e-situacao-dos-rios-em-tempo-real-com-plataforma-climars



CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
03330683000133-2-000029/2025	Serviço de Desenvolvimento, Operação, Manutenção e Armazenamento do Sistema CLIMA RS, conforme funções descritas no Anexo II	PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	R$ 5.826.577,21	até 15/03/2031	Em execução

11. Modernização do Sistema de Outorga de Uso da Água - SIOUT

156 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA - SIOUT	
Nome	Modernização do Sistema de Outorga de Uso da Água - SIOUT
Base legal	Lei Estadual nº 10.350/1994, Decreto Estadual nº 58.058/2025 e Portaria Sema nº 110/2018
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Universidade Federal de Lavras – UFLA
Objetivo	Contratação para a entrega de relatórios técnicos para acompanhamento da execução do contrato de manutenção e evolução do SIOUT RS.
Justificativa	A continuidade da implementação do projeto justifica-se pela necessidade de garantir a segurança hídrica, acelerar o desenvolvimento econômico (especialmente o agronegócio) e aumentar a resiliência do Estado diante de crises climáticas extremas.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviço
Público-alvo e abrangência	Usuários de recursos hídricos, pessoas físicas e jurídicas, empreendedores, responsáveis técnicos e órgãos públicos que utilizam o SIOUT RS para cadastro, regularização, outorga, dispensa de outorga e demais procedimentos relacionados ao uso de recursos hídricos, abrangendo todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Usuários de recursos hídricos e demais usuários do SIOUT RS em todo o Estado do Rio Grande do Sul, incluindo pessoas físicas, pessoas jurídicas, empreendedores, responsáveis técnicos e órgãos públicos.
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	

Acesso Integrado: Entrada facilitada por meio de login único com a conta do gov.br, Preenchimento Automático: Inserção ágil de dados para reduzir o tempo de preenchimento das solicitações, Interface Responsiva: Plataforma adaptada para dispositivos móveis com fluxos de navegação guiados e linguagem simplificada, Módulos Atualizados: Aprimoramento nas ferramentas de consulta, protocolo, agendamento e emissão de notificações automáticas sobre o andamento dos processos e Segurança e Transparência: Novos mecanismos de acompanhamento em tempo real para os usuários monitorarem suas solicitações.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente, a UFLA vem atuando principalmente no desenvolvimento do “Novo SIOUT RS”, com a reestruturação dos cadastros de pessoas, usuários e empreendimentos, dos cadastros de intervenções, da instrução de processos, entre outras atividades. Quanto ao acompanhamento do andamento do contrato do SIOUT RS, este prevê a entrega total de 19 relatórios. Em 2024, foi entregue 1 relatório (Plano de Trabalho), conforme previsto. Em 2025, foram entregues 7 relatórios (4 relatórios de Sustentação e Aprimoramento dos Módulos Iniciais do SIOUT RS e 3 relatórios de Suporte ao Desenvolvimento de Geotecnologias para o SIOUT RS). Para o ano de 2026, até o presente momento, foram entregues 5 relatórios: 3 relatórios de Sustentação e Aprimoramento dos Módulos Iniciais do SIOUT RS, 1 relatório de Estruturação e aplicação de modelos de dados hidrológicos e 1 relatório de Suporte ao Desenvolvimento de Geotecnologias para o SIOUT RS.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidação das entregas técnicas finalizadas em 2026 e formalização do encerramento do ciclo atual do SIOUT RS. O que será feito: • Elaboração e submissão do Relatório Final de acompanhamento do programa. • Realização do processo de Prestação de Contas das metas e recursos executados ao longo do projeto. • Transição e fechamento das entregas contínuas de governança de dados, sustentação dos módulos e aplicação de modelos de dados hídricos consolidados até 31/12/2026. Quando: • Início das atividades no primeiro dia útil de janeiro de 2027. Prazo e Cronograma Relevante: • 01/01/2027 a 02/01/2027: Início do período de finalização e protocolo do Relatório Final (com conclusão prevista para 02/01/2027). • 01/01/2027 a 04/01/2027: Processo de execução e envio da Prestação de Contas (prazo limite em 04/01/2027). • 04/01/2027: Data-limite final para a conclusão formal do ciclo de Modernização do Sistema de Outorga de Uso da Água (SIOUT RS) / Ação Acompanhada (AR 2025 - 2026).
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 3.156.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$ 3.300,000,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$ 3.294.556,00** **Orçamento LOA 2027: R$ 3.000.000,00** **Fonte do recurso: 0295 – FRH e 2656 - Convênio ANA**
Pontos críticos e riscos	Conclusão das entregas previstas no contrato vigente e adequada transição dos conhecimentos, códigos, dados, documentação e demais ativos tecnológicos para a equipe

	responsável. Necessidade de garantir recursos orçamentários e capacidade técnica para manutenção e evolução do sistema após o encerramento do ciclo atual.
Recomendações	Recomenda-se preservar a documentação técnica, os modelos de dados, códigos, bases de dados, conhecimentos e demais ativos produzidos durante o projeto, bem como estabelecer cronograma de transição e governança para garantir a continuidade dos serviços.
Mais informações	Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – Sema/RS - site institucional - https://www.sema.rs.gov.br/sistema-de-outorga-do-rio-grande-do-sul-siout

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato nº 006/2024	Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS	Universidade Federal de Lavras – UFLA		A confirmar após o 1º Termo Aditivo	Em execução

12. Regularização de Poços - Poço Legal

1.341 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS - POÇO LEGAL	
Nome	Regularização de Poços - Poço Legal
Base legal	• Decreto Estadual nº 54.343, de 20 de novembro de 2018: Institui Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Águas Subterrâneas; • Decreto Estadual nº 55.277, de 26 de maio de 2020: Altera o Decreto Estadual nº 54.343, de 20 de novembro de 2018, que institui Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Águas Subterrâneas; • Instrução Normativa Sema nº 05, de 23 de novembro de 2020: Estabelece as Diretrizes do Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Água Subterrânea; • Instrução Normativa Sema nº 05, de 04 de junho de 2021: Altera a Instrução Normativa Sema nº 05, de 23 de novembro de 2020, que estabelece as Diretrizes do

	Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Água Subterrânea; • Instrução Normativa Sema nº 05, de 04 de maio de 2023: Estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal - para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Prefeituras Municipais dos 11 municípios contemplados.
Objetivo	Conveniar com municípios selecionados em Portaria Sema de 2021 para regularização de poços.
Justificativa	Qualificar a gestão de águas subterrâneas, conhecendo as vazões que são consumidas e o estado de conservação dos poços.
Principais instrumentos	Convênios
Público-alvo e abrangência	Prefeituras municipais responsáveis por poços de captação de águas subterrâneas que necessitam de regularização junto ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, especialmente municípios com população inferior a 5 mil habitantes. Fase 1 abrangendo 11 municípios do RS e 165 poços previamente selecionados.
Beneficiários diretos	11 municípios contemplados na Fase 1, responsáveis por 165 poços de captação de águas subterrâneas selecionados para regularização: Água Santa, São Valentim, Itapuca, Alto Alegre, Entre Rios do Sul, Campo Novo, São José do Herval, Jacutinga, Dr. Maurício Cardoso, Fortaleza dos Valos e Porto Lucena.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Principais Resultados Alcançados:

- Reformulação Estrutural do Modelo de Execução: Alteração do formato inicial (licitação via Pregão Eletrônico revogada/suspensa) para o modelo de conveniamento padronizado com municípios, otimizando prazos ao desonerar os municípios da apresentação de Termos de Referência e Pesquisas de Preços.
- Garantia de Recursos e Alinhamento Institucional:
- Captação do recurso FRH e disponibilização de recurso junto ao DAF/Sema.
- Atualização normativa via Portaria Sema nº 16, de 3 de fevereiro de 2026.
- Alinhamento de modelo de convênio padronizado junto à CAGE e reuniões técnicas com o DAF.

Andamento Municípios e Tramitação dos Processos:

- Reunião de orientação realizada com 11 municípios em 13/05/2026.
- 06 municípios cadastraram demandas formalmente no Sistema de Propostas do Estado (FPE).

- 05 propostas municipais foram validadas pela DICOP no FPE e convertidas em processos no SEI.
- 05 planos de trabalho foram avaliados e avançaram para as etapas de análise (DICOP, DISAN/DRHS, DIFIN e ASSJUR).
- 04 planos de trabalho alcançaram a fase final de ordenamento de empenho (Municípios de Jacutinga, Dr. Maurício Cardoso, Porto Lucena e Fortaleza dos Valos).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se na fase de Análise e Celebração dos Convênios da Fase 1. Neste momento, a equipe atua na instrução processual dos 11 municípios contemplados, tramitando as análises administrativas, financeiras e jurídicas (DICOP, DISAN/DRHS, DIFIN e ASSJUR SEMA) no SEI. Permanência na etapa: A previsão desta subetapa de formalização e celebração dos convênios estende-se até 16/10/2026, momento em que os instrumentos devem estar formalmente celebrados e aptos para repasse financeiro (observando-se as vedações e restrições de pagamento do período eleitoral).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Formalização da celebração dos convênios restantes da Fase 1, liberação das ordens de empenho/repasse financeiro pós-período eleitoral e início da execução física/obras nos 11 municípios (Água Santa, São Valentim, Itapuca, Alto Alegre, Entre Rios do Sul, Campo Novo, São José do Herval, Jacutinga, Dr. Maurício Cardoso, Fortaleza dos Valos e Porto Lucena). Início imediato após o marco de 16/10/2026 (conclusão da celebração), desdobrando-se ao longo dos primeiros meses do novo período de gestão. **Cronograma Relevante para os Primeiros 100 Dias de Gestão:** Dias 1 a 30: Finalização e assinatura dos termos de convênio com os municípios que tiveram empenho ordenado e processos instruídos na ASSJUR/DIFIN/DICOP. Dias 31 a 60: Efetivação das transferências dos recursos financeiros do Estado (R$ 5.000,00 por poço) e depósito das contrapartidas municipais (R$ 1.500,00 por poço). Dias 61 a 100: Emissão das ordens de serviço municipais, acompanhamento da execução física das intervenções nos poços e início da prestação de contas parcial dos convênios da Fase 1.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$1.700.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$0,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$0,00** **Orçamento LOA 2027: R$500.000,00** **Fonte do recurso: 295 – FRH**

Pontos críticos e riscos	• Concluir a formalização dos convênios da Fase 1, especialmente daqueles que ainda se encontravam em tramitação nas áreas administrativa, financeira e jurídica, observando os procedimentos do Sistema de Propostas do Estado, FPE e SEI; • Garantir a efetivação dos repasses estaduais e das respectivas contrapartidas municipais, observados os procedimentos e prazos legais aplicáveis.
Recomendações	• Avaliar, para as próximas fases do programa, a manutenção do modelo padronizado de conveniamento, considerando que a padronização busca reduzir a necessidade de documentação e etapas administrativas pelos municípios; • Garantir previsão orçamentária para a continuidade das ações do programa nas fases subsequentes.
Mais informações	Programa Poço Legal – SEMA/RS – página oficial do programa- https://www.sema.rs.gov.br/programa-de-regularizacao-de-pocos

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Serviços/intervenções de regularização de poços – Fase 1	1. Fortaleza dos Valos 2. Jacutinga 3. Dr. Maurício Cardoso 4. Água Santa 5. São Valentim 6. Porto Lucena 7. Alto Alegre 8. Itapuca 9. Campo Novo 10. Entre Rios do Sul 11. São José do Herval	R$ 825.000,00	-	Em diferentes estágios de formalização dos convênios; execução física condicionada à celebração dos instrumentos e emissão das ordens de serviço municipais

13. Programa de Qualificação da Gestão de Águas

1.885 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DE ÁGUAS	
Nome	Programa de Qualificação da Gestão de Águas
Base legal	Resolução 20 Art. 1 DOE do dia 14/08/2025 (FUNRIGS)
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	UFRGS

Objetivo	Desenvolvimento de ferramentas de apoio a planos e projetos de drenagem urbana. Etapas de 2026: 1) Celebração de convênio; 2) Execução do convênio - Entregar 8 produtos dos 12 previstos no plano de trabalho do convênio: 2.1) P1 - Indicadores para gestão; 2.2) P2 - Indicadores para estrutura institucional e conjuntos de dados; 2.3) P5 - Termos de Referência padronizados; 2.4) P6 - Manual de diretrizes para cadastro técnico; 2.5) P9 - Orientações para mudanças climáticas em PDDU; 2.6) P10 - Oficinas de capacitação de gestores municipais; 2.7) P11 - Minuta de regramento para licenciamento; 2.8) P12 - Manual de referência de critérios ao mapeamento de risco.
Justificativa	A gestão das águas urbanas dispõe de diversos instrumentos importantes, dentre os quais os Planos Diretores de Drenagem Urbana (PDDU). O desenvolvimento de um PDDU deve ocorrer alinhado ao ordenamento do território do município, uma vez que diferentes escolhas sobre o uso do solo se refletem na demanda, complexidade e custos dos serviços e infraestrutura de drenagem. Entretanto, ainda é comum a desconexão entre estes elementos no planejamento municipal. Isso leva à falta de diretrizes e metas bem definidas para planos de drenagem, falta de regramento e orientações para a escolha dos investimentos que irão compor os planos de ações dentro dos PDDU, incluindo o planejamento para a sustentabilidade financeira da infraestrutura. A limitação na capacidade de planejar para cenários futuros e enxergar o contexto da bacia, combinada com uma estrutura deficiente de governança normalmente resulta em uma subavaliação dos riscos e menores oportunidades de captar e realizar investimentos em ações para gestão dos riscos à população, o que inclui, dentre outros aspectos, a expansão, operação e manutenção na infraestrutura de drenagem e de proteção contra cheias.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviço
Público-alvo e abrangência	Municípios do RS.
Beneficiários diretos	Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente gestores e equipes técnicas municipais responsáveis pelo planejamento, gestão e drenagem urbana.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Definir para os municípios as referências adequadas para o planejamento e gestão das águas urbanas, considerando critérios de mudanças climáticas e a complexidade da gestão necessária;

Criação de regulamento estadual que instituam o “controle do escoamento na fonte” como mecanismo básico de regulação da drenagem urbana;

Dotar o Estado de capacidade para fornecer suporte técnico aos municípios para o gerenciamento da drenagem urbana municipal, com uso de ferramentas de apoio.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em agosto/2026, o processo encontrava-se nas etapas finais da tramitação administrativa, após conclusão dos pareceres técnico, financeiro e jurídico e aprovação/regularização das etapas no FPE. Conforme atualização de 24/08/2026, permaneciam como próximos passos a ordenação do empenho pelo DAF, os registros e controle prévio pela CAGE, a obtenção da delegação de competência pela Casa Civil e, posteriormente, a celebração do convênio.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Celebração do convênio SEMA/UFRGS/FEENG e início da execução do plano de trabalho. Após a formalização, deverá ser iniciada a execução dos produtos previstos, com entrega de 8 dos 12 produtos do plano de trabalho em 2026, incluindo indicadores de gestão, termos de referência, manual de cadastro técnico, orientações para mudanças climáticas em PDDU, oficinas de capacitação, minuta de regramento para licenciamento e manual de critérios para mapeamento de risco.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 1.525.249,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$ 402.068,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$0,00** **Orçamento LOA 2027: R$635.000,00** **Fonte do recurso: 110 – FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	Risco de atraso na celebração do convênio e, consequentemente, na execução dos produtos previstos para 2026. O processo sofreu alterações no plano de trabalho e reinício da tramitação administrativa em razão de inconsistências identificadas pela Procuradoria Setorial e pela necessidade de ajustes por parte da convenente. Em 30/07/2026 foi apresentada a terceira versão do plano de trabalho. Em 24/08/2026, os pareceres técnico, financeiro e jurídico já haviam sido concluídos, permanecendo como etapas subsequentes o empenho, controle prévio da CAGE, delegação de competência pela Casa Civil e celebração do convênio. O cumprimento da meta de 8 entregas em 2026 depende da conclusão tempestiva dessas etapas e do início efetivo da execução.
Recomendações	Priorizar a conclusão da formalização do convênio e o início da execução do plano de trabalho, com acompanhamento sistemático do cronograma e dos 8 produtos previstos para 2026. Recomenda-se manter articulação entre Sema, UFRGS/FEENG e as unidades administrativas responsáveis pela tramitação, bem como monitorar os marcos de entrega e os indicadores do programa. Após a conclusão dos produtos,

	assegurar a incorporação das ferramentas, diretrizes e materiais produzidos à atuação permanente do Estado junto aos municípios.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
-	Execução do Programa Estadual de Qualificação da Gestão de Águas Urbanas, incluindo a elaboração dos produtos previstos no plano de trabalho.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS / Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – FEENG	R$ 1.525.248,60	-	Em formalização / aguardando celebração do convênio

14. Mapeamento Topográfico do Estado - Execução do Levantamento

1.758 - MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO DO ESTADO	
Nome	Mapeamento Topográfico do Estado - Execução do Levantamento
Base legal	Resolução 06/2024 Art. 10 DOE do dia 31/10/2024. Resolução 35/2025 Art. 3º DOE do dia 10/12/2025.
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG/CELIC Governo Federal PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.
Objetivo	1) Realização do serviço de mapeamendto de parte do Estado do RS através da tecnologia LiDAR; 2) Contratação der serviço de apoio à fiscalização dos serviços de levantamento topográfico do Estado
Justificativa	A justificativa oficial para a execução do projeto de Mapeamento Topográfico do Estado do Rio Grande do Sul está fundamentada na necessidade de aprimorar os mapeamentos de áreas de risco, bem como os sistemas de alerta e os planos de contingência voltados à gestão de eventos críticos de origem hidrológica.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviços
Público-alvo e abrangência	População do Estado do RS.

	Abrangência territorial: 107.882,01 km², correspondentes às áreas estaduais complementares ao mapeamento LiDAR executado pelo Governo Federal.
Beneficiários diretos	Órgãos e entidades da Administração Pública estadual e municipal, Defesa Civil, órgãos responsáveis pelo planejamento territorial, gestão de recursos hídricos e gestão de riscos e desastres, além da população do Estado do Rio Grande do Sul como beneficiária indireta.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O contrato principal foi assinado em 30/12/2025, com Ordem de Início dos Serviços em 15/01/2026. O plano de trabalho foi recebido em fevereiro e concluído/entregue em 27/05/2026, com realização do primeiro pagamento.
Após período de pausa contratual para aguardar a contratação dos serviços de apoio à fiscalização, os trabalhos de campo foram retomados em 10/08/2026, com posterior execução do levantamento aéreo. A execução está sendo realizada por 5 empresas, com previsão de 8 produtos/entregas.
Entre os produtos previstos estão nuvem de pontos LiDAR, Modelo Digital de Terreno (MDT), Modelo Digital de Superfície (MDS), produtos cartográficos, relatórios técnicos e metadados.
A PROCERGS disponibilizou infraestrutura computacional e de armazenamento para armazenamento dos dados topográficos pelo DRHS, e foram adquiridos pela SEMA equipamentos para processamento dos dados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução do levantamento topográfico por meio de aerolevantamento com tecnologia LiDAR. Atualmente, os serviços encontram-se em execução, contemplando trabalhos de campo e levantamento aéreo. A execução está estruturada em 8 produtos/entregas e envolve 5 empresas. Paralelamente, encontra-se em fase de contratação a empresa responsável pelo apoio técnico à fiscalização dos produtos gerados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Prosseguimento dos levantamentos de campo e aerolevantamentos, processamento e entrega dos produtos cartográficos, acompanhados da fiscalização e controle de qualidade dos dados produzidos. A contratação do apoio técnico à fiscalização deverá permitir a análise da conformidade dos produtos, incluindo nuvem de pontos, MDT, MDS, produtos cartográficos, relatórios técnicos e metadados. O contrato de apoio prevê análise dos lotes e emissão dos respectivos relatórios técnicos, com prazo de até 30 dias após o recebimento de cada lote de dados, e prazo total previsto de 10 meses para execução dos serviços de fiscalização.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$42.095.823,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$20.100.000,00** **Orçamento liquidado até set/2026: 1.572.500,00** **Orçamento LOA 2027: R$31.967.885,00** **Fonte do recurso: 110 – FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	Necessidade de análise e aceite técnico dos produtos antes da liberação dos pagamentos correspondentes; Necessidade de garantir a qualidade e interoperabilidade dos produtos cartográficos, especialmente nuvem de pontos, MDT, MDS e metadados;

	Necessidade de aprimoramento da infraestrutura tecnológica, incluindo os sistemas e equipamentos utilizados pela nossa equipe e pela PROCERGS. Em razão do elevado volume de dados produzidos e processados pelo projeto, a velocidade de transferência e processamento das informações tem se mostrado insuficiente, podendo ocasionar atrasos no cronograma e comprometer o avanço das etapas previstas. Necessidade de manutenção do acompanhamento contratual e das obrigações de fiscalização durante a execução das entregas. Possibilidade de necessidade de extensão dos contratos por período superior à disponibilidade do recurso (Funrigs), em razão de dificuldades nos levantamentos por condições climáticas adversas.
Recomendações	Assegurar a continuidade da execução do contrato principal e do contrato de apoio à fiscalização; Garantir recursos humanos suficientes no DRHS para a adequada organização, catalogação, armazenamento, tratamento e disponibilização dos dados gerados pelo projeto. Considerando o elevado volume de informações a serem processadas e preparadas para publicação, a equipe atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender às demandas previstas, o que pode comprometer a eficiência das atividades e os prazos de disponibilização dos produtos; Garantir equipe suficiente no DRHS para organização, catalogação, armazenamento e disponibilização dos dados; Estabelecer rotina de acompanhamento físico-financeiro das 8 entregas; Planejar a disponibilização dos dados em plataforma/geoportal, quando tecnicamente possível, ampliando o aproveitamento das informações pelo Estado e pelos municípios; Manter a compatibilização entre os dados produzidos pelo Estado e o levantamento LiDAR executado pelo Governo Federal, evitando sobreposição e garantindo uma base territorial integrada.
Mais informações	• Projetos Estruturantes – Plano Rio Grande / SEMA -30144457-projetos-estruturantes-plano-rio-grande.pdf • Termo de Referência / documentação da contratação – https://www.compras.rs.gov.br/anexos/808380-b2b9cd070d2f24e18ee402845426c5f7f789a27d6b7e155e2ea0bed12081f24e

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
036/2025	Fornecimento de MDT e MDS para parte do Estado do RS a partir de aerolevantamento com tecnologia LiDAR, incluindo os produtos previstos no projeto	Consórcio Geosul	R$ 33.754.661,50	Assinatura em 30/12/2025; execução iniciada em 15/01/2026, conforme OIS	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
25/0500-0004580-5	Contratação de serviços técnicos especializados de	Licitação homologada em 17/07/2026; processo	Formalização/assinatura do contrato e início da

	engenharia consultiva para apoio à fiscalização dos produtos cartográficos derivados do aerolevantamento LiDAR	encaminhado para contratação	execução dos serviços de fiscalização

15. Levantamento Batimétrico do Estado

1.771 - LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO	
Nome	Levantamento Batimétrico do Estado
Base legal	Resolução 06/2024 Art. 11 DOE do dia 31/10/2024
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SERG – Secretaria da Reconstrução Gaúcha; Ministério das Relações Exteriores – MRE; Casa Civil da Presidência da República; Defesa Civil Estadual.
Objetivo	Execução do serviço: Execução 1 º Ciclo de Contratações (Bloco Prioritário): Bloco Taquari-Antas; (Bloco 2) Bloco Guaiba; (Bloco 7) Bloco Baixo Jacui; (Bloco 6) Bloco Metropolitano; (Bloco 1) 2º Ciclo de contratações: Bloco Planície Costeira (Tramandaí Norte - Bloco 8A); Bloco Planície Costeira (Tramandaí Sul - Bloco 8B); Bloco Montante Jacuí. (Bloco 4) 3º Grupo de contratações: Planície Costeira - Camaquã, Mirim São-Gonçalo e Mampituba (Bloco 9); Alto Uruguai (Bloco 10). Baixo Uruguai - Águas interiores (Bloco 11)
Justificativa	A enchente de 2024 alterou significativamente as condições dos cursos e corpos hídricos do Estado, tornando necessária a atualização das informações sobre o relevo submerso, profundidades e seções dos principais rios, lagoas e demais corpos d'água. O levantamento batimétrico constitui base técnica para a gestão dos recursos hídricos, prevenção e mitigação dos efeitos de inundações, elaboração de modelagens hidrodinâmicas, identificação de áreas críticas e planejamento de intervenções como desassoreamento. A continuidade do projeto é necessária para ampliar a cobertura territorial e consolidar uma base de dados integrada do Estado, permitindo melhor compreensão da dinâmica dos sistemas

	hídricos e maior capacidade de planejamento e resposta diante de eventos extremos.
Principais instrumentos	Contratos de prestação de serviços
Público-alvo e abrangência	Órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos, meio ambiente, planejamento, infraestrutura e proteção e defesa civil, municípios e demais instituições públicas que atuam na prevenção e resposta a eventos hidrológicos extremos, além de usuários de recursos hídricos e comunidades localizadas nas áreas abrangidas pelos levantamentos. Abrangência: Estado do Rio Grande do Sul, contemplando rios, lagoas, canais e demais corpos hídricos definidos nos blocos de levantamento batimétrico.
Beneficiários diretos	Defesa Civil Estadual, municípios e órgãos públicos responsáveis pelo planejamento territorial, gestão de recursos hídricos, prevenção de inundações e execução de intervenções em corpos hídricos. Os dados produzidos também beneficiam indiretamente as populações residentes nas áreas sujeitas a inundações e os usuários dos recursos hídricos, ao qualificar as informações utilizadas no planejamento e na tomada de decisão.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, foram concluídos os contratos dos blocos Metropolitano, Taquari-Antas, Baixo Jacuí e Guaíba, com avanço na entrega e processamento dos dados.
Também foram aprovados planos de trabalho para os blocos Planície Costeira – Tramandaí Norte e Sul, e Montante Jacuí os trabalhos de campo destes blocos foi iniciado. O terceiro ciclo de contratações foi iniciado, e estão em trâmites as contratações dos blocos 9, 10 e 11.
O indicador estratégico “Serviços especializados em levantamento batimétrico” possui meta anual de 100%, com medição bimestral e polaridade positiva.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução dos contratos e processamento/entrega dos produtos dos levantamentos batimétricos. Os blocos prioritários Metropolitano, Taquari-Antas, Baixo Jacuí e Guaíba foram concluídos. Paralelamente, encontram-se em execução os trabalhos de campo dos blocos Planície Costeira – Tramandaí Norte e Sul e Montante Jacuí, e estão em contratação os blocos 9, 10 e 11. A continuidade dependerá da execução contratual, capacidade da equipe técnica para processamento e validação dos dados e disponibilidade de servidores temporários para apoio ao projeto.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade da fiscalização dos contratos e andamento e dos contratos a serem iniciados; e consolidar os dados em base estadual para utilização em modelagens hidrodinâmicas, planejamento e prevenção de eventos hidrológicos extremos.

	Nos primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se priorizar o acompanhamento dos contratos vigentes, a validação dos produtos entregues, a manutenção da infraestrutura de armazenamento e processamento e a continuidade das contratações ainda necessárias para completar a cobertura prevista.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$24.867.700,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$ 15.687.433,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$7.919.920,00** **Orçamento LOA 2027: R$11.500.000,00** **Fonte do recurso: 110 – FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	Infraestrutura de TI: é necessário manter capacidade adequada de armazenamento e processamento dos grandes volumes de dados topobatimétricos. Continuidade contratual: acompanhar rigorosamente prazos, produtos, medições e entregas dos contratos dos diferentes blocos. Águas internacionais: permanece como ponto de atenção a necessidade de autorizações para execução de levantamentos em áreas internacionais. Conforme atualização de 20/08/2026, diante da ausência de retorno sobre a autorização, foi alinhado o cancelamento dos blocos 16, 17 e 18 e solicitada a devolução de R$ 8 milhões ao FUNRIGS.
Recomendações	Garantir equipe técnica e apoio operacional suficientes para processamento, validação e disponibilização dos dados. Manter e ampliar a infraestrutura computacional e de armazenamento necessária ao processamento dos levantamentos. Priorizar a conclusão e disponibilização dos dados dos blocos já contratados antes da abertura de novas frentes que possam comprometer a capacidade de processamento da equipe. Consolidar os resultados em uma base estadual padronizada e integrada, permitindo sua utilização por SEMA, Defesa Civil, municípios e demais órgãos públicos. Integrar os produtos da batimetria às modelagens hidrodinâmicas e aos instrumentos de planejamento e prevenção de eventos hidrológicos extremos. Manter acompanhamento físico-financeiro individualizado por bloco, com registro de contratos, produtos, medições, pagamentos e percentual de execução. Avaliar periodicamente a necessidade de novos levantamentos, de modo a manter atualizada a base de informações dos principais corpos hídricos do Estado. Comunicar à CELIC sobre a não contratação dos blocos 16, 17 e 18, que consistem na batimetria de cursos hídricos de divisa entre Brasil e países vizinhos, pois se está aguardando manifestação do órgão federal competente para autorização para realização destes levantamentos.
Mais informações	Projetos Estruturantes – Plano Rio Grande / SEMA - 30144457-projetos-estruturantes-plano-rio-grande.pdf

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**

03330683000133-2-000006/2025	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 1 – Eixo Metropolitano	CONSÓRCIO STE – AEROGEO – BATIMETRIA	R$ 2.569.547,20	06/06/2026	Concluído
03330683000133-2-000007/2025	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 2 – Taquari-Antas	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	R$ 2.672.949,50	30/05/2026	Concluído
03330683000133-2-000008/2025	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 6 – Baixo Jacuí	VLF SERVIÇOS LTDA	R$ 2.590.228,59	04/06/2026	Concluído
03330683000133-2-000009/2025	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 7 – Guaíba	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	R$ 2.647.098,93	01/06/2026	Concluído
03330683000133-2-000006/2026	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 4 – Montante Jacuí	ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R$ 2.611.576,80	03/01/2027	Em execução
	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 8a – Tramandaí (norte	Consórcio Ambicarbon: CARBON SUL SUSTENTABILIDADE LTDA / Ambilev Oceanografia e Hidrografia LTDA	R$ 2.596.031,70	28/12/2026	Em execução
	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 8b – Tramandaí (sul)	PRECURSORE ENGENHARIA PORTUARIA E HIDROGRAFIA LTDA	R$ 2.596.031,70	18/10/2025	Em execução
	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 9 – Planície Costeira	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	R$ 2.575.304,90	-	Em fase de contratação
	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 10 – Alto uruguai	Engenharia Crivellaro Faleiros LTDA	R$ 2.590.850,00	-	Em fase de contratação
	Levantamento batimétrico/topográfico – Bloco 11 – Baixo Uruguai - Águas interiores	Magna Engenharia	R$ 2.606.395,10	-	Em fase de contratação

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
O credenciamento da batimetria ainda	Contratação de serviços especializados	Contratação/execução dos ciclos previstos	Conclusão dos procedimentos,

consta como ativo, porém todos os blocos previstos já foram contratados.	de levantamento batimétrico/topográfico – blocos subsequentes		contratação, emissão das ordens de início e execução dos levantamentos

16. Estrutura dedicada à segurança de barragens e emergências

1.863 - ESTRUTURAS DEDICADAS À SEGURANÇA DE BARRAGENS E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS	
Nome	Estrutura dedicada à segurança de barragens e emergências
Base legal	Resolução 03/2024 Art. 1 DOE do dia 05/08/2024 Decreto Estadual nº 58.188, de 30 de maio de 2025 Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010
Unidade responsável	Departamento de Recursos Hídricos - DRHS / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – DCRS Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – Fepam Universidade Federal de Lavras – UFLA Prefeituras municipais e Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil
Objetivo	Estruturação e equipamento para o atendimento célere e qualificado em face das demandas de segurança de barragens e emergências ocasionadas por eventos climáticos extremos.
Justificativa	A estruturação da área de segurança de barragens é necessária para fortalecer a capacidade do Estado de prevenir, fiscalizar, monitorar e responder a situações de risco envolvendo barragens e açudes. A criação da DISBE, em 2025, consolidou uma estrutura específica para essa finalidade, substituindo a atuação anteriormente realizada por equipe que acumulava as atividades de segurança de barragens com outras atribuições do DRHS. A continuidade da iniciativa é necessária diante do volume de informações e documentos técnicos relacionados à Política Nacional de Segurança de Barragens, da necessidade de realização de vistorias e fiscalização em campo e da atualização das normas e sistemas estaduais. O Relatório Estadual de Segurança de Barragens 2024 já apontava a necessidade de reforço da qualificação técnica, aperfeiçoamento das normativas e implantação de módulo específico de segurança de barragens no SIOUT RS.
Principais instrumentos	Equipe técnica própria; Planos de Segurança de Barragens – PSB
Público-alvo e abrangência	Empreendedores, proprietários e responsáveis técnicos por barragens e açudes sujeitos à fiscalização do Estado, órgãos públicos municipais e estaduais envolvidos na gestão de recursos hídricos e na resposta a emergências, bem como a população potencialmente afetada por situações de risco.
Beneficiários diretos	Empreendedores e responsáveis técnicos de barragens e açudes, órgãos públicos envolvidos na gestão de recursos

	hídricos e proteção e defesa civil, municípios e populações potencialmente afetadas por emergências relacionadas a barragens.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Criação e estruturação da Divisão de Segurança de Barragens e Emergências – DISBE, em 2025, consolidando estrutura específica para fiscalização, prevenção, monitoramento e resposta a emergências envolvendo barragens e açudes.
Em 2026, foram realizadas ações de reforço da equipe, com 5 servidores nomeados até agosto de 2026, permanecendo necessidade de aproximadamente 8 técnicos adicionais, conforme acompanhamento do indicador.
Também foram mantidas ações de fiscalização e atendimento a situações emergenciais, incluindo vistorias técnicas e articulação com a Defesa Civil estadual e municípios em situações de risco. Em julho/agosto de 2026, por exemplo, a DISBE realizou vistoria e acompanhamento da Barragem Santa Lúcia, em conjunto com a Defesa Civil estadual.
Permanece em desenvolvimento a estruturação do módulo de segurança de barragens no SIOUT RS, considerado instrumento essencial para organização e gestão da documentação e informações técnicas da área.
Indicador 2026: “Estruturas dedicadas à segurança de barragens e emergências climáticas”, unidade de medida percentual, periodicidade bimestral, meta anual de 100%.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Estruturação e consolidação da DISBE, com continuidade das ações de fiscalização, monitoramento e resposta a emergências, recomposição/ampliação da equipe técnica e desenvolvimento das ferramentas necessárias à gestão da segurança de barragens. Conforme acompanhamento do indicador em agosto de 2026, foram nomeados 5 servidores, permanecendo a necessidade de 8 técnicos para a DISBE/DRHS. O processo referente à doação de drone proveniente da SPGG foi interrompido, não estando prevista a transferência do equipamento para a SEMA. Também permanece como prioridade a finalização do módulo de segurança de barragens no SIOUT RS.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade da estruturação da DISBE, com ampliação da equipe técnica, conclusão e disponibilização do módulo de segurança de barragens no SIOUT RS, atualização dos procedimentos e normativas estaduais e fortalecimento das ações de fiscalização, monitoramento e preparação para emergências. No curto prazo, destaca-se a conclusão do processo de atualização da regulamentação estadual de segurança de barragens. Em setembro de 2026, encontra-se aberta consulta pública para nova Instrução Normativa sobre segurança de barragens, com prazo para contribuições até 2 de outubro de 2026.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de complementação do quadro técnico da DISBE, considerando a necessidade apontada de aproximadamente 8 técnicos adicionais;

	• Conclusão e disponibilização do módulo de segurança de barragens no SIOUT RS, fundamental para organização, análise e gestão da documentação e informações técnicas; • Necessidade de atualização e consolidação da regulamentação estadual de segurança de barragens, considerando as alterações da Política Nacional de Segurança de Barragens e demais normativos aplicáveis; • Necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica e dos equipamentos utilizados pela equipe técnica, considerando o volume de dados e documentos processados; • O processo de transferência/doação de drone proveniente da SPGG foi interrompido, não estando prevista sua transferência para a Sema
Recomendações	• Priorizar a recomposição e ampliação da equipe técnica da DISBE. • Priorizar a conclusão e entrada em operação do módulo de segurança de barragens no SIOUT RS. • Dar continuidade à atualização e consolidação das normas estaduais de segurança de barragens, alinhadas à Política Nacional de Segurança de Barragens. • Garantir recursos orçamentários para equipamentos, infraestrutura tecnológica, sistemas de informação, vistorias e deslocamentos das equipes técnicas. • Fortalecer a integração institucional entre Sema/DRHS/DISBE, Defesa Civil, Fepam, municípios, ANA e demais órgãos envolvidos. • Manter rotina de fiscalização e monitoramento das estruturas prioritárias, com atenção especial às situações agravadas por eventos climáticos extremos. • Estruturar procedimentos permanentes de resposta a emergências e comunicação com os municípios e populações potencialmente afetadas.
Mais informações	• Segurança de Barragens – Sema/RS – https://www.sema.rs.gov.br/seguranca-barragens

17. Programa Biogás RS

1.641 - PROGRAMA BIOGÁS RS	
Nome	Programa Biogás RS
Base legal	Lei Estadual nº 14.864, de 11 de maio de 2016 Decreto Estadual nº 56.348, de 26 de janeiro de 2022 Decreto Estadual nº 56.570, de 28 de junho de 2022 Edital de Chamada Pública nº 001/2022 e Edital de Chamada Pública nº 001/2024 – Processo de Habilitação Técnica de Projetos para o Programa Biogás-RS.
Unidade responsável	Departamento de Energia – DE / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS – BADESUL; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – RS – Fepam; Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

	Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC; Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG/FUNRIGS.
Objetivo	Fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio e agricultura familiar através da geração de biogás e biometano a partir de resíduos orgânicos agrossilvipastoris.
Justificativa	O Programa Biogás RS é relevante para o aproveitamento energético de resíduos orgânicos, especialmente aqueles provenientes das atividades agropecuárias e agroindustriais, contribuindo para a adequada gestão de dejetos e resíduos, redução de emissões de gases de efeito estufa, geração de energia renovável e agregação de valor às atividades rurais. A continuidade do programa permite dar prosseguimento à habilitação e implantação de projetos de biodigestores, ampliar a oferta de biogás e biometano no Estado e estimular investimentos, geração de renda e desenvolvimento de soluções de economia circular no meio rural. O programa também contribui para a diversificação da matriz energética e para os objetivos estaduais de descarbonização.
Principais instrumentos	Em definição; chamadas públicas para cadastramento de empresas e profissionais habilitados; processos de habilitação técnica de projetos.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, agricultores familiares, agroindústrias, cooperativas, associações e demais pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos requisitos do Programa Biogás-RS. Abrangência: todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, com prioridade para projetos vinculados à atividade agropecuária e agroindustrial e ao aproveitamento energético de resíduos orgânicos.
Beneficiários diretos	Projetos de biodigestores selecionados/habilitados no âmbito do Programa Biogás-RS, tendo como beneficiários diretos os produtores rurais, agroindústrias, cooperativas, associações e demais empreendedores responsáveis pelos projetos. Em 2024 foram selecionados 16 projetos, com investimento anunciado de R$ 19 milhões. A quantidade de beneficiários efetivamente atendidos/financiados em 2026 depende da retomada da fonte de recursos e da implementação dos projetos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa estruturou instrumentos para fomentar a cadeia de biodigestores no Estado. Na primeira etapa, foi criado cadastro público de empresas e profissionais habilitados para elaboração e execução de projetos de biogás. Em 2023, foram homologadas empresas e profissionais habilitados. Na etapa seguinte, o Edital de Chamada Pública nº 001/2024 estabeleceu processo de habilitação técnica de projetos de aproveitamento energético de biogás. Foram selecionados 16 projetos, com investimento anunciado de R$ 19 milhões. Em 2026, a Sema retomou as tratativas para viabilização financeira dos projetos, avaliando fonte alternativa de recursos e a viabilidade jurídica junto à Procuradoria-Geral do Estado. Em 1º de julho de 2026, o projeto foi apresentado à Câmara Técnica do FEMA.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação

	[ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Retomada do Programa e estruturação da fonte de recursos para viabilização financeira dos projetos de biodigestores habilitados/selecionados. A SEMA/Departamento de Energia está realizando tratativas com o Departamento Administrativo e Financeiro – DAF/Sema para avaliação de fonte de recursos alternativa e aguarda análise de viabilidade jurídica junto à setorial da PGE. O projeto foi apresentado à Câmara Técnica do FEMA em 01/07/2026. A análise jurídica, inicialmente prevista para data anterior, foi reprogramada para 11/09/2026. Após a definição da fonte de recursos e dos encaminhamentos jurídicos, deverão ser estabelecidas as etapas necessárias à operacionalização do financiamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a análise de viabilidade jurídica e definir a fonte de recursos para financiamento dos projetos. Após a definição, deverão ser estabelecidos os instrumentos administrativos e financeiros necessários à operacionalização do programa, incluindo os procedimentos para contratação/concessão dos financiamentos e acompanhamento da implantação dos projetos de biodigestores. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se priorizar a definição da fonte de recursos, a conclusão dos encaminhamentos jurídicos e a elaboração do cronograma de execução dos projetos selecionados.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$10.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$0,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$0,00** **Orçamento LOA 2027: R$500.000,00** **Fonte do recurso: 294 - FEP**
Pontos críticos e riscos	• Definição da fonte de recursos necessária à implementação/financiamento dos projetos selecionados; • Conclusão da análise de viabilidade jurídica junto à PGE; • Definição dos instrumentos administrativos e financeiros necessários à operacionalização do financiamento.
Recomendações	• Priorizar a conclusão da análise jurídica e a definição da fonte de recursos para viabilização do Programa; • Manter a articulação institucional entre Sema, BADESUL, órgãos estaduais envolvidos e demais instituições parceiras; • • Dar continuidade aos instrumentos de habilitação técnica e assistência aos empreendedores, de modo a fortalecer a cadeia de biodigestores no Estado.
Mais informações	• Programa Biogás RS – Sema/RS – página oficial – https://www.sema.rs.gov.br/programa-biogas-rs

18. Programa Energia Forte no Campo - Fase 1,2,3,4 e 5

146 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO - FASE 1,2,3,4 E 5	
Nome	Programa Energia Forte no Campo - Fase 1,2,3,4 e 5 - Eletrificação Rural
Base legal	Decreto Estadual nº 58.350, de 2 de setembro de 2025.
Unidade responsável	Departamento de Energia – DE / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul – FECOERGS; cooperativas de eletrificação rural participantes; BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul; municípios envolvidos e produtores rurais/associados beneficiários. As cooperativas variaram conforme a fase. A Fase 1 teve COPREL, CERTEL e CERTAJA; a Fase 2, as mesmas três; a Fase 3 envolveu CERTAJA, CERTEL, CERTHIL, COOPERNORTE, COPREL e COSEL; e a Fase 4 envolveu CELETRO, CERMISSÕES, CERTAJA, CERTEL, CERTHIL, COOPERNORTE, COOPERSUL, COPREL e CRERAL.
Objetivo	538 obras de eletrificação em propriedades rurais no Estado.
Justificativa	O programa foi estruturado para reduzir gargalos da infraestrutura elétrica rural por meio da implantação e transformação de redes trifásicas, reforço de redes, adequação de níveis de tensão e instalação ou substituição de equipamentos. A continuidade do programa permite atender demandas ainda existentes nas áreas de atuação das cooperativas e ampliar a capacidade de fornecimento diante da evolução das atividades agropecuárias e agroindustriais.
Principais instrumentos	Termos de Colaboração/Parceria com cooperativas de eletrificação rural; planos de trabalho; projetos técnicos; contrapartidas das cooperativas, produtores e/ou municípios, conforme cada projeto; acompanhamento físico-financeiro e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, agricultores familiares, agroindústrias e demais consumidores localizados nas áreas de atuação das cooperativas de eletrificação rural participantes. O programa possui abrangência estadual e os beneficiários são contabilizados pelas cooperativas conforme cada projeto e fase.
Beneficiários diretos	Produtores rurais, agricultores familiares, agroindústrias e demais consumidores rurais atendidos pelas redes objeto dos projetos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Na Fase 1, iniciada em 2020 e concluída em 2021, foram realizadas 38 obras, com 57,36 km de linhas de transmissão trifásicas, abrangendo 18 municípios. O investimento total foi de R$ 4,21 milhões, com R$ 720.310,30 de contrapartida estadual.
Na Fase 2, iniciada em 2021 e concluída em 2022, foram realizadas 27 obras, com 74,12 km de linhas trifásicas, abrangendo 21 municípios. O investimento total foi de R$ 5,99 milhões, com R$ 1.198.175,80 de contrapartida estadual.

Na Fase 3, iniciada em 2022 e concluída em 2024, foram executadas 158 obras, com 398,76 km de linhas de transmissão trifásicas, abrangendo 71 municípios. O investimento total foi de R$ 44,87 milhões, com contrapartida estadual de R$ 8.618.177,07.
Na Fase 4, iniciada em 2023, foram contratados investimentos de aproximadamente R$ 47,07 milhões, com contrapartida estadual de R$ 9.415.575,37, para instalação de 442,67 km de linhas trifásicas e atendimento de 80 municípios. As obras relacionadas na página da SEMA encontram-se registradas como concluídas.
Na Fase 5, estão previstas 134 obras de linhas de distribuição por nove cooperativas. Conforme atualização do indicador estratégico de 13/08/2026, 45 obras haviam sido executadas, distribuídas entre CELETRO (15), CERFOX (1), CERMISSÕES (4), CERTAJA (2), CERTEL (6), CERTHIL (0), COOPERNORTE (9), COOPERSUL (0) e COPREL (8). A Fase 5 também contempla quatro subestações, objeto de acompanhamento específico. Considerando as quatro primeiras fases, são 422 obras registradas como concluídas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** As Fases 1, 2 e 3 encontram-se concluídas. A Fase 4 possui obras registradas como concluídas pela Sema. A Fase 5 encontra-se em execução, com 134 obras de linhas de distribuição previstas, das quais 45 estavam executadas até 13/08/2026. Paralelamente, encontram-se em execução/conclusão as quatro subestações previstas na Fase 5. São 116 projetos em execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à execução das obras previstas na Fase 5, acompanhando os cronogramas físico-financeiros das cooperativas e a execução dos planos de trabalho. Nos primeiros 100 dias da próxima gestão, deverá ser mantido o monitoramento das obras ainda não concluídas, bem como dos instrumentos de parceria, pagamentos, prestação de contas e conclusão das quatro subestações previstas para a Fase 5.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$9.415.576,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$9.399.474,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$9.399.474,00** **Orçamento LOA 2027: R$150.000,00** **Fonte do recurso: 1 – Tesouro-livres e 0294 - FEP**
Pontos críticos e riscos	Garantia da continuidade orçamentária e financeira da Fase 5 até a conclusão dos projetos.
Recomendações	• Manter o programa como política continuada de qualificação da infraestrutura elétrica rural; • Priorizar o acompanhamento físico-financeiro da Fase 5 até a conclusão integral dos projetos; • Aprimorar o sistema de monitoramento, consolidando em painel único os indicadores de obras previstas, executadas, valores conveniados, repasses, contrapartidas, municípios e beneficiários.
Mais informações	• Programa Energia Forte no Campo – Sema/RS - informações gerais e histórico do programa https://www.sema.rs.gov.br/programa-energia-forte-no-campo

19. Programa Energia Forte no Campo - Fase 5

146 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO - FASE 5	
Nome	Programa Energia Forte no Campo - Fase 5 – Obras de Subestações
Base legal	Decreto Estadual nº 58.350, de 2 de setembro de 2025.
Unidade responsável	Departamento de Energia – DE / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul – FECOERGS; Cooperativas de Eletrificação Rural do RS; Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; Municípios aderentes ao programa. Entre as cooperativas parceiras estão: CELETRO, CERFOX, CERILUZ, CERMISSÕES, CERTAJA, CERTEL, CERTHIL, COOPERLUZ, COOPERNORTE, COOPERSUL, COPREL, CRELUZ e CRERAL.
Objetivo	Entregar 4 subestações para melhoria do sistema de energia elétrica em propriedades rurais no Estado.
Justificativa	A continuidade do programa é necessária para ampliar a qualidade e a capacidade do fornecimento de energia elétrica no meio rural, dando suporte à produção agropecuária, agroindústrias e demais atividades econômicas.
Principais instrumentos	Termos de Colaboração/Parceria entre o Estado, por meio da Sema, e as Cooperativas de Eletrificação Rural; planos de trabalho; contrapartidas financeiras das cooperativas; projetos e obras de infraestrutura elétrica.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais, famílias rurais, agroindústrias e demais consumidores atendidos pelas Cooperativas de Eletrificação Rural participantes do programa, em municípios do interior do Rio Grande do Sul abrangidos pelas áreas de atuação das cooperativas. Na Fase 5, o programa contempla projetos de redes elétricas trifásicas e quatro subestações em áreas rurais de quatro municípios.
Beneficiários diretos	Produtores rurais, famílias, agroindústrias e demais consumidores rurais atendidos pelas cooperativas participantes. A Fase 5 contempla projetos de redes de distribuição e quatro subestações, com benefícios decorrentes da ampliação da capacidade e da qualidade do fornecimento de energia elétrica.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Fase 5 foi lançada em setembro de 2025, com ampliação da participação financeira do Estado de 20% para até 35% e inclusão de projetos de subestações. Os termos de parceria foram assinados em dezembro de 2025 e a etapa de liquidação foi concluída.
No componente de subestações, estão previstas quatro unidades. Conforme atualização do indicador em agosto de 2026, as subestações SE CERILUZ 4 e SE SANANDUVA/CRERAL foram concluídas e encontram-se em operação, enquanto as obras da SE COOPERLUZ e

da SE Vila Faguense permanecem em execução, com percentuais registrados de 73% e 30%, respectivamente. A previsão informada é de conclusão das quatro subestações até 2027.

O indicador estratégico de 2026 possui meta anual de 100%, com medição bimestral.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução das obras das quatro subestações previstas na Fase 5. Conforme atualização de agosto de 2026, duas subestações – SE CERILUZ 4 e SE SANANDUVA/CRERAL – encontram-se concluídas e em operação. As subestações SE COOPERLUZ e SE Vila Faguense permanecem em execução, com percentuais informados de 73% e 30%, respectivamente. As obras possuem previsão de conclusão até 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Conclusão das obras das subestações ainda em execução, realização dos procedimentos de testes, comissionamento, energização/operação e acompanhamento da execução dos planos de trabalho e da prestação de contas dos instrumentos de parceria. Para os primeiros 100 dias da próxima gestão, recomenda-se manter o acompanhamento físico-financeiro das obras e dos cronogramas, especialmente da SE COOPERLUZ e da SE Vila Faguense.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$26.479.990,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$26.479.990,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$26.479.990,00** **Orçamento LOA 2027: R$150.000,00** **Fonte do recurso: 1 – Tesouro e 294 – FEP**
Pontos críticos e riscos	• Cumprimento dos cronogramas físicos das subestações ainda em execução, especialmente SE COOPERLUZ e SE Vila Faguense; • Monitoramento dos cronogramas atualizados e dos planos de trabalho, considerando que as quatro subestações possuem previsão de conclusão até 2027; • Acompanhamento da execução físico-financeira e das prestações de contas dos Termos de Colaboração/Parceria.
Recomendações	• Manter o acompanhamento sistemático dos cronogramas físico-financeiros das quatro subestações; • Assegurar o acompanhamento da prestação de contas dos instrumentos de parceria e do cumprimento dos planos de trabalho; • Avaliar a continuidade e eventual ampliação do programa, considerando os resultados obtidos e a necessidade de qualificação e resiliência da infraestrutura elétrica rural.
Mais informações	• Programa Energia Forte no Campo – Fase 5 – Sema/RS - https://www.sema.rs.gov.br/programa-energia-forte-no-campo

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
TP 4590/25	Implantação da SE CERILUZ 4	CERILUZ	R$16.000.000,00	Até 23/12/2027	Concluído/em operação
TP 4582/25	Implantação da SE SANANDUVA/CRERAL	CRERAL	R$22.349.320,27	Até 23/12/2027	Concluído/em operação
TP 4591/25	Implantação da SE COOPERLUZ	COOPERLUZ	R$8.616.624,38	Até 20/02/2027	Em execução
TP 4578/25	Implantação da SE Vila Faguense	CRELUZ	R$21.726.294,12	Até 23/10/2027	Em execução

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Subestação Ceriluz 4	Coronel Barros/RS – Linha 11 Oeste	R$16.000.000,00	100%	Concluída/em operação
Subestação Sananduva – CRERAL	Sananduva/RS	R$22.349.320,27	100%	Concluída/em operação
Subestação COOPERLUZ	Santa Rosa	R$8.616.624,38	73%	Em execução
Subestação Vila Faguense	Frederico Westphalen	R$21.726.294,12	30%	Em execução – previsão de conclusão em 2027

20. Transição Energética Justa para as Regiões Carboníferas do RS

1.640 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA PARA AS REGIÕES CARBONÍFERAS DO RS	
Nome	Transição Energética Justa para as Regiões Carboníferas do RS
Base legal	Decreto Estadual nº 56.347/2022: formaliza a adesão do Rio Grande do Sul às campanhas globais "Race to Zero" e "Race to Resilience", estipulando a meta de neutralizar as emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050. Decreto norteador para a criação das políticas sustentáveis subsequentes.
Unidade responsável	Departamento de Mineração - DM / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Contrato para a elaboração do plano: Empresas WayCarbon e Centro Brasil no Clima (CBC). Implementação: Coordenação SEMA e secretarias parceiras (SPGG, SEDEC, STDP, SEFAZ, SEDES, SICT, SEDUC, SES, SEAPI, SETUR e CC.
Objetivo	• Elaboração do Plano Estadual de Transição Energética Justa / Região Carbonífera e Campanha; • Implementação do Plano Estadual de Transição Energética Justa / Região Carbonífera e Campanha.

Justificativa	Justifica-se pela necessidade de reduzir emissões de gases de efeito estufa e, ao mesmo tempo, proteger a economia e os empregos de municípios que dependem historicamente do carvão mineral.
Principais instrumentos	Celebração de contrato de prestação de serviço para elaboração do Plano; Parceria Sema e secretarias envolvidas.
Público-alvo e abrangência	População, trabalhadores, empresas, empreendedores, comunidades, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e administrações públicas municipais das regiões carboníferas do Rio Grande do Sul, especialmente os territórios da Campanha e do Baixo Jacuí, abrangendo 18 municípios vinculados à cadeia de mineração de carvão e geração termelétrica.
Beneficiários diretos	População e agentes econômicos e sociais dos **18 municípios das regiões carboníferas da Campanha e do Baixo Jacuí**, incluindo trabalhadores e comunidades vinculadas direta ou indiretamente à cadeia produtiva do carvão mineral, além de administrações municipais, setor produtivo, sindicatos, instituições de ensino e pesquisa e organizações da sociedade civil.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foi concluída, no primeiro semestre de 2026, a elaboração do Plano de Transição Energética Justa para as Regiões Carboníferas do Rio Grande do Sul (Plano TEJ-RS), elaborado pelo Consórcio WayCarbon–Centro Brasil no Clima, sob coordenação da Sema/RS.
Entre as principais entregas, destacam-se os produtos finais do Plano, incluindo o Roadmap de Implementação, Sumário Executivo e Resumo Estratégico, além dos estudos e diagnósticos produzidos ao longo das etapas de elaboração.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: Após a conclusão e o lançamento do Plano TEJ-RS em 18/06/2026, o projeto encontra-se na etapa de implementação, governança e monitoramento das ações previstas no Plano. No momento, encontram-se em tramitação na Sema as minutas de decretos de governança do Plano, destinadas a instituir as instâncias responsáveis pela coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Tramitação e publicação dos decretos que instituirão as instâncias de governança; • elaboração e publicação do Edital de Chamamento Público; • seleção e composição do Comitê de Implementação e Monitoramento; • estruturação do acompanhamento das ações, metas e indicadores previstos no Plano;

	• articulação com secretarias estaduais, municípios, setor produtivo, trabalhadores, academia e sociedade civil; • definição e/ou mobilização de mecanismos de financiamento para implementação das ações prioritárias.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$2.378.240,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$2.328.238,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$2.328.238,00** **Orçamento LOA 2027: R$500.000,00** **Fonte do recurso: 294 - FEP**
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de consolidar e institucionalizar a governança do Plano TEJ-RS, incluindo a publicação dos decretos previstos; • conclusão da estruturação e instalação do Comitê de Implementação e Monitoramento; • necessidade de articulação interinstitucional entre Sema e as demais secretarias estaduais, municípios, setor produtivo, trabalhadores, academia e sociedade civil; • necessidade de assegurar recursos financeiros e mecanismos de financiamento para execução das ações previstas no Plano.
Recomendações	• Dar continuidade à implementação do Plano TEJ-RS, preservando suas diretrizes e o Roadmap de Implementação; • garantir articulação permanente entre os órgãos estaduais e os municípios das regiões carboníferas; • manter mecanismos de participação social, assegurando a representação de trabalhadores, comunidades, setor produtivo, academia e sociedade civil.
Mais informações	• Transição Energética Justa para as Regiões Carboníferas do RS – SEMA/RS: https://www.sema.rs.gov.br/transicao-energetica-justa • Transição Energética Justa – ProClima2050: https://www.proclima2050.rs.gov.br/transicao-energetica-justa

21. Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Parques Estaduais e Pagamento Digital

2.449 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS PARQUES ESTADUAIS E PAGAMENTO DIGITAL	
Nome	Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Parques Estaduais e Pagamento Digital
Base legal	Contratação administrativa de Serviço
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Objetivo	Contratação de serviço integrado de bilhetagem, controle de acesso e gestão da arrecadação, a ser implantado e operado nas unidades geridas pela Secretaria do Meio Ambiente e

	Infraestrutura – Sema, a saber: Jardim Botânico em Porto Alegre, Parque Estadual de Itapuã - Viamão e Parque Zoológico em Sapucaia do Sul, observadas as particularidades operacionais, funcionais e de capacidade de cada unidade, conforme anexo VI - Termo de Referência.
Justificativa	Necessidade de modernização, padronização e integração das atividades de bilhetagem, controle de acesso e gestão da arrecadação nas unidades geridas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – Sema. Trata-se de medida necessária e adequada para qualificar a prestação do serviço público, assegurar maior eficiência administrativa, aprimorar o controle da arrecadação e proporcionar melhor atendimento aos visitantes.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviço
Público-alvo e abrangência	Visitantes e usuários dos serviços de visitação das unidades geridas pela Sema e abrangidas pelo projeto: Jardim Botânico de Porto Alegre, Parque Estadual de Itapuã, em Viamão, e Parque Zoológico de Sapucaia do Sul. Abrangência territorial: municípios de Porto Alegre, Viamão e Sapucaia do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Visitantes das três unidades abrangidas pelo sistema de bilhetagem, incluindo usuários que realizam a aquisição de ingressos presencialmente ou por meios digitais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2025 foi concluída a etapa inicial de modernização da bilhetagem, com realização de reuniões interinstitucionais, levantamento da situação dos parques, recebimento e instalação de equipamentos de conectividade e implantação do pagamento por PIX. A partir de outubro de 2025, o pagamento por PIX passou a ser disponibilizado no Jardim Botânico, Parque Estadual de Itapuã e Parque Zoológico.

Em 2026, encontra-se em execução a segunda etapa do projeto, contemplando a implantação de conectividade por fibra nos parques e a contratação de serviço integrado de bilhetagem, controle de acesso e gestão da arrecadação.

O indicador estratégico do projeto, de periodicidade bimestral, apresenta meta anual de 100%. Até a última atualização disponibilizada, em 17/08/2026, foram registrados 59% no 1º bimestre, 74% no 2º bimestre e 78% no 3º bimestre, indicando avanço na execução do projeto. A meta prevista para o 3º bimestre era de 80%.

O edital para contratação do serviço integrado de bilhetagem foi publicado em 11/08/2026, sob o Pregão Eletrônico nº 9242/2026, com valor estimado de R$ 6.453.012,00 e sessão prevista para 25/08/2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em andamento etapa 2 com a conectividade de fibra nos parques (Previsão de conclusão em 31/10), Parque Zoológico atrasou em função do rompimento do cabeamento de fibra, Jardim Botânico realizada a conexão da

	fibra entre o pórtico e a administração central, falta realizar os cabeamentos internos do prédio, Parque Itapuã segue sem a conectividade, mas tivemos retorno junto a Procergs de que a empresa Avato deve ir ao local em 14/10. Superadas as fases de ETP, TR, definição da estratégia de licitação e orçamentação foram superadas. Foram recebidas as propostas no dia 08/10 às 09:30. No aguardo da publicação dos resultados da licitação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Assinatura do contrato – 15/10/2026 • Implantação da solução de bilhetagem – 23/11/2026 • Lançamento/Inauguração - 23/11/2026
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$0,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$0,00** **Orçamento liquidado até set/2026:R$0,00** **Orçamento LOA 2027: R$1.267.391,00** **Fonte do recurso: 1150 – FEMA**
Pontos críticos e riscos	• Conclusão da conectividade por fibra nos parques dentro do cronograma previsto; • Conclusão das etapas do processo licitatório e formalização do contrato; • Cumprimento do cronograma de implantação da solução de bilhetagem até 23/11/2026; • Integração adequada entre os equipamentos, sistema de bilhetagem, meios de pagamento, controle de acesso e gestão da arrecadação; • Garantia de conectividade e infraestrutura tecnológica adequada nas três unidades; • Manutenção da operação dos parques durante o período de transição entre o modelo atual e a nova solução; • Capacitação das equipes responsáveis pela operação e fiscalização do contrato; • Garantia de correta contabilização, conciliação e repasse da arrecadação proveniente dos ingressos; • Eventuais atrasos na contratação ou na implantação podem impactar a data prevista para entrada em operação da solução.
Recomendações	• Estabelecer rotina de acompanhamento dos indicadores de visitação, arrecadação, disponibilidade do sistema e qualidade do atendimento; • Capacitar as equipes dos parques para utilização, fiscalização e acompanhamento da solução.
Mais informações	• Jardim Botânico – Sema/RS – informações sobre visitação e ingressos - https://sema.rs.gov.br/jardimbotanicors; • Parque Estadual de Itapuã – Sema/RS – informações sobre visitação - https://www.sema.rs.gov.br/parque-estadual-de-itapua; • Parque Zoológico – Sema/RS – https://www.sema.rs.gov.br/zoologico

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/0500-9000249-9	Contratação de serviço integrado de bilhetagem, controle de acesso e gestão da arrecadação para o Jardim Botânico de Porto Alegre, Parque Estadual de Itapuã e Parque Zoológico de Sapucaia do Sul	Pregão Eletrônico nº 9242/2026, com sessão pública realizada em 25/08/2026; processo em fase posterior à abertura, aguardando conclusão das etapas de julgamento/homologação e formalização contratual	Conclusão do processo licitatório; adjudicação/homologação; assinatura do contrato prevista para 15/10/2026; implantação da solução prevista para 23/11/2026

22. Melhores Amigos

178 - MELHORES AMIGOS	
Nome	Melhores Amigos
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021 Decreto Estadual nº 56.054, de 26 de agosto de 2021
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios do Estado do Rio Grande do Sul; Secretarias e órgãos municipais responsáveis pela proteção e bem-estar animal; Organizações da sociedade civil e entidades de proteção animal, quando participantes dos projetos; Clínicas e estabelecimentos médico-veterinários contratados pelos municípios para execução das esterilizações.
Objetivo	Acompanhar e concluir 100% dos convênios firmados do Programa Melhores Amigos.
Justificativa	Justifica-se pelo grande número de animais domésticos, urbanos e rurais, sujeitos a situações de risco e sem assistência no poder público estadual. Estima-se que somente nos municípios foco do Acolher Animal existem em torno de 620 mil animais que integram o núcleo das famílias em situação de vulnerabilidade social. Ainda, o alto índice de animais que sofrem maus-tratos e abandono evidenciam a urgência de implementação de ações preventivas possíveis somente por meio de políticas públicas permanentes, consolidadas através de legislação, regulamentação, controle e acompanhamento do Estado.
Principais instrumentos	Convênios administrativos com municípios; termos de colaboração, quando aplicável; planos de trabalho; instrumentos de prestação de contas e demais instrumentos de transferência e execução previstos na legislação estadual.
Público-alvo e abrangência	Municípios do Estado do Rio Grande do Sul participantes do Programa.
Beneficiários diretos	Municípios conveniados e, indiretamente, tutores e famílias em situação de vulnerabilidade social, protetores e cuidadores de animais, bem como cães e gatos beneficiados pelas ações de esterilização e controle populacional.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Melhores Amigos vem promovendo a execução e o acompanhamento de convênios destinados à implementação de políticas públicas de proteção e controle populacional de cães e gatos no Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução e acompanhamento dos convênios firmados no âmbito do Programa Melhores Amigos, com foco na análise das prestações de contas, emissão de pareceres, saneamento de pendências documentais, análise financeira, homologação e baixa definitiva dos instrumentos. Na posição de 10/07/2026, o universo do indicador compreendia 304 instrumentos, dos quais 273 já apresentavam baixa definitiva ou arquivamento, correspondendo a aproximadamente 89,8% de conclusão. Permaneciam pendências distribuídas entre instrumentos sem prestação de contas, em análise na DIPPA, com documentação pendente e em análise na DPCT.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Prosseguimento da análise e saneamento das prestações de contas pendentes, com solicitação e conferência de documentos junto aos municípios, emissão dos pareceres técnicos e financeiros, homologação e baixa dos instrumentos, visando alcançar a meta de 100% de conclusão dos convênios considerados no indicador.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de conclusão das prestações de contas e baixa dos convênios ainda pendentes; • Existência de documentos e informações pendentes por parte de municípios conveniados; • Necessidade de acompanhamento sistemático dos instrumentos em análise técnica e financeira; • Risco de prolongamento dos prazos de encerramento dos convênios em razão de pendências documentais ou financeiras; • Necessidade de assegurar recursos orçamentários e financeiros para continuidade das ações e eventual celebração de novos instrumentos; • Necessidade de manutenção da capacidade técnica e administrativa para análise das prestações de contas.
Recomendações	• Priorizar a conclusão dos convênios com pendências documentais e/ou financeiras; • Manter painel de acompanhamento atualizado, com identificação do estágio de cada instrumento; • Estabelecer rotina de cobrança e saneamento das pendências junto aos municípios.
Mais informações	• Decreto Estadual nº 56.054/2021 – alteração do PPA e denominação Melhores Amigos – https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202201/03160119-decreto-56-054-26-08-2021.pdf?utm

23. Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos (FUNBEA-RS)

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (FUNBEA-RS)	
Nome	Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos (FUNBEA-RS)
Base legal	Lei Estadual nº 16.497, de 24 de abril de 2026 Decreto Estadual nº 58.752, de 29 de abril de 2026 Decreto Estadual nº 58.827, de 9 de junho de 2026 Instrução Normativa SEMA nº 05/2026 Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Secretaria da Fazenda – SEFAZ/RS; • Casa Militar / Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul; • Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS; • Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS; • Instituições de ensino e pesquisa; • Municípios habilitados e respectivos Fundos Municipais de Proteção e Bem-Estar Animal; • Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA.
Objetivo	Apoiar os municípios na implementação e fortalecimento de políticas públicas de proteção animal, por meio do repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo. **Entre as ações apoiadas, destacam-se:** 1) Programas de castração; 2) Atendimento médico-veterinário; 3) Controle populacional de cães e gatos; 4) Ações educativas; 5) Políticas de combate ao abandono e maus-tratos. Obs: A primeira fase de conveniamento contemplou 181 municípios.
Justificativa	O FUNBEA-RS constitui instrumento permanente de financiamento e fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar de animais domésticos no Estado, contribuindo para a descentralização das ações e para o fortalecimento da capacidade dos municípios. A continuidade do Fundo é relevante para garantir previsibilidade e sustentabilidade ao financiamento da política pública, ampliar a capacidade de atendimento municipal e fortalecer ações de controle populacional, identificação e registro de animais, com potencial de contribuição para a saúde pública, redução do abandono e promoção da guarda responsável.
Principais instrumentos	• Transferência de recursos na modalidade fundo a fundo aos municípios habilitados; • Termo de Adesão; • Sistema SinPatinhas; • Orientações técnicas e Guia de Execução dos Recursos;

	• Prestação de contas dos recursos transferidos.
Público-alvo e abrangência	Animais domésticos, especialmente cães e gatos, e indiretamente seus tutores e a população beneficiária das políticas municipais de proteção e bem-estar animal. Abrangência: Estado do Rio Grande do Sul, com execução descentralizada pelos municípios habilitados. Na primeira etapa de transferência de recursos, foram contemplados 181 municípios.
Beneficiários diretos	Cães e gatos atendidos pelos programas municipais de esterilização cirúrgica, identificação por microchip e registro no SinPatinhas, bem como, indiretamente, seus tutores e a população dos municípios contemplados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, foi estruturado e operacionalizado o Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos – FUNBEA-RS, com regulamentação legal, instituição do Conselho Gestor, habilitação dos municípios e realização da primeira etapa de transferência de recursos.

Foram contemplados 181 municípios, com repasse estadual total de R$ 8 milhões, destinados à execução de ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e registro dos animais no SinPatinhas.

Também foram disponibilizados instrumentos de orientação técnica, modelos de prestação de contas e materiais de apoio para a execução municipal dos recursos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução da primeira etapa de repasses do FUNBEA-RS aos municípios contemplados, com aplicação dos recursos nas finalidades estabelecidas na Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026: esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e registro no SinPatinhas. A Sema encontra-se também na etapa de acompanhamento e orientação da execução municipal, incluindo capacitação, disponibilização de materiais técnicos e preparação para a prestação de contas. Os municípios deverão apresentar prestação de contas conforme as normas estabelecidas pela Sema, em prazo de até 60 dias após o encerramento do período de execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Monitorar a realização das esterilizações, microchipagens e registros no SinPatinhas; Planejar novas etapas de repasse, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e deliberações do Conselho Gestor.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$10.000.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$8.030.000,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$8.030.000,00** **Orçamento LOA 2027: R$10.160.000,00** **Fonte do recurso: 1 – Tesouro**

Pontos críticos e riscos	Consolidar indicadores estaduais de resultado da primeira etapa; Definir critérios e disponibilidade orçamentária para novas etapas de transferência; Manter o funcionamento e a governança do Conselho Gestor; Evitar a utilização dos recursos transferidos em finalidades não previstas na regulamentação.
Recomendações	Manter o FUNBEA-RS como instrumento permanente de financiamento da política estadual de proteção e bem-estar animal; Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento da execução física e financeira dos recursos; Consolidar indicadores estaduais de resultado, especialmente número de animais esterilizados, microchipados e cadastrados; Fortalecer a integração entre Sema, municípios e SinPatinhas; Avaliar periodicamente os critérios de distribuição dos recursos e sua adequação às diferentes realidades municipais.
Mais informações	• Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal – Sema/RS – https://www.sema.rs.gov.br/fundo-estadual-de-protecao-e-bem-estar-animal

24. Resposta à Fauna Diagnóstico pós-desastre - Fauna (Causa animal)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Resposta à Fauna Diagnóstico pós-desastre - Fauna (Causa animal)
Base legal	Resolução 06/2024 Art. 9 DOE do dia 31/10/2024
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo – IMVC Gabinete de Coordenação de Resposta à Fauna / Governo do Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Vice-Governador – GVG
Objetivo	Contratação de serviços de consultoria especializada, a ser celebrado pela Sema, para realizar o diagnóstico situacional e a proposição de ações pós-desastre para a população animal do RS.
Justificativa	Assistência a animais em situações de calamidade pública, através de um plano que possibilite a assistência nos abrigos e garanta a saúde animal.
Principais instrumentos	Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada; Os produtos previstos foram P1 – Plano de Trabalho; P2 – Relatório da Situação Pós-Desastre; P3 – Manual de Boas Práticas; P4 – Diretrizes detalhadas – Gestão de Abrigos; P5 – Modelo para inclusão de procedimentos e ações; P6 – Caderno de Propostas de Políticas Públicas; e P7 – Relatório-Síntese.
Público-alvo e abrangência	Animais domésticos e seus tutores, especialmente cães e gatos afetados por situações de desastre, bem como gestores públicos, equipes de abrigos, profissionais e instituições envolvidos na resposta a emergências. Abrangência: Estado do Rio Grande do Sul, com foco nas áreas afetadas pelo desastre climático de 2024.

Beneficiários diretos	Órgãos e entidades públicas, municípios, equipes de abrigos e demais agentes envolvidos na resposta a desastres, que passam a contar com diagnóstico, diretrizes, protocolos e propostas de políticas públicas para qualificação da resposta à fauna.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram concluídos e avaliados pela equipe técnica da DIPPA/DBIO os produtos previstos na contratação da consultoria especializada, incluindo o relatório da situação pós-desastre, manual de boas práticas, diretrizes para gestão de abrigos, modelo para inclusão de procedimentos e ações nos Planos Diretores, Caderno de Propostas de Políticas Públicas e Relatório-Síntese. Os produtos foram avaliados e aprovados pela equipe técnica.
Em 29/04/2026 foi realizado workshop para apresentação dos resultados produzidos pela consultoria. O pagamento da última entrega foi realizado após o recebimento do Relatório-Síntese.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** Etapa de conclusão e incorporação dos resultados do diagnóstico à política estadual de resposta à fauna. Os produtos da consultoria foram entregues, avaliados e aprovados pela equipe técnica, tendo sido realizado workshop de apresentação dos resultados em 29/04/2026. A contratação encontra-se em fase de conclusão, com a entrega do Relatório-Síntese e realização do pagamento correspondente.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Incorporação e utilização dos resultados do diagnóstico no planejamento e no aperfeiçoamento das políticas, protocolos e instrumentos estaduais de resposta à fauna em situações de desastre, bem como disseminação das orientações e diretrizes junto aos municípios e demais instituições envolvidas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: 540.000,00** **Orçamento empenhado até set/2026: 540.000,00** **Orçamento liquidado até set/2026: 540.000,00** **Orçamento LOA 2027:R$-** **Fonte do recurso: 110 – FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de manter articulação interinstitucional entre Sema, municípios, órgãos de proteção e defesa civil, saúde, assistência e demais instituições envolvidas na resposta a desastres. • Necessidade de disseminação e atualização periódica dos protocolos e diretrizes elaborados, considerando diferentes tipos e escalas de desastres. • Risco de perda de conhecimento institucional caso os produtos da consultoria não sejam incorporados aos procedimentos e instrumentos oficiais da Administração Pública.

	• Necessidade de assegurar recursos e capacidade operacional para implementação das ações recomendadas pelo diagnóstico.
Recomendações	Utilizar os resultados do diagnóstico como referência para o planejamento de ações preventivas e de preparação para futuros eventos climáticos extremos.
Mais informações	• Divisão de Políticas Públicas para Animais (DIPPA)– Sema/RS https://www.sema.rs.gov.br/fauna-domestica

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
	Consultoria Especializada	Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo – IMVC			Em fase de encerramento

25. Resposta à Fauna - Controle Populacional Sistema de Gestão PET's

1.798 - RESPOSTA À FAUNA - SERVIÇOS DE CONTROLE POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS - SISPET - 2026	
Nome	Resposta à Fauna - Controle Populacional Sistema de Gestão PET's
Base legal	Resolução 06/2024 Art. 9 DOE do dia 31/10/2024 Decreto Estadual nº 57.768, de 26 de agosto de 2024 Instrução Normativa SEMA nº 03, de 17 de março de 2026
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / SEMA
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Municípios conveniados
Objetivo	Convênio com municípios para a execução de serviços de controle populacional étnico e adoção de cães e gatos atingidos pelas enchentes. **Fase 1** 1) Porto Alegre e 2) Canoas; **Fase 2** 3) Arroio do Meio, 4) Estrela, 5) Venancio Aires, 6) São Leopoldo e 7) Montenegro.
Justificativa	O programa constitui uma resposta estadual às consequências da calamidade climática de 2024 sobre a população de cães e gatos resgatados e acolhidos em abrigos e lares temporários. A continuidade das ações é necessária para assegurar a destinação adequada dos animais remanescentes, promover adoções responsáveis e reduzir gradualmente a população animal abrigada, associando medidas de bem-estar, esterilização, microchipagem e identificação individual. A regulamentação vigente determina que os municípios mantenham atualizados os cadastros dos abrigos, lares temporários e animais, assegurem a microchipagem e o cadastro dos animais no SinPatinhas e apresentem plano de ação para os animais que não tenham sido adotados ao final da vigência do convênio. Além disso, o programa permanece relevante como instrumento de resposta e prevenção de situações de abandono e superpopulação animal associadas a eventos climáticos extremos.
Principais instrumentos	Convênio, planos de trabalho, Termos de convênio e eventuais termos aditivos.

Público-alvo e abrangência	Cães e gatos resgatados em decorrência dos eventos climáticos de abril e maio de 2024 que permaneceram acolhidos em abrigos ou lares temporários nos municípios conveniados. Abrangência territorial: Porto Alegre, Canoas, Arroio do Meio, Estrela, Venâncio Aires, São Leopoldo e Montenegro.
Beneficiários diretos	Cães e gatos abrangidos pelos convênios municipais, bem como os abrigos e lares temporários responsáveis pelo acolhimento dos animais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, o programa alcançou a meta de estruturação/execução dos convênios previstos, com sete municípios envolvidos. Porto Alegre encontra-se em fase de prestação de contas, Canoas encerrou a prestação de contas e Arroio do Meio formalizou o convênio em 27/01/2026. Os municípios de Estrela, São Leopoldo, Venâncio Aires e Montenegro encontram-se em processo de recebimento e análise documental, com atualização dos instrumentos de convênio pela DICOP, DIPPA e ASSJUR para adequação à IN Sema nº 03/2026 e às regras do FUNRIGS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Execução e encerramento gradual dos convênios municipais, incluindo prestação de contas, análise documental, atualização dos instrumentos conforme a IN Sema nº 03/2026 e acompanhamento da execução das ações de controle populacional e bem-estar animal. Situação em 10/08/2026: Porto Alegre: prestação de contas; Canoas: prestação de contas encerrada; Arroio do Meio: convênio assinado em 27/01/2026; Estrela, São Leopoldo, Venâncio Aires e Montenegro: recebimento/análise de documentos e atualização dos instrumentos. Os processos dos quatro últimos municípios tiveram sua tramitação afetada pelo período eleitoral, com previsão de assinatura e pagamento após o término das eleições, conforme registro do indicador.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a análise documental e a atualização dos termos de convênio dos municípios ainda pendentes; realizar as assinaturas e os respectivos repasses após o período eleitoral, observadas as restrições legais aplicáveis; acompanhar a execução dos planos de trabalho; monitorar os registros no SisPetRS; analisar as prestações de contas e consolidar os resultados do programa. Primeiros 100 dias: priorizar a regularização dos instrumentos dos municípios pendentes, formalização dos convênios, execução dos repasses autorizados, acompanhamento dos procedimentos de controle populacional e consolidação dos indicadores físicos e financeiros do programa.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$4.040.491,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$2.784.426,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$2.017.875,00** **Orçamento LOA 2027: R$10.160.000,00** **Fonte do recurso: 110 – FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	• Conclusão dos processos dos municípios ainda pendentes, especialmente Estrela, São Leopoldo, Venâncio Aires e Montenegro; • Prestação de contas dos municípios; • Atualização contínua dos dados no SisPetRS, fundamental para o acompanhamento físico do programa; • Destinação dos animais remanescentes, considerando que a normativa determina planejamento para animais que não tenham sido adotados ao término do convênio; • Necessidade de consolidação dos indicadores físicos e financeiros, especialmente quantidade de animais esterilizados, microchipados, adotados e ainda abrigados.
Recomendações	Considerar a experiência do programa na elaboração de protocolos permanentes de resposta à fauna doméstica em eventos climáticos extremos, reduzindo a necessidade de estruturação emergencial a cada novo desastre.
Mais informações	• Divisão de Políticas Públicas para Animais (DIPPA) – Sema/RS https://www.sema.rs.gov.br/fauna-domestica

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
FPE nº 5082/2024	Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos em Abrigos – Município de Porto Alegre	Município de Porto Alegre	R$442.241,21	Até 31/12/2026	Prestação de contas
FPE nº 4960/2024	Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos em Abrigos – Município de Canoas	Município de Canoas	R$ 1.063.980,90	Até 31/12/2026	Prestação de contas encerrada / instrumento aditado
Convênio – Arroio do Meio	Programa Emergencial de Manejo da População	Município de Arroio do Meio	R$ 270.962,61	Até 02/05/2027	Em execução

	de Cães e Gatos em Abrigos				
Convênio – Estrela	Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos em Abrigos	Município de Estrela	R$ 123.871,97	Até 02/05/2027	Em formalização
Convênio – São Leopoldo	Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos em Abrigos	Município de São Leopoldo	R$ 141.206,01	Aguarda publicação	Em formalização
Convênio – Venâncio Aires	Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos em Abrigos	Município de Venâncio Aires	R$ 59.226,80	Aguarda publicação	Em formalização
Convênio – Montenegro	Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos em Abrigos	Município de Montenegro	R$ 13.597,20	Em processo	Em formalização

26. Pró-Biodiversidade - Conservação de espécies nativas - CETAS

1.991 - PRÓ-BIODIVERSIDADE - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RECINTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CETAS - 2026	
Nome	Pró-Biodiversidade - Conservação de espécies nativas - CETAS
Base legal	Portaria IBAMA nº 38, de 12 de março de 2026
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ibama
Objetivo	Realizar obras de reforma e recintos, garantindo a definição de responsabilidades e fluxos operacionais - CETAS.
Justificativa	A implantação do CETAS em Sapucaia do Sul é necessária para ampliar e qualificar a capacidade do Estado para recepção, triagem, tratamento, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de ações de fiscalização, resgates e entregas voluntárias.

	A iniciativa busca suprir a insuficiência da estrutura atualmente disponível para absorver a demanda de atendimento de fauna silvestre no Estado, especialmente diante da necessidade de estrutura adequada para as ações de fiscalização e resgate. O ACT registra que a estrutura do CETAS de Porto Alegre vinha funcionando de forma provisória após as enchentes de maio de 2024 e que havia risco de desocupação do espaço utilizado. A gestão compartilhada entre Sema/RS e IBAMA permitirá integrar esforços institucionais, otimizar a utilização da estrutura e fortalecer as ações de conservação da fauna silvestre, inclusive em articulação com programas de conservação de espécies ameaçadas e instituições de pesquisa.
Principais instrumentos	• Acordo de Cooperação Técnica nº 26189747 – IBAMA/Sema-RS, com vigência de cinco anos; • Plano de Trabalho integrante do ACT; • Processo administrativo relativo à implantação/estruturação do CETAS; • Termo de Referência – TR e Estudo Técnico Preliminar – ETP, em elaboração; • Instrumento de contratação para execução das obras e adequações necessárias, em estruturação.
Público-alvo e abrangência	• Animais da fauna silvestre provenientes de ações de fiscalização, resgates e entregas voluntárias, bem como os órgãos públicos responsáveis por essas ações. • Abrangência: Estado do Rio Grande do Sul, com expectativa de maior atendimento à Região Metropolitana de Porto Alegre em razão da localização do CETAS em Sapucaia do Sul.
Beneficiários diretos	Animais silvestres resgatados, apreendidos ou entregues voluntariamente, além dos órgãos públicos que realizam ações de fiscalização, resgate e atendimento à fauna silvestre em todo o Estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre Sema/RS e IBAMA para implantação, estruturação e gestão compartilhada do CETAS em Sapucaia do Sul;
- Definição do local de implantação no Horto Florestal Padre Balduíno Rambo, em Sapucaia do Sul;
- Estabelecimento das diretrizes para gestão compartilhada e atendimento da fauna silvestre;
- Realização de reuniões técnicas entre as equipes da Sema/DBIO e IBAMA;
- Reforço da equipe responsável pela estruturação do projeto, incluindo a chegada de engenheiro civil e mobilização de servidores;
- Elaboração do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e orçamentação para contratação das obras de reforma, adequação e implantação dos recintos;
- Designação dos fiscais do futuro contrato.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação

	[ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Elaboração dos documentos técnicos e preparação da contratação das obras necessárias à implantação do CETAS, incluindo Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, projetos/adequações, levantamento de custos e orçamentação. O processo conta com reforço da equipe técnica, incluindo engenheiro civil, e mobilização de servidores para viabilizar a continuidade dos trabalhos. A etapa deverá prosseguir até a conclusão dos documentos técnicos, definição do orçamento e encaminhamento da contratação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir TR, ETP, projetos e orçamentação; instruir e realizar a contratação das obras; emitir ordem de início, quando cabível; executar as reformas, adequações e implantação dos recintos; acompanhar e fiscalizar a execução; e preparar a estrutura para início da operação compartilhada do CETAS. Prioridades para início de gestão: • conclusão da documentação técnica; • conclusão da orçamentação; • conclusão da instrução do processo de contratação; • realização da contratação; • início da execução das obras, caso a contratação esteja concluída; • continuidade da articulação Sema–IBAMA para definição dos fluxos operacionais e responsabilidades.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$0,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$0,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$0,00** **Orçamento LOA 2027: R$100.000,00** **Fonte do recurso: 1150 - FEMA**
Pontos críticos e riscos	• Conclusão tempestiva do TR, ETP, projetos e orçamentação, etapas essenciais para viabilizar a contratação das obras; • Disponibilidade de equipe técnica especializada para elaboração dos documentos e acompanhamento do projeto; • Necessidade de manutenção da articulação entre Sema e IBAMA para definição das responsabilidades, fluxos operacionais e requisitos técnicos do CETAS; • Disponibilidade orçamentária e financeira para execução das reformas, implantação dos recintos e demais adequações; • Risco de atraso na implantação caso haja novas perdas ou insuficiência de equipe técnica, especialmente de engenharia; • Necessidade de garantir condições adequadas de segurança, controle de acesso e proteção dos recintos.
Recomendações	• Priorizar a conclusão do TR, ETP, projetos e orçamento, evitando novos atrasos na etapa preparatória da contratação;

	• Garantir a manutenção de equipe técnica com capacidade para conduzir a contratação e acompanhar a execução das obras; • Formalizar e manter atualizada a matriz de responsabilidades entre Sema e IBAMA para implantação e futura operação compartilhada do CETAS; • Definir previamente os fluxos de recepção, triagem, quarentena, tratamento, reabilitação e destinação dos animais; • Prever no planejamento orçamentário os custos de manutenção, segurança, vigilância, operação e conservação da estrutura, além dos custos de implantação; • Estabelecer indicadores de operação para a fase posterior à implantação, tais como número de animais recebidos, taxa de reabilitação, destinações realizadas e número de animais devolvidos à natureza; • Manter articulação com órgãos de fiscalização, segurança pública, universidades e demais instituições envolvidas no atendimento à fauna silvestre.
Mais informações	• Acordo de Cooperação Técnica nº 26189747 – IBAMA/SEMA-RS Acordo de Cooperação Técnica nº 26189747 – IBAMA/Sema-RS • Plano de Trabalho do ACT – CETAS Sapucaia do Sul Plano de Trabalho / ACT CETAS Sapucaia do Sul • Centros de Triagem de Animais Silvestres – IBAMA Informações sobre os CETAS – IBAMA • Portaria IBAMA nº 38/2026 – Rede CETAS Portaria IBAMA nº 38/2026 • Empreendimentos autorizados – Sema/RS • Empreendimentos de fauna autorizados – Sema/RS

27. Pró-Biodiversidade - Valorização UC Trilhas longo curso e corredores ecológicos

1.991 - PRÓ-BIODIVERSIDADE - IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS DE LONGO CURSO E CORREDORES ECOLÓGICOS - 2026	
Nome	Programa Estadual de Trilhas de Longo Curso
Base legal	Decreto nº 57.842 de 18/10/2024 – Sema - SETUR
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO/Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Secretaria Estadual de Turismo – SETUR; • Rede Gaúcha de Trilhas; • Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso; • Municípios, Unidades de Conservação, comunidades locais, proprietários e demais parceiros envolvidos na implantação dos caminhos.
Objetivo	Implantação de trilhas de longo curso ou corredores ecológicos conectando UCs e regiões de interesse turístico.

Justificativa	A criação do Programa Estadual de Trilhas de Longo Curso decorre da necessidade de articular e fortalecer iniciativas existentes no Estado, estabelecendo uma política pública capaz de integrar conservação da biodiversidade, conectividade de paisagens, valorização das Unidades de Conservação, recreação e turismo de natureza e desenvolvimento socioeconômico local. O Programa busca transformar as trilhas em instrumentos de conexão territorial, aproximando áreas protegidas, comunidades, propriedades rurais e demais espaços de interesse ambiental, cultural e histórico, ao mesmo tempo em que promove a participação social e a integração do Rio Grande do Sul às redes brasileira e internacional de trilhas. Entre seus fundamentos estão: • Integrar iniciativas que estavam dispersas • Aproximar conservação e desenvolvimento econômico • Usar as trilhas como instrumento de conservação, e; • Criar uma política permanente de conectividade.
Principais instrumentos	• Equipe de coordenação Sema/SETUR; • articulação com a Rede Gaúcha de Trilhas e a Rede Brasileira de Trilhas; • guias, mapas e materiais digitais; • captação de recursos, inclusive por meio do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA.
Público-alvo e abrangência	Usuários das trilhas, visitantes e praticantes de atividades de natureza, incluindo caminhadas, ciclismo, cavalgadas e trilhas aquáticas, conforme as características de cada percurso. Abrange também os atores envolvidos na implantação, gestão, manutenção e conservação das trilhas, como gestores de Unidades de Conservação, municípios, comunidades locais, proprietários rurais, comerciantes, agências e condutores de turismo.
Beneficiários diretos	Além dos praticantes de caminhadas estão aqueles que colhem benefícios das trilhas por meio da geração de renda, pilar fundamental das trilhas, dentre eles; proprietários rurais, comerciantes, agências de turismo e condutores de turismo.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, o Programa avançou na estruturação e implantação de diferentes caminhos, com destaque para:

- continuidade da implantação e sinalização do Caminho da Laguna dos Patos, no trecho do Parque Estadual de Itapuã, com produção e instalação de placas, articulação para inauguração e divulgação;
- avanço na estruturação do Caminho de Maquiné, com definição do traçado, escolha participativa do nome e discussão de acesso, sinalização, segurança e governança;
- continuidade da implantação do Caminho da APA do Banhado Grande, incluindo sinalização e planejamento da conexão com o Parque Estadual de Itapuã;
- avanço do Caminho das Araucárias, com mapeamento de trechos, articulação com comunidades e planejamento da sinalização;

- continuidade da estruturação do Caminho do Corredor Ecológico da Quarta Colônia, incluindo revisão de trechos impactados pelas enchentes;
- estruturação dos Caminhos do Vale do Taquari, incluindo a apresentação da trilha aquática em maio de 2026 e a definição dos diferentes modais do projeto.

O indicador de 2026 estabelece meta de 2 implantações de trilhas de longo curso ou corredores ecológicos. Na última atualização disponível no acompanhamento do indicador, em 09/07/2026, o Caminho da Laguna dos Patos/trecho de Itapuã encontrava-se em fase final de implantação, com previsão de inauguração em 18/07/2026, enquanto os Caminhos do Vale do Taquari e de Maquiné permaneciam em etapas de estruturação.

O material institucional de setembro de 2026 também registra avanços em governança, planejamento técnico, comunicação e captação de recursos para a implantação e consolidação das trilhas. Como entrega transversal, destacam-se ainda os Guias de Campo de Trilhas em Unidades de Conservação, com três UCs em elaboração/implantação, mais de 30 pontos de interesse interpretativo identificados e integração entre sinalização física e conteúdo digital.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se em execução, com diferentes trilhas e caminhos em estágios distintos de implantação. As atividades atuais concentram-se na definição e revisão de traçados, articulação com comunidades e parceiros, mapeamento e georreferenciamento, implantação e avaliação de sinalização, definição de governança e estruturação de materiais de comunicação e apoio à visitação. Em setembro de 2026, permanecem em andamento ações relacionadas ao Caminho das Araucárias, Corredor Ecológico da Quarta Colônia, Caminho da APA do Banhado Grande, Caminho da Laguna dos Patos, Caminho de Maquiné e Caminhos do Vale do Taquari.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à implantação e consolidação dos caminhos, priorizando: • conclusão e consolidação da sinalização dos trechos em implantação; • validação e revisão dos traçados afetados pelas enchentes; • definição de governança, acesso e responsabilidades para os trechos ainda em estruturação; • continuidade da articulação com comunidades, municípios, UCs e demais parceiros; • produção e instalação de placas de início, direcionais e de atrativos; • consolidação dos guias, mapas e materiais digitais; • divulgação e qualificação da visitação; • busca de viabilidade financeira e parcerias para continuidade das ações.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	• Manutenção e conservação dos trechos já implantados;

	• necessidade de obtenção de autorizações e pactuação com proprietários e demais responsáveis pelos trechos; • disponibilidade de recursos para produção e instalação de sinalização e demais estruturas; • continuidade da participação comunitária e das ações voluntárias de implantação e manutenção.
Recomendações	• Estruturar estratégia permanente de captação de recursos para implantação, manutenção e qualificação das trilhas; • ampliar a integração entre trilhas, educação ambiental, visitação e turismo de natureza; • manter a produção de guias, mapas e materiais digitais como instrumentos de qualificação da visitação; • acompanhar periodicamente os indicadores de implantação e os resultados relacionados à conservação, visitação e desenvolvimento local.
Mais informações	https://www.sema.rs.gov.br/trilhas-de-longo-curso

28. Pró-Biodiversidade - Novas áreas de conservação - UCs e OMECs

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Pró-Biodiversidade - Novas áreas de conservação - UCs e OMECs
Base legal	• Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 • Lei Estadual nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020 • Decreto Estadual nº 53.037, de 20 de junho de 2016
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Fepam; • Municípios e comunidades locais/quilombolas envolvidos nas áreas em estudo.
Objetivo	Formalização de novas áreas de conservação UCs e Outros Mecanismos Eficazes de Conservação Baseados em Área - OMECs.
Justificativa	Necessidade do estabelecimento de iniciativas envolvam parcerias com instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e gestores públicos, articulando estratégias de monitoramento, educação ambiental, manejo de espécies e apoio à implementação de políticas públicas voltadas à proteção da fauna, flora e habitats naturais.
Principais instrumentos	Equipe própria.
Público-alvo e abrangência	Comunidades locais, proprietários e usuários das áreas abrangidas, comunidades quilombolas, municípios e demais atores envolvidos na conservação da biodiversidade. Abrangência: território do Estado do Rio Grande do Sul, com atuação prioritária nas áreas identificadas como relevantes para conservação e conectividade ecológica.
Beneficiários diretos	Populações e comunidades localizadas nas áreas objeto de criação de UCs ou reconhecimento de OMECs, além dos municípios abrangidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, foi estabelecida meta de 10 novas áreas de conservação constituídas (UCs e/ou OMECs), com medição trimestral e acompanhamento acumulado. Para as UCs, foi estabelecido cronograma para elaboração de propostas de criação de 3 novas Unidades de Conservação, com visitas técnicas realizadas em abril de 2026 nas áreas de Dunas de Cidreira, Candelária e Cerro do Jarau. Em maio de 2026 foi entregue a proposta de Candelária, atualmente em análise interna. Para as OMECs, foram identificadas 4 comunidades quilombolas oficiais, totalizando 496 hectares de áreas reconhecidas. Também vem sendo acompanhada, em parceria com o Projeto Aroeira-RS, iniciativa de cadastramento ambiental de mais de 50 comunidades quilombolas da bacia do Guaíba, com potencial para subsidiar a identificação de áreas estratégicas para corredores ecológicos. O levantamento inicial também identificou como potenciais OMECs APPs com integridade ecológica e gestão efetiva (2.391,23 ha), 45 RPPNs das três esferas administrativas (2.707,04 ha) e 38 terras indígenas homologadas/adquiridas (61.172,91 ha), conforme registro do indicador.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, com desenvolvimento simultâneo das frentes de criação de novas UCs e identificação/reconhecimento de OMECs. No eixo das UCs, estão em elaboração/análise propostas para três áreas prioritárias, após realização dos levantamentos de campo. A proposta referente a Candelária foi entregue em maio de 2026 e encontra-se em análise interna. No eixo das OMECs, prossegue o levantamento e análise de áreas potenciais, incluindo comunidades quilombolas e outras áreas com efetividade de conservação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à análise interna da proposta de Candelária e aos estudos das áreas de Dunas de Cidreira e Cerro do Jarau; Iniciar/fortalecer a análise dos dados do CAR/RS para identificação de áreas potenciais e estratégicas para corredores ecológicos; e dar sequência aos procedimentos administrativos necessários à formalização das áreas que atenderem aos critérios técnicos e legais.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	Tramitação dos atos de criação; disponibilidade de equipe técnica e recursos; necessidade de integração de bases de dados ambientais; início/continuidade da análise do CAR/RS para identificação de áreas estratégicas; articulação com municípios, comunidades e demais atores envolvidos; e manutenção das parcerias necessárias à execução das atividades. Para as OMECs, é necessário assegurar que as áreas identificadas atendam aos critérios de efetividade de conservação, governança e gestão, não sendo suficiente apenas a existência da área.

Recomendações	Assegurar a continuidade dos estudos e processos de criação das novas UCs; manter o acompanhamento sistemático das áreas identificadas como potenciais OMECs; avançar na integração das bases ambientais, especialmente CAR/RS e informações territoriais; fortalecer a articulação com municípios, comunidades quilombolas e demais atores locais; garantir equipe técnica e recursos necessários à continuidade da iniciativa; e estabelecer rotina de monitoramento dos resultados e atualização do indicador.

29. Pró-Biodiversidade - Recuperação ambiental - (PRADs)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Pró-Biodiversidade - Recuperação ambiental - (PRADs)
Base legal	• Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; • Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; • Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 –; • Lei Estadual nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020; • Resolução CONSEMA nº 528, de 8 de maio de 2025; • Instrução Normativa Sema/Fepam nº 06, de 29 de maio de 2024; • Demais normas estaduais e federais aplicáveis à recuperação de áreas degradadas, à proteção da vegetação nativa e aos Biomas Pampa e Mata Atlântica.
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Municípios e respectivos órgãos ambientais municipais, especialmente no âmbito da gestão da flora nativa e dos Termos de Cooperação da Mata Atlântica; • Fepam – Fundação Estadual de Proteção Ambiental; • Outros órgãos e entidades envolvidos na análise, fiscalização e acompanhamento dos processos, conforme a competência ambiental aplicável.
Objetivo	Aprovação e monitoramento de projetos para a recuperação ambiental de áreas degradadas (ha) Biomas Pampa e Mata Atlântica.
Justificativa	• A recuperação de áreas degradadas constitui instrumento fundamental para a reparação de danos ambientais, recomposição da vegetação nativa e manutenção das funções ecológicas dos ecossistemas. A continuidade da análise, aprovação e monitoramento dos PRADs é necessária para assegurar o cumprimento das obrigações de recuperação ambiental e o acompanhamento das áreas objeto dos projetos. • A atuação é especialmente relevante para os Biomas Pampa e Mata Atlântica, considerando a necessidade de conservação e recuperação da biodiversidade, da vegetação nativa e dos recursos hídricos. A legislação da Mata Atlântica estabelece expressamente objetivos relacionados à conservação, proteção e recuperação da biodiversidade e da vegetação do bioma.
Principais instrumentos	• Equipe própria; • Termos e instrumentos administrativos relacionados à recuperação ambiental.
Público-alvo e abrangência	Proprietários, possuidores, empreendedores e responsáveis por áreas que necessitem de recuperação ambiental, inclusive em decorrência de danos ou intervenções irregulares, abrangendo áreas localizadas nos Biomas Pampa e Mata Atlântica no Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Proprietários, possuidores e responsáveis pelas áreas objeto dos PRADs, bem como a sociedade em geral, de forma indireta, mediante a recuperação de áreas degradadas, recomposição da vegetação nativa e melhoria das funções ecológicas e ambientais dos territórios abrangidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O indicador de acompanhamento de 2026 é o indicador Projetos de Recuperação de Área Degradada (PRADs) – Biomas Pampa e Mata Atlântica, com unidade de medida "Quantidade", periodicidade bimestral, valores acumulados e meta anual de 300.
Conforme a última atualização disponível, realizada em 10/08/2026:

- foram aprovados 60 projetos no período de apuração;
- os projetos aprovados correspondem a 73,75 hectares de áreas a serem recuperadas e monitoradas;
- foram protocolados 106 novos processos;
- o quantitativo acumulado informado na análise corresponde a 396 hectares de áreas a serem recuperadas e monitoradas.

- Histórico de 2026:
- 04/03/2026: 113 processos analisados em 2026, correspondendo a aproximadamente 150 hectares, além do acumulado anteriormente registrado;
- 22/04/2026: 63 PRADs aprovados, totalizando 181,41 hectares no período informado;
- 11/06/2026: 63 PRADs aprovados, totalizando 140,6 hectares no período informado;
- 29/06/2026: 30 PRADs aprovados, totalizando 118,5 hectares, além de 86 novos processos abertos e 78 processos com documento final emitido;
- 10/08/2026: 60 projetos aprovados no período, correspondendo a 73,75 hectares, além de 106 novos processos protocolados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa encontra-se em execução contínua, com recebimento e análise de novos processos, aprovação de PRADs e acompanhamento das áreas objeto de recuperação ambiental. A última atualização do indicador, realizada em 10/08/2026, registrou 60 projetos aprovados no período de apuração, 106 novos processos protocolados e 396 hectares no quantitativo acumulado informado como áreas a serem recuperadas e monitoradas. A atividade deverá permanecer em execução durante a transição de gestão, sem previsão de encerramento, em razão do fluxo contínuo de novos processos e da necessidade de acompanhamento dos projetos aprovados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à análise dos processos protocolados, à aprovação dos PRADs que atenderem aos requisitos técnicos e legais e ao acompanhamento das áreas em recuperação, mantendo o monitoramento periódico do indicador e a atualização dos resultados. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se priorizar: • análise do estoque de processos pendentes;

	• continuidade da análise dos 106 novos processos registrados na última atualização; • acompanhamento dos PRADs já aprovados; • atualização do indicador de quantidade de PRADs aprovados e da área, em hectares, abrangida pelos projetos; • verificação da evolução da meta anual de 300; • identificação de eventuais processos com pendências documentais ou técnicas que possam comprometer o cumprimento das metas.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de acompanhamento dos PRADs aprovados para assegurar a efetiva recuperação das áreas; • Eventuais pendências documentais e técnicas que possam aumentar o tempo de análise dos processos; • Necessidade de atualização e consolidação periódica dos dados do indicador; • Necessidade de compatibilizar a unidade de medida do indicador (quantidade) com os dados de área recuperada/monitorada (hectares), evitando interpretações divergentes dos resultados; • Necessidade de observância das alterações normativas introduzidas pela Resolução CONSEMA nº 528/2025, especialmente quanto à competência e ao procedimento de aprovação de PRADs decorrentes de supressão irregular de vegetação nativa; • Manutenção da articulação entre Sema, Fepam e órgãos ambientais municipais, conforme as competências e instrumentos de cooperação vigentes.
Recomendações	• Manter o acompanhamento bimestral do indicador; • Monitorar separadamente o número de PRADs analisados/aprovados e a área abrangida pelos projetos, em hectares; • Atualizar periodicamente o estoque de processos, identificando processos novos, em análise, com pendências e com documento final emitido; • Estruturar série histórica do indicador para permitir o acompanhamento da evolução anual; • Avaliar a capacidade operacional da equipe diante do fluxo de novos processos; • Manter atualizados os procedimentos internos e modelos utilizados para análise e aprovação dos PRADs, em conformidade com a legislação vigente; • Reforçar a integração com os órgãos ambientais municipais e com a FEPAM, especialmente nas situações que envolvam competências compartilhadas ou delegadas; • Priorizar o monitoramento dos projetos já aprovados, de modo que a aprovação do PRAD resulte efetivamente na recuperação ambiental das áreas abrangidas.

30. Reciclagem do RCD no Vale do Taquari e Eldorado do Sul

2.067 - RECICLAGEM DO RCD NO VALE DO TAQUARI E ELDORADO DO SUL	
Nome	Reciclagem do RCD no Vale do Taquari e Eldorado do Sul
Base legal	Resolução 29/2025 Art. 2º DOE do dia 03/10/2025.
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SEDUR; Município de Arroio do Meio; Empresa contratada: Usinaldo Reciclagem de Obras Ltda.
Objetivo	• Reciclagem do RCD do bairro Passo de Estrela, Cruzeiro do Sul; • Reciclagem do RCD do bairro Navegantes, Arroio do Meio; • Reciclagem do resíduo da construção civil e demolição (RCD) no município de Eldorado do Sul; • Reciclagem do resíduo da construção civil e demolição (RCD) no município de Estrela.
Justificativa	A continuidade de iniciativas dessa natureza é relevante para assegurar a adequada destinação e o reaproveitamento de resíduos de construção civil gerados em situações de desastre, reduzindo a necessidade de disposição final e possibilitando o aproveitamento do material processado. Para este projeto específico, entretanto, a execução operacional encontra-se em fase de encerramento, tendo sido atingido o volume contratado de 15.000 toneladas. Eventual continuidade deverá ser avaliada conforme a existência de novos resíduos, disponibilidade e finalidade dos recursos remanescentes e viabilidade técnica, orçamentária e jurídica.
Principais instrumentos	Parceria com município Contrato de prestação de serviço
Público-alvo e abrangência	População do município de Arroio do Meio afetada pelo desastre natural, especialmente nas áreas relacionadas à geração e ao acúmulo de resíduos de construção civil decorrentes do evento. A abrangência territorial é municipal, com atuação vinculada ao bairro Navegantes e às áreas definidas para atendimento pelo projeto.
Beneficiários diretos	Não há quantidade de beneficiários individuais registrada no indicador/projeto. O benefício direto está relacionado ao município e à população afetada pelo desastre.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foi realizada a britagem/reciclagem de resíduos de construção civil (RCD/RCC) oriundos do desastre natural ocorrido no município de Arroio do Meio, por meio da contratação de serviço especializado com britador móvel e equipamento de apoio, incluindo operação, manutenção, equipe e sistema de pesagem.

Até a 4ª medição, referente a julho de 2026, foram processadas 1.864,03 toneladas no período, totalizando 15.000 toneladas acumuladas, correspondente ao volume total contratado, com atingimento da meta estabelecida para o projeto.

A execução contratual ocorreu de forma regular. Durante a execução, houve necessidade de mudança do local de instalação do britador em razão de vandalismo, tendo o equipamento

sido deslocado para a sede da empresa contratada, em articulação com o Município e a SEDUR.
O contrato encontra-se em fase de encerramento, após o atingimento do volume contratado. Permanece saldo de aproximadamente R$ 406.350,00 do recurso captado junto ao FUNRIGS, decorrente de deságio obtido na contratação, cuja destinação deverá ser definida.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento Descrição da etapa: O projeto encontra-se na etapa de encerramento contratual, tendo atingido o volume total de 15.000 toneladas previsto na contratação. A última medição registrada corresponde a julho de 2026, com 1.864,03 toneladas processadas no período e total acumulado de 15.000 toneladas. O contrato encontra-se em trâmites para encerramento, permanecendo como principais providências o pagamento da última parcela, a formalização do encerramento contratual e a definição da destinação do saldo financeiro remanescente de R$ 406.350,00. Considerando o atingimento integral do volume contratado, não há previsão de permanência da execução operacional do serviço, restando as providências administrativas e financeiras necessárias à conclusão do projeto.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir o encerramento do contrato, incluindo pagamento da última parcela, conferência das medições e demais documentos de execução, formalização do encerramento e providências relativas à prestação de contas. Após a conclusão contratual, deverá ser definida a destinação do saldo de R$ 406.350,00 do FUNRIGS, avaliando-se, conforme as regras aplicáveis, a possibilidade de devolução do recurso ou sua utilização em outro projeto similar. Cronograma relevante: as informações registradas indicam previsão de pagamento da última parcela até 31/08/2026, seguida das providências administrativas de encerramento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$4.001.400,00** **Orçamento empenhado até set/2026: R$2.134.350,00** **Orçamento liquidado até set/2026: R$2.134.350,00** **Orçamento LOA 2027: R$2.370.000,00** **Fonte do recurso: 110 – FUNRIGS**
Pontos críticos e riscos	• Destinação do saldo de R$ 406.350,00 do FUNRIGS: definir se o valor será devolvido ou se poderá ser aplicado em outro projeto similar, observadas as regras de utilização do recurso. • Encerramento contratual: concluir as providências administrativas, incluindo conferência das medições, pagamento da última parcela e formalização do encerramento. • Prestação de contas: assegurar a organização e manutenção da documentação comprobatória da execução física e financeira do projeto.

	• Vinculação do recurso: eventual utilização do saldo em outro projeto deverá observar a finalidade, as condições de aplicação e as autorizações pertinentes ao recurso captado junto ao FUNRIGS. • Histórico de vandalismo: durante a execução houve necessidade de mudança do local de instalação do britador em razão de vandalismo. Embora a execução tenha prosseguido regularmente, eventual continuidade de iniciativa semelhante deverá considerar medidas de segurança e proteção dos equipamentos.
Recomendações	• Priorizar a conclusão formal do contrato e da respectiva prestação de contas. • Realizar análise jurídica, orçamentária e técnica quanto à destinação do saldo remanescente do FUNRIGS antes de eventual utilização em outro projeto. • Caso seja tecnicamente e juridicamente viável a aplicação do saldo em iniciativa similar, avaliar projetos relacionados à reciclagem, britagem ou destinação de resíduos da construção civil decorrentes de eventos de desastre. • Manter consolidada a documentação referente às medições, execução física, pagamentos e encerramento contratual, de modo a assegurar rastreabilidade do recurso e dos resultados alcançados.

31. Pró-Biodiversidade - Recuperação ambiental - (RFO)

1.991 - PRÓ-BIODIVERSIDADE - PROJETOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA (RFO) - BIOMAS PAMPA E MATA ATLÂNTICA - 2026	
Nome	Pró-Biodiversidade - Recuperação ambiental - (RFO)
Base legal	Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 Instrução Normativa Sema nº 01/2018
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade – DBIO / Sema
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fepam, associações de produtores, instituições de extensão rural, instituições de pesquisa, universidades, organizações não governamentais e demais entidades proponentes/executoras de projetos técnicos financiados com recursos de RFO.
Objetivo	Aprovação e monitoramento Projetos de Reposição Florestal Obrigatória com foco na diversificação de espécies e origem comprovada de sementes/mudas.
Justificativa	A Reposição Florestal Obrigatória constitui instrumento de recuperação e conservação ambiental, direcionando recursos e ações para a recomposição da vegetação, compensação ambiental e execução de projetos relacionados à conservação da biodiversidade. A continuidade da ação é importante para assegurar o cumprimento das obrigações de reposição florestal e ampliar os resultados ambientais associados à aplicação dos recursos.
Principais instrumentos	Equipe própria e projetos técnicos de Reposição Florestal Obrigatória

Público-alvo e abrangência	Proprietários, empreendedores e demais responsáveis por intervenções que gerem obrigação de reposição florestal, bem como instituições e projetos ambientais beneficiados pela aplicação dos recursos de RFO. A ação possui abrangência nos biomas Pampa e Mata Atlântica no Estado do Rio Grande do Sul, contemplando projetos de reposição, compensação e recuperação ambiental.
Beneficiários diretos	Responsáveis por processos de Reposição Florestal Obrigatória e projetos ambientais contemplados pela aplicação dos recursos de RFO. Quantidade atualmente atendida: em 2026, até 10/08/2026, foram registrados 21 novos processos no período de 30/06 a 10/08, dos quais 3 foram finalizados (1 aprovado e 2 reprovados), permanecendo os demais em encaminhamento para análise/aprovação. No período imediatamente anterior, de 11/06 a 29/06, haviam ingressado 10 novos processos e 6 haviam sido concluídos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Reposição Florestal Obrigatória apresenta histórico relevante de execução e aplicação de recursos na recuperação e conservação ambiental. Entre 2018 e 2025, foram realizados:

- 769 projetos de RFO na modalidade de plantio de mudas;
- 208 áreas compensadas por equivalência ecológica;
- 60 projetos técnicos de utilidade pública financiados com recursos de RFO;
- aproximadamente R$ 43 milhões movimentados pelos projetos técnicos de RFO executados no período.

Os recursos apoiaram ações de restauração ambiental, manejo conservativo, sistemas agroflorestais, viveirismo, conservação de espécies ameaçadas, controle de espécies invasoras, meliponicultura, educação ambiental e gestão de Unidades de Conservação.
Em 2026, o indicador possui meta anual de 15 projetos, com acompanhamento bimestral e valores acumulados. No período de 30/06 a 10/08/2026, foram 21 novos processos ingressados e 19 processos aprovados, além de 3 processos finalizados no período (1 aprovado e 2 reprovados).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Entre 30/06/2026 e 10/08/2026, foram aprovados 19 processos de RFO e ingressaram 21 novos processos, dos quais 3 já foram concluídos (1 aprovado e 2 reprovados). Os demais permanecem em tramitação, com encaminhamento para análise e aprovação. Entre 2018 e 2025, foram realizados 769 projetos de RFO por plantio de mudas, 208 áreas foram compensadas por equivalência ecológica e 60 projetos técnicos de utilidade pública foram financiados com recursos de RFO, movimentando aproximadamente R$ 43 milhões e apoiando ações de restauração, conservação, manejo, sistemas agroflorestais,

	viveirismo, educação ambiental e gestão de Unidades de Conservação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à análise, instrução e aprovação dos processos de Reposição Florestal Obrigatória em tramitação, priorizando a conclusão dos processos que já se encontram em análise, elaboração de parecer ou aguardando complementação. Para os primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se manter o acompanhamento periódico do estoque de processos e dos novos ingressos, visando assegurar o cumprimento da meta anual de 15 projetos em 2026 e a continuidade da aplicação dos recursos de RFO em ações de recuperação, conservação e restauração ambiental.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de dar vazão aos novos processos sem comprometer os prazos e a qualidade da análise técnica; • manutenção da capacidade operacional necessária para análise e aprovação dos projetos de RFO; • risco de redução da efetividade da política caso ocorram atrasos na análise, aprovação ou execução dos projetos e na aplicação dos recursos vinculados à RFO.
Recomendações	• Manter o acompanhamento bimestral do indicador e do estoque de processos de RFO; • priorizar a análise dos processos mais antigos e daqueles que já estejam devidamente instruídos; • aprimorar o acompanhamento dos processos que aguardam complementação, buscando reduzir o tempo de tramitação; • manter o monitoramento da meta anual de 15 projetos e da evolução dos resultados acumulados; • assegurar a continuidade da aplicação dos recursos de RFO em projetos com potencial de geração de resultados ambientais, especialmente em restauração, conservação da biodiversidade, manejo conservativo, recuperação de áreas e gestão de Unidades de Conservação; • consolidar periodicamente os resultados físicos e financeiros dos projetos, permitindo demonstrar não apenas o número de processos/projetos executados, mas também os resultados ambientais decorrentes da aplicação dos recursos.
Mais informações	• Reposição Florestal Obrigatória – RFO – Sema/RS – https://www.sema.rs.gov.br/reposicao-florestal-obrigatoria • Instrução Normativa SEMA nº 01/2018 – https://sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201812/14171747-instrucao-normativa-sema-n-01-2018.pdf

32. Projetos, manutenção, obras e novas construções em Unidades de Conservação, CETAS, Parques Estaduais, Jardim Botânico e Parque Zoológico

PROJETOS, MANUTENÇÃO, OBRAS E NOVAS CONSTRUÇÕES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, CETAS, PARQUES ESTADUAIS, JARDIM BOTÂNICO E PARQUE ZOOLÓGICO	
Nome	Projetos, reformas, obras e novas construções de Unidades de Conservação/UCs, Centros de Triagem de Animais Silvestres/CETAS e Parques Estaduais
Unidade responsável	Divisão de Obras e Projetos/DOP/DBIO
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Obras Públicas - SOP
Objetivo	Desenvolvimento, elaboração, análise e coordenação de projetos, reformas, obras e novas construções de arquitetura e engenharia para as Unidades de Conservação, Zoológico, Jardim Botânico e demais equipamentos e estruturas da Sema, abrangendo as etapas de planejamento, concepção, contratação, execução, fiscalização e acompanhamento, em atendimento aos requisitos técnicos, ambientais, funcionais e operacionais.
Justificativa	Justifica-se, pois, a Divisão de Obras e Projetos/SOP é responsável pelo planejamento e execução dos projetos, reformas, obras e novas construções de Unidades de Conservação/UCs, Centros de Triagem de Animais Silvestres/CETAS e Parques Estaduais.
Principais instrumentos	1) O número da principal contratação desse tipo é a Ata de Registro de Preços GCE nº 714/2025. Essa ata foi estruturada pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC/RS) a pedido da Secretaria de Obras Públicas (SOP). Ela atende a demandas de engenharia e manutenção predial sob demanda, englobando serviços de demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e reformas. Detalhes da contratação: • Processo Licitatório de Origem: Pregão Eletrônico nº 9141/2025. • Vigência: De 18/06/2025 a 18/06/2027. • Escopo: Manutenção preventiva, corretiva e reformas em prédios públicos estaduais e unidades escolares 2) Contratações específicas.
Público-alvo e abrangência	Servidores da Sema, usuários e visitantes dos equipamentos públicos e população beneficiária das Unidades de Conservação e demais estruturas administradas pela Secretaria.
Beneficiários diretos	Servidores que atuam nas estruturas da Sema, usuários e visitantes do Jardim Botânico, Parque Zoológico, Unidades de Conservação e demais equipamentos públicos contemplados pelas intervenções.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

a) 48 projetos/obras previstos, sendo 36 vinculados à Ata de Registro de Preços e 12 por contratações específicas;
b) Reformas e intervenções no Jardim Botânico e Zoológico que visam trazer mais segurança e conforto tanto aos funcionários, quanto ao público externo;
c) Reformas e novas construções nas Unidades de Conservação, incluindo Delta do Jacuí, Espinilho, Mato Grande, Mata Paludosa, Quarta Colônia, Tainhas, entre outros;
d) Implantação da infraestrutura do CETAS Sema/IBAMA, incluindo documentos técnicos e anteprojeto para licitação integrada;
e) Acompanhamento de documentos técnicos, projetos, contratações e trâmites internos do começo ao fim das obras;
f) Elaboração e análise de documentos técnicos e projetos, relacionados as sedes, recintos, acessos, estruturas de visitação e demolições quando tecnicamente e juridicamente definidas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa encontra-se em diferentes etapas simultâneas, conforme o estágio de cada projeto ou obra. Há intervenções em execução, projetos concluídos aguardando contratação ou início das obras, projetos em finalização e processos aguardando trâmites internos. Entre as obras em execução estão intervenções no Jardim Botânico e nas Unidades de Conservação. Paralelamente, diversos projetos encontram-se concluídos ou em fase final de elaboração, demandando continuidade dos processos internos, contratações e execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade às obras em execução, concluir os projetos e documentos técnicos em elaboração, avançar nos processos de contratação das intervenções com projetos concluídos e encaminhar os trâmites internos necessários para início das obras. Nos primeiros 100 dias, recomenda-se priorizar a atualização do estágio de cada uma das 48 iniciativas, a definição formal das prioridades e o encaminhamento das obras/projetos que já possuem documentação técnica suficiente para contratação ou execução.
Orçamento	**Não se aplica - executado por equipe própria.**
Pontos críticos e riscos	• Quadro de pessoal permanece como o principal risco: a área opera com capacidade reduzida diante do volume e da complexidade dos projetos e obras. • Estabelecer uma ordem formal de prioridade para obras e projetos, de modo a organizar as demandas, concentrar os esforços da equipe nas ações prioritárias e evitar a condução simultânea de atividades sem a devida hierarquização, visando um serviço de qualidade e eficiente. • Manter registro de estágio, contratos, pendências, prazos, responsáveis e decisões de cada obra/projeto para garantir continuidade administrativa.

	• Assegurar a continuidade da coordenação técnica dos projetos e obras em andamento, com capacidade operacional compatível com o volume e a complexidade das demandas dos projetos.
Recomendações	• Manter controle atualizado de todos os projetos e obras, com estágio, responsável, contrato, prazo, pendências e próxima providência; • Assegurar continuidade das obras em execução e dos processos de contratação já iniciados; • Adequar a capacidade técnica e operacional da DOP às demandas de projetos e obras.

Seção II – Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM)

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam)
Site	www.fepam.rs.gov.br
Endereço	Av. Borges de Medeiros, 261 1º / 6º / 7º / 8º / 9º e 10º andares Porto Alegre - RS
Base legal	LEI Nº 9.077, DE 4 DE JUNHO DE 1990 - Institui a Fundação Estadual de Proteção Ambiental e dá outras providências. DECRETO N.º 51.761, DE 26 AGOSTO DE 2014 E ALTERÇÕES - Aprova o Estatuto da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – Henrique Luiz Roessler (Fepam) e dá outras providências. LEI Nº 14.431, DE 8 DE JANEIRO DE 2014 - Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam).
Competências legais	A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (Fepam) atua como órgão técnico do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), fiscalizando, licenciando, desenvolvendo estudos e pesquisas e executando programas e projetos, com vistas a assegurar a proteção e preservação do meio ambiente no Estado no Rio Grande do Sul. Instituída pela Lei 9.077, de 4 de junho de 1990 (data na qual comemora-se o aniversário da instituição), e implantada em 4 de dezembro de 1991, a Fepam nasceu da necessidade de preservar os ecossistemas e otimizar a qualidade ambiental do Estado. Desde 1999, a Fepam é vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema). Foi batizada em homenagem ao pioneiro Henrique Luis Roessler, uma figura histórica do ativismo ambiental gaúcho, nascido em 16 de novembro de 1896 e falecido em 14 de novembro de 1963. Originalmente, era parte da Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico do Rio Grande do Sul (criada na década de

	1970) e do antigo Departamento de Meio Ambiente (DMA), da então Secretaria de Saúde e Meio Ambiente. No SISEPRA, instituído pela Lei nº 10330/1994, que tem como atribuições o planejamento, implementação, execução e controle da Política ambiental do Estado, o monitoramento e a fiscalização do meio ambiente, visando a preservar o seu equilíbrio e os atributos essenciais à sadia qualidade de vida, bem como promover o desenvolvimento sustentável, a Fepam compõe como órgão executor.
Número de servidores	**Total:** 388 • **Efetivos**: 356 • **Temporários**: 0 • **Cedidos para outros órgãos:** 5 • **Terceirizados:** 18 postos terceirizados para os serviços de limpeza, vigilância e condução de veículos • **Comissionados**: 9
Número de estações de trabalho (presencial)	494 micros desktop em operação. 337 micros em operação na sede. 28 micros em operação no Laboratório. 129 micros em operação nas regionais.
Concursos próprios em andamento (se houver)	**Cargo/carreira:** Analista, Agente Técnico, Assistente Administrativo **Edital (nº, data e link):** EDITAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 **Número de vagas previstas:** 56 **Número de vagas autorizadas:** 76 (74 preenchidas) **Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias):** Pedido de autorização para substituição de duas vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados (Processo 23/0567-0000706-8). **Ponto crítico (se houver):** Pedido de autorização para contratação de mais 18 empregados (Processo 23/0567-0000706-8)

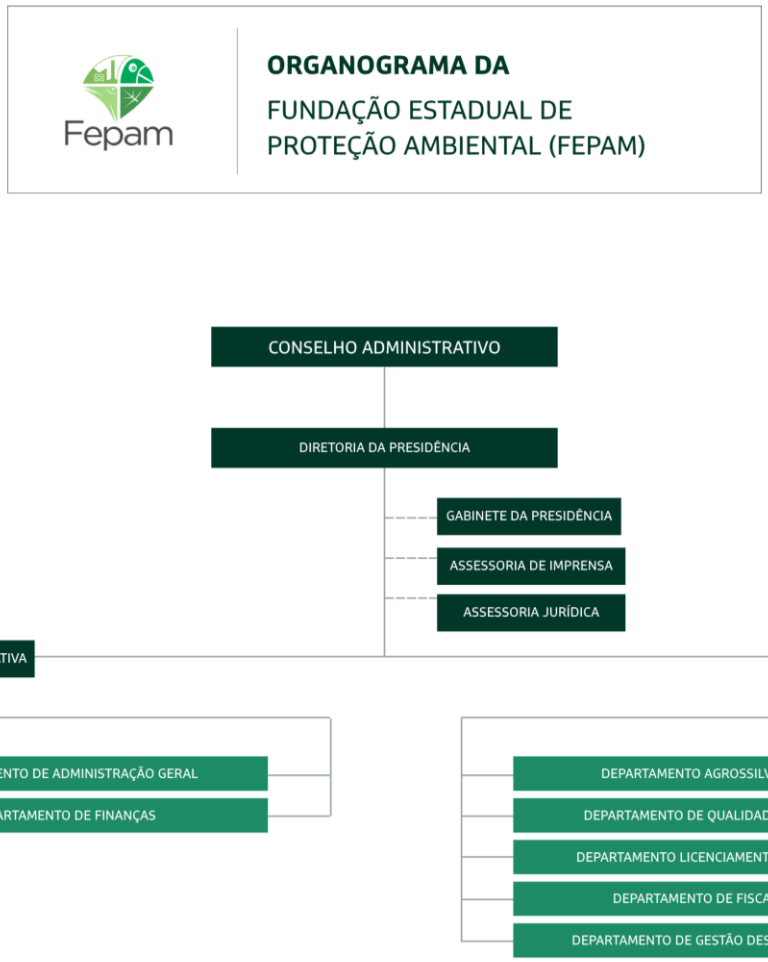
Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

Organograma FEPAM:

https://www.fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202608/11105528-organograma-regimento-interno-01-06-2026.pdf

www.fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202608/11105528-organograma-regimento-interno-01-06-2026.pdf



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIRPRES	
Principais atribuições	Coordenação geral da Fundação, representação institucional e supervisão das Diretorias Técnica e Administrativa e das demais unidades. A Presidência conduz a articulação institucional, acompanha o planejamento e os programas da Fundação, coordena decisões estratégicas e assegura a integração entre as diferentes áreas.
Atuação	Articulação institucional com Sema, órgãos estaduais (SEDEC, INVEST-RS, Brigada Militar, SEAPI, SELT, DAER entre outros) municipais e federais, órgãos de controle e demais instituições; coordenação das diretorias; representação institucional da Fepam; acompanhamento das políticas e agendas ambientais relacionadas às competências da Fundação; definição de prioridades estratégicas; e supervisão das áreas de apoio vinculadas à Presidência, incluindo comunicação e assessoria jurídica. A própria estrutura de contatos institucionais da Fepam mantém a Diretoria da Presidência como unidade responsável pelo Gabinete e pela

	articulação institucional. Fazem parte da diretoria da presidência o Gabinete da Presidência, a Assessoria Jurídica e a Assessoria de Comunicação.
Destaques da gestão	**Modernização institucional e regulatória:** coordenação e acompanhamento da implementação de novos instrumentos e procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental, incluindo as mudanças decorrentes da Lei Federal nº 15.190/2025 e sua regulamentação no âmbito estadual. Em 2026, a Fepam avançou na regulamentação de procedimentos como a Certidão Declaratória de não sujeição ao licenciamento e o cadastro de atividades de silvicultura. Fepam **Articulação institucional:** participação em agendas estratégicas do Estado relacionadas a desenvolvimento sustentável, transição energética, recursos hídricos, agricultura de baixo carbono, mudanças climáticas e licenciamento ambiental. A programação institucional da Expointer 2026, por exemplo, reuniu essas diferentes agendas em atividades técnicas e institucionais. Fepam **Transparência e prestação de serviços:** manutenção e ampliação da oferta de serviços e informações digitais, incluindo consulta a processos, licenças, dados de qualidade ambiental, denúncias, legislação, relatórios técnicos e sistemas de licenciamento. Fepam **Comunicação institucional:** fortalecimento da divulgação de informações técnicas, serviços, normas, procedimentos e resultados ambientais, com ampliação do acesso público aos dados produzidos pela Fundação.
Pontos de atenção para a transição	Garantir a continuidade da agenda institucional e dos projetos estratégicos; acompanhar a implementação da nova legislação de licenciamento ambiental e seus efeitos sobre procedimentos e sistemas; manter a articulação com Sema e demais órgãos públicos; acompanhar demandas de órgãos de controle, Ministério Público e Poder Judiciário; preservar a integração entre as Diretorias Técnica e Administrativa; e assegurar a continuidade das agendas institucionais, normativas e de comunicação em andamento.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRADM	
Principais atribuições	Coordenação das atividades administrativas e de suporte da Fundação, abrangendo administração de materiais, patrimônio, manutenção, contratos, compras, recursos humanos, serviços gerais, protocolo, transportes, atendimento, documentação, orçamento, finanças, contabilidade e arrecadação. A Diretoria Administrativa é caracterizada no Regimento Interno como órgão de atividade-meio da Fepam.
Atuação	Prestação de suporte às áreas finalísticas e à Presidência, assegurando infraestrutura, recursos humanos, execução orçamentária e financeira, gestão patrimonial, contratos, compras, frota, serviços gerais, documentação, protocolo e tecnologia da informação. A estrutura administrativa inclui a Divisão de Informática e Sistemas, o Departamento de Administração Geral e o Departamento de Finanças.
Destaques da gestão	**Gestão de pessoas:** continuidade dos procedimentos relacionados ao Concurso Fepam 2022, com novas convocações

	e nomeações realizadas ao longo de 2025 e 2026, ampliando e recompondo o quadro de servidores da Fundação Fepam. **Infraestrutura e descentralização:** manutenção da sede das Gerências Regionais de Pelotas, Caxias e Tramandaí, além da qualificação da estrutura incluindo a mudança da sede das Regionais de Santa Maria, Alegrete e Passo Fundo para novas instalações, com objetivo de melhorar as condições de trabalho e atendimento ao cidadão. **Sistemas e suporte operacional:** manutenção dos sistemas administrativos e tecnológicos necessários ao funcionamento das áreas finalísticas, incluindo os sistemas relacionados ao protocolo, processos, atendimento e gestão institucional. **Gestão administrativa:** continuidade da gestão de contratos, compras, patrimônio, orçamento, finanças e frota de veículos, através da substituição de veículos próprios por locados, trazendo maior eficiência e segurança, capacidade operacional nas atividades de campo e redução de custos além das demais atividades de suporte necessárias à operação da Fundação. **Modernização Tecnológica:** A utilização de drones tem se mostrado não apenas como um equipamento de modernização tecnológica, mas como uma ferramenta estratégica para ampliar a eficiência da fiscalização ambiental, reduzir custos operacionais, aumentar a segurança dos servidores e qualificar a produção de informações técnicas para subsidiar processos de licenciamento, monitoramento e tomada de decisão. Atualmente, diversas atividades desenvolvidas pela Fundação exigem deslocamentos em áreas extensas, remotas ou de difícil acesso, demandando elevado emprego de recursos humanos e materiais. A utilização de drones permite a obtenção rápida e precisa de imagens aéreas de alta resolução, possibilitando a identificação de passivos ambientais, intervenções irregulares, supressões de vegetação, atividades de mineração, disposição inadequada de resíduos, ocupações em áreas protegidas, barramentos, alterações em cursos d'água e demais situações que demandem acompanhamento técnico.
Pontos de atenção para a transição	Continuidade dos processos de contratação e compras; acompanhamento dos contratos vigentes e daqueles em fase de renovação ou nova contratação; execução orçamentária e financeira; gestão e recomposição do quadro de pessoal; manutenção de equipamentos, prédios e frota; continuidade dos sistemas de informação; gestão documental e de protocolo; acompanhamento das demandas administrativas junto aos órgãos centrais do Estado; e atendimento aos órgãos de controle como CAGE, TCE, MTE, MP.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Principais atribuições	O Departamento de Administração Geral (DEADG), vinculado à Diretoria Administrativa, atua como núcleo de sustentação operacional e de gestão interna da Fepam.
Atuação	Em conformidade com a Lei Estadual nº 14.431/2014 e o organograma institucional, o DEADG coordena e supervisiona

	diretamente as seguintes divisões e seus respectivos serviços subordinados: • **Divisão de Recursos Humanos (DRHU):** Responsável pela aplicação do Plano de Empregos, Funções e Salários da Fepam. Gerencia o Serviço de Recursos Humanos e o Serviço de Administração de Pessoal. Folha de pagamento, encargos sociais, direitos trabalhistas, avaliações de desempenho, controle de ponto, férias, preparação de defesas contra reclamatórias trabalhistas movidas por empregados terceirizados e próprios e outras funções atreladas à área de Recursos Humanos; • **Divisão de Administração de Materiais (DADM):** Responsável por suprimentos consumíveis e permanentes, compras, contratações e manutenções. • **Divisão de Serviços Gerais (DSGE):** Encarregada do suporte logístico e documental, como apoio às áreas de serviços e gestão de contratos de postos terceirizados, imóveis, telefonia, água e energia.
Destaques da gestão	O DEADG funciona como a espinha dorsal administrativa da Fepam, provendo a infraestrutura e os recursos humanos necessários para que os departamentos técnicos exerçam suas funções finalísticas. **Quadro funcional** 356 empregados efetivos 05 cedidos para outros órgãos 09 empregados comissionados 18 postos terceirizados para os serviços de limpeza, vigilância e condução de veículos **Informática** 494 micros desktop em operação. 337 micros em operação na sede. 28 micros em operação no Laboratório. 129 micros em operação nas regionais. **Concurso em andamento** Data da homologação: 09/06/2023 Data de vigência: até 08/06/2027 Cargo/carreira: Analista, Agente Técnico, Assistente Administrativo **Edital: Edital nº 01 de 30 de outubro de 2022** Número de vagas previstas: 56 Número de vagas autorizadas: 76 (74 preenchidas) Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias): Pedido de autorização para substituição de duas vagas não preenchidas por falta de candidatos aprovados (Processo 23/0567-0000706-8). Ponto crítico: Pedido de autorização para contratação de mais 18 empregados (Processo 23/0567-0000706-8) **Transportes**

	Frota composta por 50 veículos, distribuídos na sede, regionais e laboratórios. Aos poucos a frota vem sendo renovada com a locação de veículos. Dos 50 veículos da frota, 22 são locados. Todos os veículos, próprios ou locados, são cobertos por seguro. **Gestão Contratual e de Suprimentos** Coordenação de licitações junto à CELIC, dispensas e inexigibilidades de licitação, fiscalização administrativa de contratos terceirizados para o funcionamento ininterrupto da sede e apoio às Gerências Regionais. Distribuição e controle de bens permanentes e de consumo. 97 contratos, termos e convênios vigentes 9.457 bem móveis controlados pelo Serviço de Patrimônio **Imóveis** **Sede:** prédio locado pela Fepam. Se encontra em processo licitatório a reforma completa de prédio cedido pela SPGG à Fepam por um período de 20 anos, objetivando a transferência da sede. **Regional de Pelotas:** prédio de propriedade do Estado, utilizado em conjunto com a Secretaria da Agricultura, sem pagamento de aluguel. Atualmente está em licitação serviço para reforma elétrica do prédio, custeada pela Fepam. **Regional de Tramandaí:** prédio da Sema, sem pagamento de aluguel. Necessidade de reforma no telhado do prédio e no galpão. **Regional de Caxias do Sul:** imóvel locado pela Fepam. **Regional de Santa Cruz do Sul:** prédio cedido pelo DAER. Necessidade de algumas intervenções no prédio. **Regional de Passo Fundo:** imóvel locado pela Fepam recentemente. Prédio em ótimas condições. **Regional de Santa Maria:** imóvel locado pela Fepam. **Regional de Alegrete:** imóvel locado pela Fepam há cerca de um ano. **Regional de Santa Rosa:** imóvel locado pela Fepam. **Laboratórios:** Duas casas adjacentes locadas pela Fepam para sediar os Laboratórios de Química, Biologia e Amostragem. **Arquivo Morto:** prédio locado pela Fepam. Prédio localizado em área afetada pela enchente de 2024. Em busca de alternativas para transferência do arquivo.
Pontos de atenção para a transição	Encontra-se em processo de licitação a reforma estrutural do prédio cedido para a nova sede da Fepam. O prédio inclui um Casarão tombado pelo Patrimônio Histórico do Município, requerendo alguns procedimentos específicos para as intervenções. Todos os projetos (recuperação da estrutura, elétrica e lógica, hidrossanitário, acessibilidade, PPCI, climatização, elevadores e proteção contra queda de alturas) já foram realizados e o processo encaminhado para CELIC. O custo estimado para a licitação é de R$ 6,2 milhões e possui orçamento autorizado para o ano de 2026. Considerando que o custo com aluguel para a sede é de R$ 2,1 milhões/ano, um dos principais retornos positivos para o Estado é a economicidade que a mudança de local da sede trará. Estimativa de payback de 3 anos.

	Ponto de atenção: caso a licitação não seja concluída ou não se tenha tempo hábil de empenhar os recursos para o vencedor da licitação, em 2027 deverá ser pleiteado suplementação orçamentária.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Principais atribuições	• Coordenação e elaboração do Orçamento Anual e Plano Plurianual; • Controle e planejamento atuando junto aos seus três setores: Contabilidade, Arrecadação e Departamento de Finanças; • Assessorar a Direção nas atividades afetas aos assuntos financeiros; • Responsável pelo controle financeiro e orçamentário do órgão, pagamento de despesas e arrecadação e controle das receitas.
Atuação	Atende as demandas dos demais setores no que concebe ao fornecimento de orçamento/financeiro para eventuais despesas, efetua a cobrança dos autos de infração, efetua o controle financeiro e orçamentário, recorrendo à SEFAZ quando necessária a suplementação de quaisquer naturezas, principalmente folha. Fazem parte deste departamento as divisões de Orçamentos e Finanças, Contabilidade e Arrecadação.
Destaques da gestão	Pagamento da folha e recolhimento dos tributos a ela vinculados, pagamento das diárias para os colegas em fiscalização.
Pontos de atenção para a transição	Investimento em sistemas para a Divisão de Arrecadação e fim de melhorar o processo de cobrança dos autos de infração; Continuar com o bom relacionamento entre Fepam e Sema para disponibilização orçamentária dos recursos compartilhados, exemplo: TCFA e FEMA

DIRETORIA TÉCNICA - DIRTEC	
Principais atribuições	Coordenação e supervisão das atividades finalísticas da Fepam, abrangendo licenciamento e controle ambiental, fiscalização, monitoramento da qualidade ambiental, gestão de emergências ambientais, estudos e pesquisas, além da atuação nas diferentes áreas de atividade econômica sujeitas ao controle ambiental. A estrutura técnica inclui os departamentos de Licenciamento e Controle, Fiscalização, Gestão Descentralizada e Qualidade Ambiental, Agrossilvipastoril, além das áreas técnicas especializadas e Gerências Regionais Descentralizadas.
Atuação	Condução dos processos de licenciamento ambiental; análise e emissão de licenças, autorizações e demais atos ambientais; fiscalização e apuração de denúncias; monitoramento da qualidade das águas e do ar; atendimento a emergências ambientais; atuação regionalizada; produção de informações e estudos ambientais; e desenvolvimento de procedimentos, normas e instrumentos técnicos. A Diretoria também concentra atividades relacionadas a mineração, energia, indústria, infraestrutura, saneamento, resíduos, atividades agrossilvipastoris e demais setores submetidos ao licenciamento ambiental.
Destaques da gestão	O período foi marcado pelo avanço na capacidade de análise e pela redução dos tempos de tramitação dos processos de licenciamento

	ambiental. A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) alcança, em 2026, o menor estoque de processos de licenciamento ambiental de sua série histórica. O número de pedidos em análise caiu de cerca de 13 mil, em 2014, para menos de 3 mil neste ano. Em 2025, a Fundação solucionou 8.733 processos ambientais, enquanto o tempo médio de análise ficou em 136 dias, 60% abaixo dos 348 dias registrados em 2014. Os resultados refletem a modernização dos procedimentos e sistemas, a qualificação das equipes e o aprimoramento dos fluxos de análise, mantendo a avaliação técnica e a segurança jurídica dos processos. Em 2026, a Fundação solucionou cerca de 6.500 processos ambientais, enquanto o tempo médio de análise ficou em 125 dias, 64% abaixo dos 348 dias registrados em 2014. Os resultados refletem a modernização dos procedimentos e sistemas, a qualificação das equipes e o aprimoramento dos fluxos de análise, mantendo a avaliação técnica e a segurança jurídica dos processos. Em 2026, a Fepam também avançou na adaptação dos procedimentos à nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental e na implantação de instrumentos voltados à prevenção de riscos climáticos. **Licenciamento e modernização regulatória:** continuidade do aprimoramento dos procedimentos de licenciamento e dos instrumentos digitais. Em 2026, a Fepam publicou a Portaria nº 590/2026, que instituiu a Certidão Declaratória para atividades ou empreendimentos não sujeitos ao licenciamento, com emissão automática pelo Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL), e a Portaria nº 625/2026, que atualizou as regras para atividades agrossilvipastoris. Fepam **Renovação automática:** a página institucional destaca a Portaria Fepam nº 617/2026, que disciplina a renovação automática de licenças ambientais. Fepam **Monitoramento ambiental:** manutenção das redes de monitoramento da qualidade do ar e das águas, com disponibilização de dados à sociedade. A Rede Ar do Sul mantém monitoramento automático e divulgação dos resultados; o programa Qualiágua integra o monitoramento das águas superficiais do Estado. Fepam **Balneabilidade:** na temporada 2025-2026 foram monitorados 96 pontos em 45 municípios. Fepam **Atuação técnica e orientação:** participação em agendas técnicas da Expointer 2026, com atendimento sobre licenciamento, CAR e recursos hídricos, além de painéis sobre transição energética, agricultura de baixo carbono e a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Fepam

	Pesquisa e inovação: continuidade do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e realização do Seminário de Estudos Ambientais em 2026, com apresentação de 19 trabalhos.
Pontos de atenção para a transição	Garantir a continuidade dos processos de licenciamento em andamento e da implantação dos novos procedimentos decorrentes da legislação nacional e das normas estaduais; acompanhar a adaptação dos sistemas e fluxos digitais; preservar a capacidade operacional das equipes técnicas e Gerências Regionais; manter as redes de monitoramento ambiental e a divulgação dos dados; acompanhar processos de fiscalização, recuperação de áreas e emergências ambientais; e assegurar a continuidade dos programas e projetos técnicos em execução.

DEPARTAMENTO AGROSSILVIPASTORIL - DASP	
Principais atribuições	• Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades técnicas relacionadas ao licenciamento e à regularização ambiental dos empreendimentos agrossilvipastoris. • Coordenar a análise técnica de processos de licenciamento ambiental vinculados ao setor agropecuário, florestal, aquícola, irrigação, reservatórios e atividades correlatas. • Elaborar orientações, procedimentos e normativas técnicas aplicáveis às atividades sob sua competência. • Promover a uniformização de critérios técnicos para análise e emissão de licenças, autorizações e demais atos administrativos ambientais relacionados ao setor rural. • Prestar apoio técnico às gerências regionais, demais departamentos e à Diretoria Técnica em matérias relacionadas às suas áreas de atuação
Atuação	O DASP concentra a atuação da Fepam nos temas relacionados ao meio rural e aos recursos naturais vinculados à produção agropecuária e florestal: 1. Regularização ambiental rural e vegetação nativa • Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR); • Autorizações de supressão para instalação de redes de distribuição de energia elétrica (redes isentas de licenciamento, onde apenas a supressão de vegetação deve ser controlada); • Autorizações para intervenções em áreas com vegetação nativa; • Gestão dos Termos de Cooperação da Mata Atlântica firmados com municípios. 2. Atividades agrossilvipastoris • Licenciamento ambiental de empreendimentos agropecuários; • Criações animais intensivas e confinamentos;

	• Silvicultura e atividades florestais sujeitas ao licenciamento estadual. 3. Agrotóxicos • Cadastro e controle de agrotóxicos no Estado; • Avaliação ambiental relacionada ao uso desses produtos; • Apoio técnico em processos regulatórios e de fiscalização. 4. Reservatórios para Irrigação • Licenciamento de açudes, barragens, reservatórios para irrigação e sistemas de irrigação; • Avaliação dos impactos ambientais associados ao armazenamento e uso de recursos hídricos para fins produtivos. 5. Apoio à fiscalização ambiental • Fornecimento de suporte técnico especializado ao Departamento de Fiscalização em infrações relacionadas à vegetação nativa, atividades rurais, irrigação e uso de agrotóxicos Fazem parte deste departamento a Divisão de Criações, Divisão de Agrotóxicos, Divisão de Culturas Agrícolas e a Divisão de Regularização Ambiental Rural e Vegetação Nativa.
Destaques da gestão	O Departamento Agrossilvipastoril da Fepam é o setor responsável pela gestão ambiental das atividades rurais no âmbito estadual, atuando principalmente no licenciamento ambiental agropecuário e florestal, regularização da vegetação nativa, CAR, agrotóxicos, irrigação e reservatórios, além de apoiar ações de fiscalização e desenvolvimento de normativas técnicas para o setor.
Pontos de atenção para a transição	Necessidade de atendimento à demanda da análise do CAR, principalmente com efetivo de pessoal; • Termos de Cooperação da Mata Atlântica precisam atenção, bem como contínuo treinamento dos órgãos municipais; • Manejo de vegetação nativa, tanto uso alternativo do solo quanto redes de distribuição de energia, com alta demanda; • Licenciamento da atividade de reservação de água para irrigação.

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL - DQA	
Principais atribuições	Ao DQA cabe, dentre outras atribuições, o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção da melhoria da qualidade ambiental e da proteção da geodiversidade e da biodiversidade, além do estabelecimento de diretrizes, normas, padrões,

	parâmetros, indicadores e mapeamentos relacionados à gestão territorial do Rio Grande do Sul, integrados e dando suporte ao licenciamento ambiental. Dentro do DQA, estas atividades são executadas pelas equipes técnicas das Divisões de Planejamento Ambiental/DIPLAN e de Monitoramento Ambiental/DIMAM, criadas pela Portaria Fepam nº 36/2018 de 25 de maio de 2018. • validar metodologias de monitoramento na sua área de atuação; • coletar dados de qualidade ambiental para projetos e para as atividades de apoio à Diretoria Técnica e seus Departamentos; • participar de projetos, estudos e ações ligados ao monitoramento e à melhoria da qualidade ambiental do Estado; • atender entidades vinculadas à educação e estudos ambientais objetivando a conscientização da importância do controle e melhora da qualidade ambiental para a saúde pública e meio ambiente; • preparar relatórios da qualidade ambiental, em prazos estabelecidos, no âmbito de sua área de atuação; • gerenciar monitoramento da qualidade das águas superficiais e elaborar boletins para divulgação pública; • desenvolver ações e propor programas visando o monitoramento e a proteção da biodiversidade do Estado; • gerenciar o monitoramento diário da qualidade do ar e elaborar boletins diários da qualidade do ar para divulgação pública; • vistoriar e atuar nas estações meteorológicas e de monitoramento da qualidade do ar; • diagnosticar e prognosticar episódios críticos de qualidade do ar; • prestar apoio técnico em vistorias de atividades para o monitoramento e controle da poluição atmosférica; • organizar e manter banco de dados no âmbito de sua área de atuação; • emitir pareceres técnicos para licenciamentos ambientais em apoio aos demais setores da Fundação; • diagnosticar e propor ações de monitoramento que auxiliem na gestão e ampliação dos serviços de saneamento; • representar e participar em órgãos colegiados e comissões técnicas, conforme determinação da Diretoria Técnica; • executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Atuação	A partir da institucionalização do licenciamento ambiental, como instrumento de controle ambiental, delineou-se a necessidade de análises técnicas de forma regionalizada, permitindo o conhecimento do ambiente e a avaliação dos impactos das atividades de maneira integrada. Dentro desta perspectiva, o

	Departamento de Qualidade Ambiental/DQA, vinculado à Diretoria Técnica/DIRTEC da Fepam, atua na organização, no desenvolvimento e na coordenação de ações de diagnóstico, planejamento e monitoramento ambientais. Atua em atividades de monitoramento e diagnóstico da qualidade ambiental do Estado, tendo como principais atribuições: coletar dados de qualidade ambiental, participar de projetos, estudos e ações ligados ao monitoramento, à educação e à melhoria da qualidade ambiental do Estado, apresentar relatórios e boletins de monitoramento da qualidade das águas, da qualidade do ar e da biodiversidade, diagnosticar e prognosticar episódios críticos de qualidade do ar. Fazem parte deste departamento: Divisão de Planejamento Ambiental, Divisão de Monitoramento Ambiental e Divisão de Inteligência Geoespacial.
Destaques da gestão	• Programa estadual de controle de espécies exóticas invasoras; corredor ecológico da Quarta Colônia; • Representação em conselhos de UC; • Comitês de bacias hidrográficas; • GERCO; • Manteve a Rede Ar do Sul de monitoramento automático da qualidade do ar em pleno funcionamento durante todo o período, sendo emitidos diariamente boletins da qualidade do ar e anualmente relatório consolidado dos dados do monitoramento para aprimoramento da gestão pública frente aos efeitos da poluição atmosférica; • Realização de análise de dados de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrânea do Estado, com publicação de relatórios de qualidade de bacias hidrográficas e do Estado; • Prestação de apoio técnico e administrativo para a ampliação da Rede Ar do Sul de monitoramento da Qualidade do Ar com a contratação, via licitação, de empresa especializada para fornecimento de dados de 4 novas estações de qualidade do ar, sendo 1 móvel que poderá atender todo o Estado; • Coordenação e participação técnica na elaboração do Zoneamento Ambiental do Lago Guaíba para a atividade de extração de areia; • Avaliações de dados de biodiversidade do Estado com publicação de relatórios técnicos abrangendo indicadores de qualidade; • Melhorias e ampliação do sistema RS Água de divulgação pública na internet dos dados de qualidade das águas do Estado; • Apoio técnico na contratação de entidades para gerar os Valores de Referências da Qualidade dos Solos do Estado (VRQ RS); • Realização do projeto de monitoramento de agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí com recursos do FRBL-MP;

	• Apoio técnico nos processos de licenciamento ambiental que envolve análise de Estudos de Dispersão Atmosférica, incluindo EIA/RIMAS; • Publicação de Boletins de Qualidade Ambiental em linguagem coloquial trazendo resumidamente assuntos técnicos de forma a facilitar a divulgação dos resultados e compreensão do público em geral; • Orientação de projetos de iniciação científica de temas ambientais relevantes para o Estado.
Pontos de atenção para a transição	• Continuidade de atuação junto à Sema; • Continuidade do processo de licitação dos VRQ regiões 3 e 4; • Atuação do GERCO; • Coparticipação da CORSAN na balneabilidade; • Contrato de licitação referente à contratação da empresa vencedora da licitação que faz o monitoramento da qualidade do ar e que tem duração de 5 anos, portanto necessita manter os recursos para os devidos pagamentos; • Aprimorar as plataformas de divulgação dos boletins diários de qualidade do ar e do sistema RS ÁGUA, tornando-as mais amigáveis e interativas com a população; • Ampliar a Rede Ar do Sul de monitoramento da qualidade do ar, possibilitando que mais cidades possam dispor de Estação de Monitoramento, em especial aquelas mais populosas; • Disponibilizar recursos para manter e ampliar a Rede Básica de monitoramento da qualidade da água da Fepam; • Necessidade de ser criada uma rede contínua de monitoramento da presença de agrotóxicos nos recursos hídricos.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE - DECONT	
Principais atribuições	**O Departamento de Licenciamento e Controle (DECONT)** é uma unidade de comando, de direção e de supervisão, diretamente subordinada à Diretoria Técnica, atuando no licenciamento e controle ambiental de atividades: industriais, mineração, energia, resíduos, saneamento e infraestrutura através de 5 divisões: • Divisão de Atividades Industriais (DICOPI): Responsável pelo controle e licenciamento do setor industrial e postos de combustíveis, onde também atuam o Serviço de licenciamento e Monitoramento de Industria; e o Serviço de Licenciamento de Atividade Industrial em Implantação. • Divisão de Mineração (DMIN): Focada nas atividades de extração mineral e licenciamento de jazidas; • Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental (DISA): Cuida de grandes obras, rodovias, esgotamento sanitário e abastecimento água.

	• Divisão de Resíduos Sólidos (DIRS): Encarregada do licenciamento de aterros, centrais triagem, processamento de resíduos, entre outros. • Divisão de Geração de Energia (DIGEN): Atua especificamente no licenciamento das matrizes e potenciais energéticos estaduais- Eólicas, Hídricas, Linhas de Transmissão e Subestações. Sua atuação está diretamente relacionada ao licenciamento, controle e fiscalização de empreendimentos dessas importantes áreas, conciliando a proteção ambiental com o desenvolvimento socioeconômico do Estado. **Possui dentro do Departamento 3 programas:** • Programa para Adaptação da Gestão Ambiental às Mudanças Climáticas: atuar junto a outras instituições no intercâmbio de informações relacionadas às mudanças climáticas; • Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: estabelecer procedimentos para o licenciamento ambiental na área de resíduos sólidos, estabelecer diretrizes para a gestão de resíduos incluindo-se a logística. • Programa de Gerenciamento de Áreas Contaminadas: emitir pareceres e apoiar tecnicamente quanto ao gerenciamento de áreas contaminadas e participar de fóruns externos que envolvem o tema. **Além do Licenciamento e Controle das Atividades as quais as cinco divisões são responsáveis, outras atribuições importantes são:** • Elaboração de portarias, diretrizes técnicas e procedimentos de trabalho; • Participação de diversas Câmaras Técnicas do CONSEMA- Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, Biodiversidade, Controle e Qualidade, etc; • Ministrar palestras e cursos de aperfeiçoamento para público interno e externo; • Atendimento aos empreendedores, cidadão e outros órgãos (Municipais, Federais e Ministério Público).
Atuação	• Emitir pareceres, relatórios e laudos técnicos relativos ao licenciamento ambiental; • Controlar os prazos, o andamento e o cumprimento das condicionantes, exigências e restrições das licenças ambientais; • Organizar e manter o banco de dados do licenciamento ambiental, atualizado para as atividades de sua competência; • Participar da elaboração de Termos de Compromisso Ambiental e de Termos de Ajustamento de Conduta; • Requisitar o apoio do Departamento de Fiscalização e de outras instâncias com vista ao acompanhamento das atividades licenciadas;

	• Requisitar o apoio da Divisão de Laboratórios para a coleta e à análise de amostras com vista ao monitoramento das atividades licenciadas; • Lavrar autos de constatação, bem como instruir os Expedientes Administrativos com documentos de caráter técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas funções, e cooperar com o Departamento de Fiscalização para a fiscalização das atividades em sua área de atuação; • Fornecer subsídios a Divisão de Licenciamento e ao Departamento de Licenciamento e Controle para a elaboração de normas, padrões e critérios de licenciamento ambiental; • Realizar vistoria para o licenciamento e o acompanhamento do cumprimento das condicionantes, das exigências e das restrições das licenças ambientais de forma contínua, programada e intermitente; • Apoiar a Diretoria Técnica no atendimento ao público, garantindo o acesso à informação e a melhoria continua da transparência dos processos de licenciamento ambiental; • Realizar o atendimento das demandas dos Ministérios Públicos, Poder Judiciário e Polícias em âmbito Estadual e Federal; • Aprovar o manejo e a supressão de vegetação, primária, secundária, nativa, de florestas e formações sucessoras; e XIII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Destaques da gestão	• Publicação da Diretriz Técnica 19/2026– empreendimentos em áreas de inundação que possam causar impacto ambiental ou risco externo devem elaborar ou atualizar um Plano de Contingência específico. • Portaria Fepam Nº 592/2026 torna obrigatória a elaboração e o envio anual do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) para empreendimentos licenciados em setores estratégicos no Rio Grande do Sul; • Participação na seleção das empresas referente Edital de Hidrogênio Verde; • Licenciamento de empreendimentos de relevância para o Estado; • As equipes de todas as divisões trabalharam ativamente durante e após as enchentes- elaborando diretrizes e portarias e atuando com orientações e no licenciamento dos empreendimentos, colaborando de forma ativa na reconstrução do Estado.
Pontos de atenção para a transição	• Dar continuidade as melhorias no SOL – Sistema On Line de Licenciamento que é crucial para as atividades do Departamento; • Manter as equipes participando de forma atuante nas Câmaras Técnicas a nível Estadual e Federal;

- Desenvolver projetos de IA- Inteligência Artificial que nos permitam ter mais agilidade nas análises referente ao licenciamento;
- Manter a equipe capacitada e ampliar o conhecimento em temas críticos onde possuímos pouco profissionais atuando: gestão risco, áreas contaminadas, entre outros;
- Novas Plantas de Biometano, de Hidrogênio Verde, CMPC Barra do Ribeiro, Casa dos Ventos (Parque Eólico), Diversas ETEs para atendimento as metas de saneamento, Estabelecimentos Prisionais, Hidrovias, Linhas de Transmissão, Hidrelétricas, Mineração.

Atuação da Fepam nas Enchentes de 2024:

- Contexto As enchentes ocorridas entre abril e maio de 2024 configuraram um dos maiores desastres climáticos da história do Rio Grande do Sul. Segundo dados apresentados pela Defesa Civil, aproximadamente 95% dos municípios gaúchos foram afetados, com 95 municípios em estado de calamidade pública, 323 em situação de emergência e 59 considerados afetados diretamente pelos eventos extremos.
- Diante desse cenário, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) teve papel fundamental na resposta à emergência, atuando na proteção ambiental, no suporte à reconstrução da infraestrutura, na orientação técnica aos municípios e empreendedores e na adaptação dos processos de licenciamento e fiscalização para atender às demandas decorrentes da calamidade.
- Atuação Institucional da Fepam
- Com o agravamento da situação, a Fepam estruturou medidas emergenciais para assegurar a continuidade dos serviços e a rápida resposta às demandas ambientais e de reconstrução.

Entre as principais ações destacam-se:

- Instituição do Gabinete de Crise e das Equipes de Apoio e Resgate com base no Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
  • Garantia da segurança dos servidores e reorganização das equipes de trabalho;
  • Implantação provisória do regime de teletrabalho; • Monitoramento contínuo dos impactos ambientais decorrentes das enchentes;
  • Atendimento às demandas de fiscalização e licenciamento ambiental;
  • Emissão de orientações, portarias, instruções normativas e resoluções emergenciais;
  • Apoio técnico às ações humanitárias e de recuperação da infraestrutura dos municípios atingidos.

Principais Portarias da Fepam:

- Para viabilizar a reconstrução do Estado e acelerar a retomada das atividades econômicas e dos serviços

essenciais, a Fepam publicou uma série de portarias emergenciais.

Reconstrução e Licenciamento Ambiental:

- Portaria Fepam nº 441/2024: licenciamento ambiental simplificado para ampliação de empreendimentos de extração mineral destinados às obras de reconstrução;
- Portaria Fepam nº 414/2024: ampliação de empreendimentos de extração mineral para reconstrução da infraestrutura dos municípios atingidos;
- Portaria Fepam nº 412/2024: abertura de novas jazidas e locais de botafora para reconstrução das rodovias estaduais afetadas;
- Portaria Fepam nº 411/2024: dispensa de licenciamento ambiental para reconstrução de infraestruturas afetadas pelas enchentes;
- Portaria Fepam nº 442/2024: implementação da Licença Única (LU) para realocação de empreendimentos afetados pelas enchentes.

Gestão de Resíduos

- Portaria Fepam nº 444/2024: alteração das regras para disposição final de resíduos sólidos industriais Classe II A provenientes de indústrias atingidas;
- Portaria Fepam nº 430/2024: definição de critérios para disposição final de resíduos sólidos industriais Classe II;
- Portaria Fepam nº 431/2024: autorização para utilização de resíduos de madeira oriundos das enchentes como biomassa;
- Portaria Fepam nº 409/2024: autorização para recebimento de resíduos gerados durante a situação de calamidade pública.

Infraestrutura e Serviços Essenciais:

- Portaria Fepam nº 429/2024: dispensa de licenciamento ambiental para implantação dos Centros Humanitários de Acolhimento;
- Portaria Fepam nº 428/2024: dispensa de licenciamento para manejo de vegetação relacionado à reconstrução de redes de distribuição de energia elétrica;
- Portaria Fepam nº 427/2024: dispensa de licenciamento para reconstrução de linhas de transmissão e subestações de energia;
- Portaria Fepam nº 422/2024: dispensa de licenciamento para intervenções destinadas ao restabelecimento do abastecimento de água.

Medidas Administrativas

- Portaria Fepam nº 443/2024: alterações nos critérios e procedimentos da Licença Prévia e de Instalação Unificada (LPI);
- Portaria Fepam nº 423/2024: transferência de titularidade ambiental durante a indisponibilidade do Sistema Online de Licenciamento (SOL);

- Portaria Fepam nº 410/2024: prorrogação automática das licenças ambientais e suspensão de prazos processuais;
- Portaria Fepam nº 432/2024: atualização das regras do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR Online);
- Portaria Fepam nº 426/2024: autorização para utilização de Areia Descartada de Fundição (ADF);

Normativas Conjuntas Sema/Fepam
Com o objetivo de simplificar procedimentos e permitir respostas mais céleres durante a emergência, foram publicadas as seguintes normativas conjuntas:

- Portaria Conjunta Sema/Fepam nº 009/2024: suspensão dos prazos de defesa e recursos administrativos. • Instrução Normativa Sema/Fepam nº 03/2024: normas para gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e entulhos gerados pelas enchentes;
- Instrução Normativa Sema/Fepam nº 02/2024: dispensa de outorga e autorização excepcional para desassoreamento em rios e cursos d'água.

Normativas e Diretrizes Técnicas da Fepam
A Fundação também promoveu a atualização e aplicação de instrumentos técnicos para apoiar a reconstrução e orientar a atuação dos empreendimentos e gestores públicos:

- Portaria Fepam nº 343/2023: isenção de licenciamento estadual para infraestruturas de transporte afetadas pelas inundações;
- Diretriz Técnica nº 14/2023: estabelece procedimentos de atendimento e fiscalização para empreendimentos atingidos por desastres naturais;
- Diretriz Técnica Fepam nº 19/2026: estabelece orientações e critérios técnicos para a condução de procedimentos ambientais, promovendo maior padronização das análises técnicas, segurança jurídica e eficiência nos processos conduzidos pela Fundação.

Notas e Orientações Técnicas
Complementando as medidas normativas, a Fepam elaborou orientações técnicas destinadas aos municípios, empreendedores e profissionais envolvidos na recuperação das áreas atingidas. Entre os principais temas abordados destacam-se:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos decorrentes das enchentes; • Operação de áreas de armazenamento temporário e disposição final de resíduos;
- Procedimentos para transporte de combustíveis; • Aproveitamento de madeira e lenha provenientes das áreas atingidas;

	• Manejo de vegetação nativa e arborização urbana; • Desassoreamento de arroios e rios; • Recuperação de estradas municipais; • Corte e aproveitamento de árvores danificadas por fenômenos naturais; • Orientações para atividades de avicultura e suinocultura afetadas pelas enchentes; • Atendimento aos usuários dos sistemas ambientais da Fundação. **Conclusão** A atuação da Fepam durante as enchentes de 2024 foi marcada pela adoção de medidas emergenciais voltadas à agilização do licenciamento ambiental, gerenciamento de resíduos, reconstrução da infraestrutura e apoio técnico às comunidades atingidas. Por meio da publicação de portarias, instruções normativas, diretrizes técnicas e orientações especializadas, a Fundação buscou compatibilizar a recuperação do Estado com a proteção ambiental. Destaca-se, ainda, a Diretriz Técnica Fepam nº 19/2026, que reforça a padronização dos procedimentos técnicos e contribui para o aperfeiçoamento da gestão ambiental e da segurança jurídica dos processos conduzidos pela instituição.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DIFISC	
Principais atribuições	• Planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades das unidades e dos empregados que lhe são subordinados; • Promover, em conjunto com as áreas técnicas, o constante aperfeiçoamento do planejamento, da operação, dos procedimentos e dos meios tecnológicos das ações de fiscalização ambiental da Fundação; • Coordenar e orientar as ações de fiscalização da Fundação em conjunto com as diversas áreas técnicas, tanto na Sede como nas Gerências Regionais, para maior eficácia na proteção do meio ambiente; • Elaborar, estabelecer e manter atualizado o manual interno de fiscalização da Fundação por meio de Portaria da Presidência, definindo critérios e procedimentos; • Propor normas e procedimentos para as ações de fiscalização e de processamento das penalidades impostas; • Promover a cooperação entre a Fundação, órgãos policiais, órgãos ambientais municipais e da União, Ministério Público e demais entes públicos; para o desenvolvimento de ações de fiscalização integradas buscando maior eficácia por intermédio da sinergia entre as suas diferentes competências, meios materiais e capacidade técnica; • Instruir Expedientes Administrativos e demandas prestando informações relativas a sua área de atuação;

	• Acompanhar o andamento dos Expedientes Administrativos, observando a eficácia das medidas indicadas em suas decisões sob o aspecto da aplicação de penalidades e de cumprimentos dos termos de compromisso e de licenças ambientais, necessárias à reparação dos danos ambientais; • lavrar autos de infração, bem como outros documentos de caráter administrativo, necessários ao desempenho de suas funções; • instruir os Expedientes Administrativos de auto de infração para fins de inclusão do débito não quitado pelo autuado, na dívida ativa do Estado do Rio Grande do Sul; • emitir pareceres técnicos, relatórios e laudos ambientais; • prestar apoio técnico em temas relacionados à sua área de atuação, incluindo a representação e a participação em órgãos colegiados e outras entidades ligadas à gestão ambiental; • implantar e manter atualizado o banco de dados e o cadastro digital ou impresso de autos emitidos e denúncias recebidas; • propor aprimoramentos dos procedimentos de licenciamento e do acompanhamento das atividades licenciadas baseado na experiência de sua área de atuação; • elaborar e propor a sua programação anual de trabalho; • executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Atuação	O Departamento de Fiscalização é uma unidade de comando, de direção e de supervisão, diretamente subordinada à Diretoria Técnica, com atuação na coordenação de atividades de fiscalização, no atendimento a emergências ambientais, no apoio a demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias e no monitoramento ambiental e de atividades licenciadas. Fazem parte do departamento: Divisão de Fiscalização Ambiental e Serviços de Autos de Infração; Divisão de Atendimento ao Ministério Público e Poder; Divisão de Laboratórios, Serviço de Análises Químicas, Serviço de Análises Biológicas e Serviço de Amostragem.
Destaques da gestão	• Estruturação e consolidação do Departamento de Fiscalização como unidade central de coordenação das ações fiscalizatórias da Fundação, promovendo maior padronização de procedimentos, integração entre áreas técnicas e fortalecimento da atuação institucional; • Manutenção do Plano Anual Integrado de Operações de Fiscalização, abrangendo o atendimento a denúncias, demandas do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Poder Judiciário e Polícias e fiscalização

	de rotina em empreendimentos licenciados seguindo critérios pré-estabelecidos de priorização; • Elaboração da Ordem de Serviço n° 405/2025 - DT, visando organizar e garantir o atendimento dos processos de denúncia dentro do prazo determinado na Lei Estadual n° 15434/2020; • Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrões POP-DIRTEC n°s 008, 016, 018, 021, 023 e 024, visando organizar, dirigir e controlar a execução das ações vinculadas à fiscalização; • Participação da criação da plataforma de recebimento de denúncias e de demandas do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Poder Judiciário e Polícias, no Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL), integrada com o Fluxo de Processo do referido Sistema; • Capacitação de policiais do Comando de Polícia Ambiental da Brigada Militar, para atividade de fiscalização ambiental; • Ampliação da utilização de ferramentas digitais e de fiscalização remota, proporcionando maior agilidade na análise de denúncias e na identificação de ilícitos ambientais; • Fortalecimento da integração entre fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental, permitindo respostas mais rápidas e alinhadas às demandas de proteção ambiental.
Pontos de atenção para a transição	• Integração dos dados dos sistemas de informação descentralizados e do sistema geoespacial da Fepam, visando reduzir o tempo de tomada de decisão, qualificar o atendimento das demandas e ampliar a precisão na adoção de medidas administrativas; • Incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial às rotinas de fiscalização, especialmente para triagem de denúncias, análise documental, identificação de padrões de irregularidades, planejamento operacional e apoio à elaboração de relatórios técnicos e decisões administrativas; • Otimização dos recursos humanos disponíveis, mediante revisão de processos de trabalho, priorização de atividades estratégicas e ampliação do uso de tecnologias que reduzam tarefas repetitivas; • Aprimoramento das plataformas de disponibilização de imagens de satélite e demais ferramentas de sensoriamento remoto, garantindo maior resolução, atualização e confiabilidade das informações utilizadas nas fiscalizações remotas; • Consolidação de um sistema integrado de gestão da fiscalização, reunindo denúncias, demandas institucionais,

	ações fiscalizatórias, autos de infração e acompanhamento de cumprimento de condicionantes e medidas corretivas; Ampliação dos programas de capacitação e treinamento continuado da equipe, contemplando temas relacionados à fiscalização ambiental, geotecnologias, sensoriamento remoto, inteligência artificial e processo administrativo sancionador.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
Principais atribuições	O Departamento de Gestão Descentralizada atua de forma transversal com os demais setores da área técnica da Fepam. Seu objetivo é levar a Fepam e a Sema ao interior do Estado, aproximando, através do trabalho integrado entre as duas instituições, os órgãos ambientais da sociedade e dos empreendedores para garantir a proteção ambiental. Atua de forma direta no licenciamento ambiental, no controle de empreendimentos licenciados e na fiscalização oriunda de denúncias e demandas de órgãos de controle. Também atua no monitoramento ambiental por meio de coleta de amostras de água para análises físicas, químicas e biológicas, dentro dos programas de monitoramento da Fundação. Ainda, por ser um posto avançado da instituição no interior do Estado, seus Gerentes são representantes da Diretoria, participando de eventos diversos que a Fepam é convidada. Realiza atendimento direto a público externo – cidadão e empreendedor – e público interno – setores das áreas afins. Fazem parte do departamento: Gerência Regional da Campanha (Alegrete), Gerência Regional Centro Leste (Santa Cruz do Sul), Gerência Regional Central (Santa Maria), Gerência Regional do Litoral Norte (Tramandaí), Gerência Regional Noroeste (Santa Rosa), Gerência Regional Planalto (Passo Fundo), Gerência Regional da Serra (Caxias do Sul), e Gerência Regional Sul (Pelotas).
Atuação	• Aproxima a comunidade gaúcha da gestão ambiental, principalmente em locais de maior sensibilidade ambiental e distantes da Capital, além dos centros urbanos • Atendimento ao público – portas abertas para o cidadão • Licenciamento ambiental e controle das licenças emitidas • Atendimento de denúncias e fiscalização do uso dos recursos naturais • Demandas de Ministério Público, Poder Judiciário e Polícias • Monitoramento da qualidade ambiental, por meio das coletas

	• Atividades da Divisão de Fauna e da Divisão de Flora da SEMA, coordenadas em conjunto com o Departamento de Biodiversidade da Secretaria • Representação institucional – municípios, consórcios municipais, Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, CT CONSEMA, instituições de ensino e pesquisa, associações e federações de produtores e trabalhadores; • Realização de palestras técnicas e educativas em diversos fóruns. Entre outras rotinas de trabalho, destacam-se a atuação transversal junto a cada Departamento: • Atuação Transversal • DF – denúncias e fiscalizações • Atendimento de denúncias e atuação em operações programadas; • Amostragem de águas. • DQA – estudos ambientais • Composição de Grupos Técnicos para estudos de planejamento ambiental • DECONT e DASP – licenciamento e controle • Atividades industriais; • Mineração; • Saneamento e Infraestrutura; • Resíduos sólidos; • Energia; • Criações animais; • Irrigantes; • Silvicultura; • Depósitos de agrotóxicos e aeroagrícolas. As atividades são realizadas utilizando os Sistemas desenvolvidos ou disponibilizados pela Sema e pela Fepam, entre eles: • Sistema Oracle Forms; • Sistema Online de Licenciamento (SOL); • SIG Fepam; • Sistema de Outorga; • SICAR; • SINAFLOR.
Destaques da gestão	• Atuação significativa em fiscalizações e atendimento a denúncias ambientais • Realização de mais de 60% das coletas de águas superficiais do Programa Qualiáguas/ANA, enquanto Serviço de Amostragem necessitar de apoio

	• Coleta da totalidade de amostras de águas salgadas (atribuição Fepam) do Litoral Norte referentes programa Balneabilidade, enquanto SAMOST necessita de apoio • Responsável por 27% do licenciamento ambiental efetuado pela Fepam e 55% do licenciamento da Sema (2024) • Realizou 47% das fiscalizações da Fepam (2024)
Pontos de atenção para a transição	• Consolidação da atuação conjunta Sema-Fepam, principalmente garantindo que os servidores de ambas as instituições tenham liberdade para exercer suas atribuições para ambas, no âmbito dos objetivos das Gerências Regionais; • Garantia de destinação de recursos de infraestrutura voltados à atuação do Departamento, com foco nas atividades de licenciamento, fiscalização e controle; e • Adequação das equipes técnicas e de apoio para melhor execução das atribuições.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Fotografias aéreas

SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL – SIG/DQA	
Nome	**Fotografias aéreas**
Unidade responsável	SIG/DQA
Objetivo	Digitalização/georreferenciamento do acervo disponível referente a levantamento aerofogramétrico
Justificativa	Permitir a análise do uso da terra em datas pretéritas
Principais instrumentos	Programas de geoprocessamento e sensoriamento remoto
Público-alvo e abrangência	Usuários internos (da FEPAM e SEMA)
Beneficiários diretos	Usuários em geral

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** digitalização e georreferenciamento de parte do acervo
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** continuação da digitalização/georreferenciamento das fotografias aéreas e organização por bacia hidrográfica
Orçamento	Não se aplica

Pontos críticos e riscos	Se trata de projeto desenvolvido dentro da fundação e pelos analistas do setor, sem pontos críticos, riscos ou recomendações.
Recomendações	Se trata de projeto desenvolvido dentro da fundação e pelos analistas do setor, sem pontos críticos, riscos ou recomendações.

2. Sistema de Informações Geográficas - SIGFEPAM

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**SIGFEPAM**
Unidade responsável	SIG/DQA
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Não se aplica
Objetivo	Disponibilização de dados geoespaciais
Justificativa	Permitir a visualização, a consulta e análises de dados geoespaciais
Principais instrumentos	Programas de geoprocessamento e sensoriamento remoto
Público-alvo e abrangência	Usuários internos (da Fepam e Sema) e externos
Beneficiários diretos	Usuários em geral

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** *o visualizador interno funcionando e o externo em fase de conclusão*
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** *atualização periódica dos dados geoespaciais*
Orçamento	Não se aplica
Pontos críticos e riscos	Se trata de projeto desenvolvido dentro da fundação e pelos analistas do setor, sem pontos críticos, riscos ou recomendações.
Recomendações	Se trata de projeto desenvolvido dentro da fundação e pelos analistas do setor, sem pontos críticos, riscos ou recomendações.
Mais informações	SIGFEPAM interno – ArcGIS Web Application SIGFEPAM externo – SIG Fepam

3. Programa de Gerenciamento Costeiro

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - GERCO**
Base legal	Portaria Fepam nº18 de 23 de março de 2015
Unidade responsável	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - Fepam Departamento de Qualidade Ambiental, Divisão de Planejamento Ambiental
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Não se aplica
Objetivo	I – Atuar em conjunto com os Municípios e com a sociedade para o planejamento e gerenciamento de forma integrada, descentralizada e participativa dos usos e atividades antrópicas na Zona Costeira; II – Promover e participar da elaboração dos instrumentos de gestão integrada da Zona Costeira estabelecidos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; III – Promover e participar do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla, que busca o compartilhamento de ações de planejamento e gestão na esfera do município, articulado com a esfera estadual, por meio dos Órgãos de Meio Ambiente – OEMA e as Gerências Regionais do Patrimônio da União – GRPU; IV – Promover e participar dos fóruns e colegiados da Região Costeira, em especial dos Comitês de Bacias Hidrográficas.
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 define a Zona Costeira como “patrimônio nacional”. Através da Fepam, o RS se integrou de forma pioneira ao Programa GERCO em 1988, juntamente com RN, BA, RJ, SP e SC. Atualmente, com o avanço dos eventos climáticos extremos, a gestão costeira é fundamental para a proteção ambiental e para a segurança da sociedade.
Principais instrumentos	• **Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC):** É o instrumento de ordenamento territorial por excelência. Ele divide a costa em zonas e define os usos permitidos, proibidos e restritos com base na fragilidade ecológica e nas atividades socioeconômicas locais. • **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC):** Estabelece as diretrizes gerais, objetivos e normas nacionais para guiar o desenvolvimento sustentável em toda a costa do país. • **Planos Estaduais (PEGC) e Municipais (PMGC):** Descentralizam a gestão. Eles adaptam as diretrizes nacionais e detalham as ações prioritárias e regras de uso

	e ocupação específicas de cada estado e município litorâneo. • **Macrodiagnóstico da Zona Costeira:** Um panorama em escala nacional que identifica as características físicas, biológicas e socioeconômicas da costa, servindo de base para orientar grandes estratégias. • **Monitoramento Ambiental:** Acompanha continuamente a dinâmica de ocupação, a qualidade da balneabilidade, a erosão praiana e os impactos decorrentes das atividades humanas.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo é composto por populações costeiras, povos e comunidades tradicionais, agentes socioeconômicos e gestores públicos direta ou indiretamente envolvidos com a zona costeira. A Região Costeira gaúcha compreende 39 municípios, conforme a Portaria MMA nº 34 de 2021.
Beneficiários diretos	A população fixa estimada no litoral do RS fica em torno de 650 mil habitantes, aproximadamente 6% da população total do estado. Ultrapassa 1 milhão de pessoas nos meses de veraneio.

Como outras atividades e resultados envolvendo o GERCO RS podemos citar:

- Plano de Ação para Municipalização das Diretrizes do ZEE no Litoral Norte – Capacitação em Planos Diretores
- Plano da Bacia do Rio Tramandaí vinculado às diretrizes do ZEE
- Plano de Gestão das Margens do Complexo Hídrico Tramandaí - Armazém
- Plano de Gestão das Dunas
- Plano de Gestão da Mineração de Areia no Litoral Norte
- Plano de Gestão dos Usos e Ocupação da Faixa de Praia no Litoral Norte do RS
- Projeto Orla

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa atual: o GERCO, em conjunto com a SPU e SETUR, está participando do Projeto Orla em vários municípios costeiros, objetivando regulamentar seus Planos de Gestão Integrada - PGI para promover o desenvolvimento sustentável das praias e orlas marítimas ou estuarinas, harmonizando a preservação ambiental com o uso urbano e o turismo.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Instituir a Comissão Estadual do Projeto Orla, para dar seguimento à avaliação e regulamentação dos PGI elaborados ou

	em andamento. (Capão da Canoa, Xangri-Lá, Osório, Imbé, Tramandaí, Rio Grande).
Orçamento	Não se aplica.
Pontos críticos e riscos	Diante do agravamento dos eventos climáticos extremos, recomenda-se fortalecer o gerenciamento costeiro como agenda estratégica do Estado, com estímulo à produção e à aplicação de ferramentas de planejamento e gestão da zona costeira.
Recomendações	Atualizar e regulamentar o ZEE do Estado do RS, bem como os ZEEs costeiros disponíveis para o Litoral Médio e Norte.
Mais informações	**Programa GERCO RS** https://www.fepam.rs.gov.br/gerco https://www.fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202303/09170428-boletim-do-programa-de-gerenciamento-costeiro-2023-cbw-lu-cms.pdf **ZEE do Litoral Médio** https://www.sema.rs.gov.br/projeto-rs-biodiversidade

4. Corredor Ecológico da Quarta Colônia

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Corredor Ecológico da Quarta Colônia** (CEQC)
Base legal	Portaria Sema 143/2014 (reconhece Corredor) Portaria Sema 06/2026 (última nomeação equipe)
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade (Sema) Departamento de Qualidade Ambiental (Fepam)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Rede Brasileira de Trilhas; Rede Gaúcha de Trilhas; Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER); Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal (CEFLOR / SEAPI); Centro de Trabalho Indigenista (CTI); Rota de Santa Maria (RS-286); Diversas pessoas, empreendimentos e ONGs locais.
Objetivo	O CEQC tem por objetivo promover a conservação da biodiversidade por meio de estratégias de gestão territorial que mantenham ou recuperem processos ecológicos, especialmente o fluxo gênico e de organismos entre o Parque Estadual da Quarta Colônia e os demais alvos de conservação do Corredor, bem como gerar oportunidades de renda a partir da reorganização de processos produti-vos e do uso sustentável dos recursos naturais. Para atender a esse objetivo, a equipe responsável tem trabalhado com três eixos de ação: Restauração, Espécies alvo (fauna e flora) e o Turismo (Caminho do Corredor Ecológico da Quarta Colônia).
Justificativa	Por ser o primeiro corredor ecológico reconhecido pela Sema, ainda há muito desconhecimento sobre a ferramenta de conservação, assim como as atividades realizadas pela equipe.

	Por ser um instrumento de plane-jamento territorial, a sua implementação é contínua.
Principais instrumentos	A implementação é realizada por meio da articulação com as comunidades locais, tendo como principal papel o fomento e orientação à diversidade de ações de conserva-ção e de desenvolvimento sustentável no território.
Público-alvo e abrangência	Proprietários rurais, prefeituras, escolas da região central do RS (Agudo, Arroio do Tigre, Cachoeira do Sul, Candelária, Cerro Branco, Dona Francisca, Estrela Velha, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Ibarama, Ivorá, Itaara, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Passa Sete, Pinhal Grande, Restinga Seca, Salto do Jacuí, Santa Maria, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins, Sobradinho).
Beneficiários diretos	28 municípios no território Atuação atual (12): Santa Maria, Itaara, Ivorá, Agudo, Nova Palma, Dona Francisca, Restinga Seca, Paraíso do Sul, Cachoeira do Sul, Candelária, Salto do Jacuí e Estrela Velha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Eixo Restauração - três projetos RFO em andamento (Ceflor encerra 2026, Neprade encerra em 2027 e CTI iniciou em 2026); Banco de Áreas para compensação instituído (contínuo); Rede de Coleta de Sementes em construção. Eixo Espécies-alvo – Levantamento inicial de dados das espécies e da rede de pesquisadores realizado (fauna); marcação de matrizes iniciado (flora); Eixo Turismo - Caminho do CEQC registrado junto às Redes Nacional e Estadual. Parceria com a Rota de Santa Maria iniciada (vídeos). Trecho aquático rio Jacuí iniciado. Trechos terrestres em implantação: Santa Maria-Itaara – parcialmente implantado. Percurso de 5km para observação de aves em Itaara (leste) sinalizado e em preparação para operação em 2027 -incluído nos roteiros de observação de vida silvestre divulgados pela SETUR em folder produzido para a feira Avistar. Porção oeste de Itaara em articulação para funcionar; Itaara-Ivorá - traçado levantado com a comunidade. Alvos de Conservação - contratada empresa para condução da consulta pública e elaboração dos documentos finais da proposta de criação da Unidade de Conservação paleontológica em Candelária.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Eixo Restauração - continuação dos projetos RFO executados pelo Neprade e CTI; continuação da articulação local para formação da Rede de Coleta de Sementes; dois projetos iniciação científica iniciados (26-27). Eixo Espécies-alvo – levantamento de dados a campo de espécies de interesse (fauna e flora).

	Eixo Turismo - Trecho aquático rio Jacuí precisa reavaliação pós-enchentes; Trechos terrestres seguem sua implementação para operação; pretendemos incrementar a observação de aves com a observação de plantas no percurso trabalhado para apresentar a experiência no Fórum TOVS em 2027. Alvos de Conservação - realização das audiências e encaminhamento da proposta à Assembleia para criação da UC.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** diárias, SAPOIO (material impresso)
Pontos críticos e riscos	A presença no território é fundamental para a continuidade das atividades, uma vez que estas dependem da articulação com parceiros locais.
Recomendações	Recomenda-se ampliar a divulgação das atividades realizadas e assegurar o apoio necessário à execução das ações planejadas pela equipe do CEQC.
Mais informações	• Boletim DQA Corredores Ecológicos – https://www.fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202303/01095846-conhecendo-os-corredores-ecologicos-no-rio-grande-do-sul.pdf • Site Sema – https://sema.rs.gov.br/corredor-ecologico-da-quarta-colonia • Site Rede Brasileira de Trilhas - https://www.redetrilhas.org.br/w3/index.php/as-trilhas/as-trilhas-da-rede/trilha-regional/caminho-do-corredor-ecologico-da-quarta-colonia

5. Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras – INVASORAS RS**
Base legal	Portaria Sema/Fepam 14/2018 (criação do Programa) Portaria Sema /Fepam 07/2026 (última nomeação equipe)
Unidade responsável	Departamento de Biodiversidade (Sema) Departamento de Qualidade Ambiental (Fepam)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA Rede de pesquisadores nas universidades Rede de colaboradores voluntários
Objetivo	Atuar na prevenção, monitoramento e controle das invasões biológicas no Rio Grande do Sul.
Justificativa	A invasão biológica é uma ameaça à conservação da biodiversidade nativa, sendo o combate às espécies exóticas invasoras um trabalho contínuo e constante.
Principais instrumentos	As ações do Programa são realizadas de forma direta, como um controle em campo, uma palestra, como indireta, como uma legislação para orientação de condutas por exemplo, sendo realizadas principalmente pela equipe nomeada, contando com colaboradores para questões específicas.
Público-alvo e abrangência	Público em geral de todo o estado do Rio Grande do Sul e estados e países limítrofes.

Beneficiários diretos	• População gaúcha; Unidades de Conservação com iniciativas de controle: • Parque Estadual da Quarta Colônia; • Parque Estadual de Itapuã; • Parque Estadual de Itapeva; • Parque Estadual do Tainhas; • Reserva Biológica Mata Paludosa; • Refúgio de Vida Silvestre Banhado dos Pachecos; • Área de Proteção Ambiental Banhado Grande.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Revisão da Lista EEI-RS – primeira revisão conduzida pelo Programa, com procedimento estabelecido na Res. CONSEMA 454/2021. Fepam integra a Coordenação Executiva responsável pelo planejamento e tramites administrativos para a sua realização (Portaria Sema 224/2021). Comunicação - produção de material informativo e de divulgação a respeito das espécies exóticas invasoras e ações do Programa, tendo como principal conteúdo as redes sociais (Instagram). Invasoras vai à escola - ação de educação ambiental realizada prioritariamente em escolas a partir da solicitação por ela. Aplicativo Invasoras RS – ferramenta utilizada para detecção e monitoramento de algumas espécies de interesse do Programa. Criada pela equipe de desenvolvimento da Divisão de Informática, a qual dá suporte para as constantes atualizações e inclusão de novas espécies. Programa de Prevenção Detecção Precoce e Resposta Rápida do Plano de Ação Territorial Planalto Sul – Fepam integra o Núcleo Gestor do Programa, junto com colegas da Sema-RS e IMA-SC, o qual é responsável pela sua implementação em conjunto com Rede de Apoio (outras instituições) e Rede de Colaboradores (voluntários), tendo como objetivo reduzir os focos de invasão no território.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Revisão da Lista EEI-RS – as fases preparatórias e pré-avaliativa previstas na Res. CONSEMA 454/2021 estão próximas da sua conclusão, sendo previsto o ínicio da fase de avaliação em 2027, com encaminhamento da nova Lista EEI como produto desse processo. Comunicação - passado o período eleitoral, prevemos retornar a produção de conteúdo para veiculação no Instagram @invasorasrs. Invasoras vai à escola - ação contínua, dependente dos pedidos recebidos. Aplicativo Invasoras RS – encontra-se em andamento a versão do app para IOs e a inclusão de novas espécies e novas funcionalidades (cadastro empreendimento). Programa de Prevenção Detecção Precoce e Resposta Rápida do Plano de Ação Territorial Planalto Sul – capacitação da Rede de Apoio prevista para 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** diárias, FEMA (capacitações e equipamentos).

Pontos críticos e riscos	A atuação efetiva da equipe do Programa é fundamental para a continuidade das atividades do Programa.
Recomendações	Sugerimos atenção da gestão para uma maior divulgação das atividades realizadas e apoio para atingir as planejadas pela equipe do Invasoras RS.
Mais informações	• Site Fepam – https://www.fepam.rs.gov.br/invasoras-rs • Site Sema – https://sema.rs.gov.br/programa-invasoras-rs • Boletim DQA - https://www.fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202211/21152000-especies-exoticas-invasoras.pdf

6. Projeto Balneabilidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Balneabilidade
Base legal	Resolução CONAMA nº 274/2000 Resolução CONAMA nº 357/2005
Unidade responsável	Coordenação: Departamento de Qualidade Ambiental – DQA/Fepam Divisão de Planejamento Ambiental- DIPLAN Divisão de Monitoramento Ambiental-DMAM GERLIT-Tramandaí, GERCAM, GERCEL, GERCEN, GERSED, GERSUL, Laboratório da Fepam, DADM, SCOM
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Corpo de Bombeiros Militar – CBM/RS CORSAN / AEGEA 45 municípios com pontos de balneabilidade PROCERGS Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP
Objetivo	Fornecer informações ao usuário sobre as condições de balneabilidade das praias e balneários, semanalmente, no período de dezembro a fevereiro.
Justificativa	O monitoramento das condições de balneabilidade efetua um papel importante na saúde pública e bem-estar humano, pois a classificação de um balneário como próprio ou impróprio para banho é um dos principais instrumentos de garantia de uso seguro de balneários em períodos de alta temporada, justificando sua continuidade.
Principais instrumentos	Planejamento dos pontos a serem monitorados, bem como a logística em relação às coletas e análises das amostras que contam com a participação efetiva do laboratório da Fepam, Escritórios regionais da Fepam. Participação da CORSAN/AEGEA na coleta e análise microbiológica da água em balneários acordados com a Fepam. SANEP faz o monitoramento de pontos em Pelotas, repassando à Fepam os resultados para serem divulgados.

	A execução e o planejamento das ações dão-se ao longo de todo ano, envolvendo compra de insumos para as análises microbiológicas e compra de placas de divulgação/adesivos, que são cedidas aos 45 municípios, responsáveis pela instalação, troca de adesivos e armazenamento das placas, após a temporada. No Projeto Balneabilidade a interação ocorre de modo constante entre diferentes setores da Fepam, tais como: DF, SEAB/DILAB, Regionais, DQA, DIPLAN, DIMAM, DADM, SCOM. A Diretoria da Presidência da Fepam institui, anualmente, Grupo de Trabalho com a finalidade de estabelecer ações integradas para a execução do Projeto Balneabilidade, juntamente com a Diretoria Administrativa que acompanha as ações a partir de Processo Administrativo referente a cada campanha. A Fepam participa da Operação Verão Total, instituída pelo Governador, sendo suas atividades gerenciadas por uma Coordenação Executiva, presidida pelo Gabinete do Vice-Governador
Público-alvo e abrangência	45 Municípios Parceiros
Beneficiários diretos	Estimativa de 11 milhões de turistas e veranistas que frequentam as praias e balneários gaúchos, durante os meses de dezembro a março.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Avaliação/vistorias em pontos de balneabilidade; procedimentos administrativos (planejamento, orçamento, compra de materiais); esclarecimentos junto às prefeituras parceiras, definição do cronograma de coletas e divulgação dos resultados. Na mudança de gestão o monitoramento da balneabilidade estará em andamento, com coletas e divulgação semanais dos resultados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos 100 primeiros dias da nova gestão o monitoramento da balneabilidade estará em andamento, com coletas e divulgação semanais dos resultados.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até ago/2026:** **Orçamento liquidado até ago/2026:** **Orçamento LOA 2027:**

Pontos críticos e riscos	O TCA/ASSEJUR/Fepam n 20/202024 (PROA 24/0567-0000904-0) -Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre Fepam/Sema e CORSAN, com prazo definido até temporada de veraneio 2026/2027 deverá ser renovado para dar continuidade na prestação deste serviço público pela administração pública estadual.
Recomendações	Continuidade do Projeto nos termos atuais, com maior suporte estadual para divulgação do Projeto Balneabilidade.
Mais informações	Relatórios de Balneabilidade: https://www.fepam.rs.gov.br/relatorios-da-balneabilidade RS Água: https://gis.fepam.rs.gov.br/RSAgua/

7. Estabelecimento de Valores Orientadores de Referência de Qualidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Estabelecimento de valores orientadores de referência de qualidade – VRQ para o Estado**. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
Base legal	Resolução CONAMA nº 420/2009 Artigos 7 e 8. Portaria Fepam nº 85/2014. OS n.º 486/2026 – DT
Unidade responsável	DQA/DIPLAN
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	-
Objetivo	Definição dos valores de referência de qualidade em atendimento a Resolução CONAMA 420/2009, para as 5 regiões fisiográficas do RS
Justificativa	Atender a Resolução CONAMA nº 420/2009 que consolida procedimentos de gestão de áreas contaminadas, através de metodologias de gestão e do estabelecimento de valores orientadores de qualidade dos solos - VRQ, cabendo ao Estado a definição dos valores de referência de qualidade dos solos, com o objetivo de implantar o estabelecimento dos parâmetros regionais de qualidade dos solos conforme as características naturais das diferentes regiões do Estado.
Principais instrumentos	Estabelecimento de contrato de prestação de serviços.
Público-alvo e abrangência	Sistema de licenciamento FEPAM para empreendimentos instalados no território do Estado.
Beneficiários diretos	Empreendimentos afins. População do RS

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Procedimento de contratação de serviços especializados para complementar os VRQs dos solos do Estado, divididos nas 5 Províncias Geomorfológicas. • Provincia 1 concluída pela UPF; • Províncias 2 e 5 em execução pela UCS; • Províncias 3 e 4 em processo de contratação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Conclusão do serviço nas províncias 2 e 5; • Execução do procedimento de contratação de serviço especializado para realização dos levantamentos para as regiões 3 e 4; • Avaliação final dos resultados e publicação dos novos valores de referência de solos para o Estado.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Orçamento empenhado até 12/2026: R$ 339.166,05** **Orçamento LOA 2027: R$ 892.000,00** **Fonte do recurso: 1150**
Pontos críticos e riscos	Procedimento de definição e contratação de serviço especializado, quanto ao atendimento dos padrões técnicos exigidos e prazos legais. Gestão técnica do(s) contratos firmados.
Recomendações	Manutenção da equipe técnica responsável pela coordenção, designada pela OS nº 486/2026 – DT. Importante no processo de continuidade, visto histórico no conhecimento apropriado da equipe.
Mais informações	Processo adminstrativo 25/0567-0001059-0

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
008-26	Estudos para determinação dos VRQs nas Regiões 2 e 5 do RS	UCS/FUCS	339.166,05	7-2027	Em andamento

8. Rede Ar do Sul

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Rede Ar do Sul
Base legal	Resolução CONAMA 506/2024. Lei Estadual n° 15.434, de 9 de janeiro de 2020 Lei Federal Nº 14.850, de 2 de maio de 2024
Unidade responsável	Fepam DQA/DIMAM
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	REFAP, CMPC, General Motors, Braskem, Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), Ambar Energia (através do IBAMA)
Objetivo	Realizar o monitoramento da qualidade do ar do Estado do Rio Grande do Sul.
Justificativa	O monitoramento da qualidade do ar em grandes centros urbanos é condição básica para o estabelecimento de políticas públicas para o controle e melhoria da qualidade do ar e, consequentemente, da qualidade de vida da população. Através dos dados de concentração de poluentes no ar é possível determinar o grau de controle e os recursos necessários para mitigar os impactos da poluição do ar no meio ambiente e na saúde humana. A relação de morbidade e internações hospitalares decorrente da qualidade do ar comprometida, já está bastante evidenciada em vários países e, por esta mesma razão, também fica comprovada a relevância do monitoramento atmosférico como ferramenta de gestão ambiental e apoio à saúde pública. Conforme artigo 7° da Lei Nº 14.850, de 2 de maio de 2024, que Instituiu a Política Nacional de Qualidade do Ar, o monitoramento da qualidade do ar ficará sob a responsabilidade dos órgãos e instituições integrantes do SISNAMA, atribuindo competência aos Estados e ao Distrito Federal para divulgar os dados de monitoramento e as informações relacionados à gestão da qualidade do ar. Conforme artigo 4° desta mesma lei, assegurar o adequado monitoramento da qualidade do ar é um dos seus objetivos. Neste mesmo tema, o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, Lei n° 15.434, de 9 de janeiro de 2020, reporta em seu artigo 140 que a gestão dos recursos atmosféricos compreenderá, dentre outras, o monitoramento da qualidade do ar, sendo ainda dito em seu artigo 141 que o órgão planejador de meio ambiente do Estado deverá garantir a realização do monitoramento sistemático da qualidade do ar. Desta forma, recai sobre a Fepam, órgão executivo da política Estatual de meio ambiente e integrante do SISNAMA, a atribuição de realizar tal monitoramento de forma a atender as determinações da legislação.
Principais instrumentos	Condicionantes de Licenciamento Ambiental; Contratação de empresa terceirizada via Processo de Licitação.
Público-alvo e abrangência	Toda a população gaúcha.
Beneficiários diretos	Toda a população gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Rede Ar do Sul, implementada em 2001 pelo programa Pró-Guaíba, vem operando desde então sem interrupções de monitoramento nas principais localidades de Estado, embora tenham ocorridas desativação de várias estações de monitoramento em função da ausência de recursos para manutenção dos equipamentos e sistemas. Nos últimos anos a Rede vem sendo ampliada com a inclusão de Estações pertencentes às indústrias via condicionantes de licença, bem como contratação de serviço especializado de monitoramento, pela Sema e pela Fepam. Diariamente são publicados boletins de qualidade do ar e anualmente relatórios consolidados da qualidade do ar do Estado, para atendimento à legislação e para informação ao público em geral.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Não pertinente
Orçamento	Conforme contratos assinados (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 005/2026 e nº 17/2025.)
Pontos críticos e riscos	Recursos orçamentários. Local seguro para instalar as Estações.
Recomendações	Não
Mais informações	Link de acesso: https://www.fepam.rs.gov.br/rede-ar-do-sul

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
005/2026	Monitoramento do ar por 1 estação móvel	JCTM	R$ 2.153.000,00	60 meses	Em andamento
17/2025	Monitoramento do ar por 3 estações fixas	Ambiental RB	R$ 2.880.000,00	48 meses	Em andamento

9. Determinação de Contaminantes Relacionados ao Monitoramento em Postos de Combustíveis

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Determinação de contaminantes relacionados ao monitoramento em postos de combustíveis por meio da aquisição de equipamentos de detecção por infravermelho, de material de coleta e de contratação de serviço de manutenção, estabelecido por meio do Termo de Convênio FPE nº 4778/2024, contemplado pelo EDITAL Nº 08/2024 FRBL – CONVÊNIOS. Procedimento: 02456.000.398/2024

Base legal	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, instituído pela Lei Estadual nº 14.791/2015 1 53.072/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 53.072/2016
Unidade responsável	Fepam/ Departamento de Fiscalização/Divisão de Laboratórios
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério Público do Rio Grande do Sul/ Fundo de Reconstituição dos Bens Lesado - FRBL/MPRS
Objetivo	Objetivo principal: Equipar e modernizar o laboratório de meio ambiente do Estado para ampliar o escopo de análises, substituir metodologia obsoleta, de alto custo, impacto ambiental e energético, além de expandir capacidade de atendimento, conforme necessidades de atuação da instituição. Entrega pretendida: A ampliação do escopo de análises com equipamentos modernos permitirá, ao Estado do Rio Grande do Sul, entregar resultados analíticos, como ferramenta instrumental para garantia de respostas rápidas, imparciais, confiáveis e efetivas.
Justificativa	Importância e justificativa para continuidade: A aquisição dos equipamentos, material e serviço propostos no objeto deste projeto com fins a modernização de metodologias e ampliação de escopo da DILAB Fepam se justifica pela necessidade de gerar informações como instrumento às ações da Fepam, fornecendo credibilidade do órgão de meio ambiente do Rio Grande do Sul, confiança aos servidores das áreas técnicas da instituição para atuarem no licenciamento, fiscalização e monitoramento da qualidade ambiental e para tomarem decisões assertivas e baseadas em resultados analíticos.
Principais instrumentos	Como é desenvolvido: Os instrumentos que viabilizam a execução deste projeto são os equipamentos e materiais de amostragem adquiridos por meio dos recursos financeiros do FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL/MPRS.
Público-alvo e abrangência	Sociedade de maneira ampla que utiliza resultados de amostragens e análises geradas no laboratório da Fepam, ressaltando- se órgãos de governo, poderes de polícia, judiciário e ministério público em nível municipal, estadual e federal.
Beneficiários diretos	Analistas da Fepam, que utilizam resultados de amostragens e análises fornecidos pela Divisão de Laboratórios da Fepam como ferramenta de atuação no licenciamento e fiscalização da atividade poluidora e no monitoramento da qualidade ambiental.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Reestabelecimento da capacidade analítica perdida com equipamentos obsoletos e de alto custo de manutenção corretiva e a modernização do laboratório de meio ambiente do Rio Grande do Sul. Fornecimento de informações rápidas, precisas e ambiental e economicamente viáveis.

Ao final deste projeto, o resultado esperado é a obtenção das condições instrumentais que permitam atender o monitoramento do ramo de atividade que compreende os postos de

combustíveis e a investigação de ações ilegais e aplicação eficaz e eficiente da legislação. Neste aspecto espera-se retomar a análise de importante parâmetro (óleos e graxas: mineral). Outro aspecto importante é o reconhecimento do laboratório ambiental do Estado, como detentor de procedimentos e equipamentos modernos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Etapa atual Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento **Descrição da etapa:** O Projeto objeto deste Termo de Convênio com MPRS/FRBL assinado em dezembro de 2024 tem cronograma de execução de 24 meses e esta será concluído em dezembro de 2026 com a aquisição de dois equipamentos e material de coleta de amostras para fins de monitoramento da atividade em postos de gasolina e avaliação de possíveis impactos ao meio ambiente. No momento de mudança de gestão de governo, este projeto estará em fase de entrega de documentos para fins de prestação de contas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Não se aplica para o caso deste Termo de Convênio FPE nº 4778/2024, uma vez que o EDITAL Nº 08/2024 FRBL – CONVÊNIOS, não prevê continuidade dos projetos contemplados.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: Orçamento empenhado até ago/2026: Orçamento liquidado até ago/2026: Orçamento LOA 2027 **Fonte do recurso:**

10. Zoneamento Lago Guaíba para Mineração de Areia

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Zoneamento Lago Guaíba para Mineração de Areia
Base legal	Artigos 14, 15 e 16 da Lei Estadual Lei Nº 15434 Ação Civil Pública n.º 5010680-93.2013.4.04.7100
Unidade responsável	FEPAM DQA/DIMAM
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SEMA
Objetivo	Realizar o zoneamento ambiental do Lago Guaíba para a atividade de mineração de areia.
Justificativa	A proposta de extrair comercialmente areia do Lago Guaíba envolve diversas discussões e preocupações sobre os riscos ambientais e à saúde pública. A falta de conhecimento sobre possíveis poluentes existentes nas camadas de fundo que seriam revolvidas, bem como o desconhecimento do comportamento hídrico do mesmo se submetido a processos contínuos de extração da areia e, portanto, a alterações de profundidade e dinâmica, aliado ao provável impacto na fauna e flora locais, suscita preocupações em relação ao efeito que a

	extração de areia poderia ter não apenas na biodiversidade do Lago e seu entorno mas também em outras atividades tanto socioeconômicas como de utilidade pública, como por exemplo o abastecimento de água, navegação, uso de balneários, pesca, etc. Tais preocupações desencadearam uma série de entraves técnicos e jurídicos, culminando na ação civil pública Nº 5010680-93.2013.4.04.7100/RS que embargou qualquer atividade de extração de areia no Lago com fins minerários até que um zoneamento seja realizado. Assim, coube a FEPAM, no âmbito de suas competências legais, dar andamento ao zoneamento via contratação empresas ou instituições especializadas no tema ou mesmo se utilizando dos conhecimentos técnicos disponíveis na fundação e/ou SEMA para a realização dos estudos e análises necessários.
Principais instrumentos	Contratação de empresas terceirizadas via Processo de Licitação.
Público-alvo e abrangência	Toda a população gaúcha.
Beneficiários diretos	Toda a população gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** A Fepam aprovou, em 2026, por meio da Portaria Fepam nº 597/2026, o Zoneamento Ambiental para a Atividade de Mineração de Areia no Lago Guaíba. O instrumento estabelece diretrizes, condições e restrições para orientar o licenciamento ambiental da atividade, considerando aspectos dos meios físico, biótico e socioeconômico. O zoneamento define áreas aptas e restrições territoriais e passa a integrar a análise dos processos de licenciamento, sem autorizar automaticamente a mineração. Cada empreendimento será avaliado individualmente, conforme os estudos ambientais, a viabilidade do projeto e as condições estabelecidas pela Fepam. A medida qualifica o planejamento territorial e oferece critérios técnicos para a análise dos pedidos de licenciamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Não pertinente
Orçamento	R$ 3.227.293,86 em estudos contratados.
Pontos críticos e riscos	Não pertinente.
Recomendações	Não pertinente.
Mais informações	https://www.fepam.rs.gov.br/zoneamento-mineracao-areia-lago-guaiba

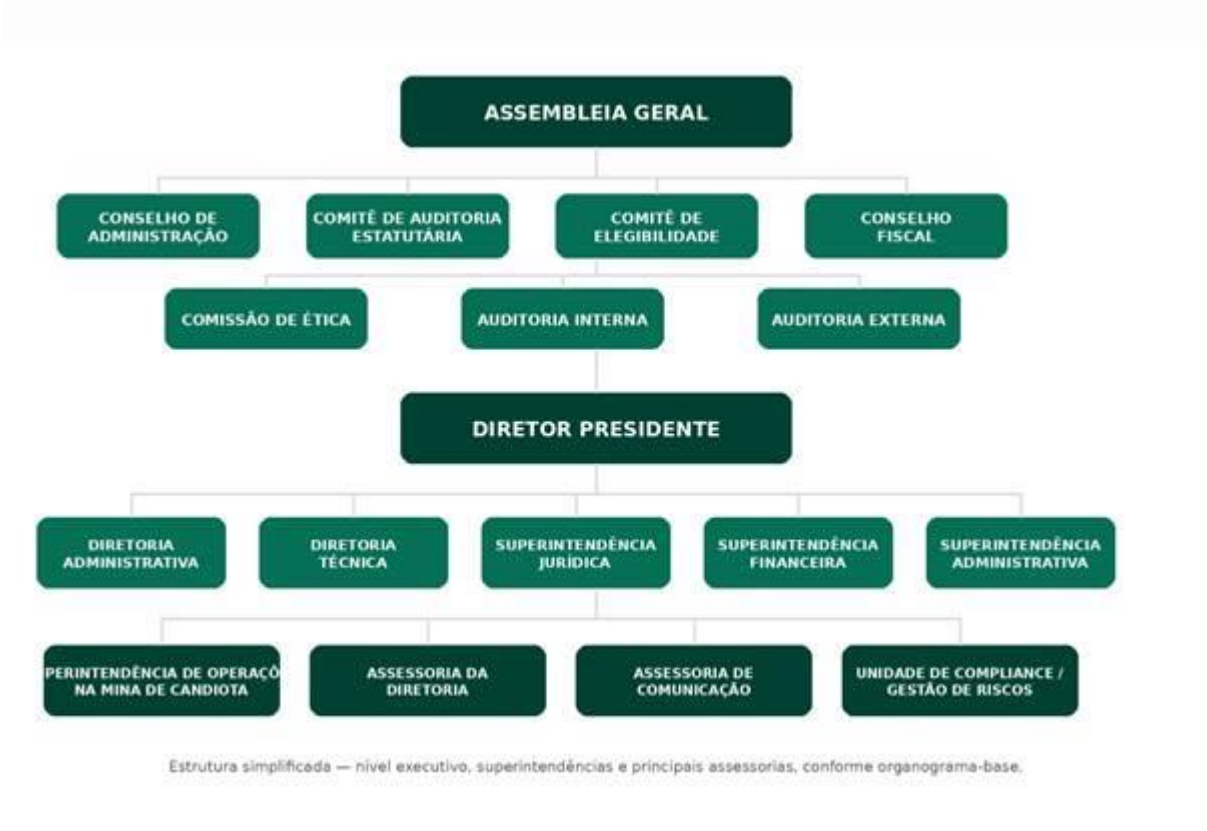
Seção III – Companhia Riograndense de Mineração (CRM)

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Companhia Riograndense de Mineração - CRM**
Site	https://www.crm.rs.gov.br
Endereço	Rua Botafogo, nº 610, bairro Menino Deus, Porto Alegre
Base legal	Uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Lei Estadual nº 5.835/1969 (criação da CRM); Lei Estadual nº 6.287/1971 (constituição e objetivos); Lei Estadual nº 10.900/1996 (reestruturação societária); Lei Federal nº 6.404/1976 (Sociedades por Ações); Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); Decreto Federal nº 8.945/2016; e Estatuto Social da CRM.
Competências legais	Exploração, lavra, beneficiamento e comercialização de carvão mineral, visando ao aproveitamento econômico das jazidas sob responsabilidade da Companhia, bem como ao desenvolvimento de atividades relacionadas à cadeia produtiva do carvão, em conformidade com a legislação aplicável
Número de servidores	**Total: 340** **Concursados**- 231 **Temporários**- 47 **Terceirizados**- 51 **Contratados**- 11 **Comissionados**- 00 A CRM possui 3 unidades: Candiota (atuação principal na operação do carvão), Minas do Leão (atuação principal na mina) e sede administrativa de Porto Alegre.
Número de estações de trabalho (presencial)	Total: 96
Concursos próprios em andamento (se houver)	-

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

SEG- SECRETARIA GERAL	
Principais atribuições	Coordenação das atividades de apoio administrativo e assessoramento à Diretoria, incluindo organização e secretaria das reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas; gestão de atos e documentos oficiais; acompanhamento de demandas e processos junto a órgãos públicos; apoio às relações institucionais e ao cerimonial; gestão documental e administração dos acessos ao SEI, em conjunto com a área de Tecnologia da Informação.
Atuação	Apoio à governança corporativa, com organização de reuniões, pautas, atas e demais documentos dos órgãos colegiados. Acompanhamento e formalização de atos administrativos e societários da Companhia. Articulação institucional e acompanhamento de processos e demandas junto aos órgãos dos governos federal, estadual e municipal. Controle, tramitação, arquivamento e preservação de documentos oficiais e informações institucionais. Apoio à Diretoria em relações institucionais, cerimonial e atendimento de demandas externas.

	Apoio aos procedimentos de indicação, eleição e posse de membros dos Conselhos e da Diretoria. Administração e acompanhamento dos acessos ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em conjunto com a TI.
Destaques da gestão	Planejamento e coordenação das agendas e reuniões dos órgãos colegiados da Companhia. Elaboração, formalização e organização das atas, resoluções e demais atos oficiais. Organização e disponibilização das pautas e documentos de suporte às reuniões dos colegiados. Acompanhamento dos atos societários e respectivos registros nos órgãos competentes. Controle de procurações e delegações de competência. Organização e manutenção do acervo de atos e documentos oficiais, contribuindo para a preservação da memória institucional. Acompanhamento da tramitação de documentos e demandas de interesse da Companhia junto aos órgãos públicos.
Pontos de atenção para a transição	Observar os procedimentos legais e estatutários aplicáveis à indicação, eleição, nomeação e posse de membros da Diretoria e dos Conselhos. Revisar as procurações e delegações de competência vigentes, considerando alterações de ocupantes de cargos, prazos de validade e necessidade de atualização. Providenciar, quando necessário, a atualização ou emissão de certificados digitais vinculados aos responsáveis pelos atos da Companhia. Garantir a continuidade dos acessos e dos fluxos de tramitação no SEI e demais sistemas utilizados pela Secretaria Geral. Manter o acompanhamento dos documentos, processos e demandas em tramitação junto aos órgãos públicos, especialmente aqueles com prazos ou providências pendentes.

SJF- SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	
Principais atribuições	Assessoramento financeiro à Diretoria, com responsabilidade pelo planejamento e acompanhamento orçamentário e financeiro da CRM, elaboração de análises e estudos de viabilidade, definição e atualização de preços de carvão e serviços, acompanhamento de indicadores de gestão e elaboração de relatórios e documentos institucionais.
Atuação	Elaboração e acompanhamento do orçamento de caixa anual e do planejamento financeiro de longo prazo da CRM, incluindo subsídios ao PPA. Estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos. Cálculo e atualização de preços de carvão e serviços. Acompanhamento de indicadores de gestão e elaboração de relatórios e análises financeiras. Elaboração e revisão de documentos institucionais e fornecimento de informações periódicas aos órgãos públicos.
Destaques da gestão	Renovação do contrato com a J&F S.A, ampliando sua vigência até 31 de julho de 2027, em substituição às renovações trimestrais anteriores.

	Negociação de condições comerciais com a J&F S.A, com previsão de venda de cota adicional de carvão, além da compra mínima garantida. Compensação de valores da Conta de Custeio de Risco do CRM Prev, resultando na eliminação do desembolso mensal da Companhia com coparticipação por aproximadamente 33 meses.
Pontos de atenção para a transição	Desestatização da CRM: prevista no PPA 2024–2027, conforme planejamento do Governo Estadual. Contratos comerciais: ausência de contrato de longo prazo para fornecimento de carvão e serviços; o contrato vigente com a J&F S.A. tem validade até 31 de julho de 2027. Concentração de receita: dependência de um único cliente, a J&F S.A. Fluxo de caixa: registro de saldo de caixa mensal negativo em cinco dos oito meses realizados no ano, com previsão de manutenção dessa situação nos meses seguintes. Redução da compra mínima: redução de 20% na compra mínima garantida pela J&F S.A. a partir de 1º de fevereiro de 2027. Serviços operacionais: encerramento, a partir de 1º de janeiro de 2027, do serviço de operação e manuseio do pátio da usina da J&F S.A.

SJU- SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	
Principais atribuições	Atuação no contencioso judicial da CRM, abrangendo demandas cíveis, criminais e trabalhistas, em qualquer juízo, instância ou tribunal, incluindo elaboração de peças processuais, acompanhamento de prazos e participação em audiências. Atua também na área jurídico-administrativa, com elaboração de pareceres e manifestações em processos administrativos, licitações e contratos. Presta assessoramento jurídico à Diretoria e ao Conselho de Administração, inclusive em questões relacionadas aos órgãos de controle, além de apoiar demandas ambientais e a defesa em autuações de trânsito dos veículos oficiais da Companhia.
Atuação	Contencioso judicial nas áreas cível, criminal e trabalhista. Elaboração de pareceres e manifestações em processos administrativos no PROA/SEI. Assessoramento jurídico em licitações e contratos. Atendimento a demandas e elaboração de respostas aos órgãos de controle e fiscalização. Assessoramento jurídico à Diretoria e ao Conselho de Administração. Apoio à área técnica em recursos relacionados a órgãos ambientais. Elaboração de defesas e recursos referentes a autuações de trânsito de veículos oficiais da Companhia.
Destaques da gestão	Atuação no contencioso judicial da Companhia. Atuação nas demandas relacionadas a licitações e contratos. Análise e manifestação em demandas internas encaminhadas à Superintendência Jurídica. Assessoramento jurídico à Diretoria e ao Conselho de Administração, quando solicitado.

Pontos de atenção para a transição	Quadro reduzido de advogados: atualmente, a área conta com um advogado do quadro permanente e dois advogados contratados (prestadores de serviços). A equipe é complementada por dois técnicos de nível médio e estagiários.

SEG- GERÊNCIA DE SECRETARIA GERAL	
Principais atribuições	Assessoramento aos Diretores e atendimento aos órgãos de controle, incluindo TCE, CAGE e Ministério Público, bem como à Junta Comercial. Publicação de Instruções e Ordens de Serviço.
Atuação	Interlocução com os órgãos de controle, incluindo TCE, CAGE e Ministério Público. Registro de atos junto à Junta Comercial. Atendimento e encaminhamento das demandas da Secretaria Geral.
Destaques da gestão	Redução expressiva dos apontamentos da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em decorrência de maior assertividade no atendimento aos prazos estabelecidos pelos órgãos. Aprovação dos atos de registro junto à Junta Comercial, com redução das demandas de correção pelo órgão.
Pontos de atenção para a transição	Manutenção do controle e acompanhamento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle, com comunicação aos Diretores sobre a importância do atendimento tempestivo das demandas.

SO- SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL NA MINA DE CANDIOTA	
Principais atribuições	Manutenção do abastecimento de carvão mineral para a usina, assegurando a operacionalidade dos equipamentos e instalações da CRM e a gestão dos recursos humanos e contratos de terceiros nas instalações da Mina de Candiota. Coordenação das gerências e assessorias da Mina e comunicação à Diretoria das necessidades operacionais, com foco no cumprimento das obrigações contratuais junto à J&F Energia
Atuação	Coordenação das necessidades operacionais da Mina de Candiota junto à Diretoria da CRM. Gestão das demandas relacionadas ao contrato com a Âmbar, incluindo fornecimento de carvão mineral, manuseio do Pátio 01 e transporte de cinza da usina. Gestão do contrato de fornecimento de carvão mineral com a Âmbar e tratativas com o gestor do contrato da usina. Aplicação das diretrizes da Diretoria junto à Mina de Candiota.
Destaques da gestão	Protocolo das LPIALs para disponibilização de novas áreas para extração de carvão mineral, possibilitando a expansão da área até o final de 2027. Atendimento às condicionantes dos PRADs e da Licença de Operação da Mina de Candiota, garantindo a autorização para manutenção da atividade. Garantia do fornecimento de carvão mineral para a usina da J&F Energia, conforme estabelecido em contrato.

Pontos de atenção para a transição	Recursos humanos: necessidade de recomposição de pessoal nas áreas administrativa, operacional, de manutenção e do quadro técnico da CRM, diante da redução do efetivo ao longo dos últimos 10 anos sem a devida reposição.Investimentos: necessidade de manutenção dos investimentos nas ações ambientais, operacionais e nas instalações da CRM, visando à continuidade dos serviços de recuperação ambiental, melhorias do ambiente de trabalho e atendimento às demandas e apontamentos dos órgãos fiscalizadores. EIA-RIMA: processo em andamento, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027.

ASCOM- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
Principais atribuições	Assessorar a Diretoria em temas de comunicação institucional e relacionamento com públicos estratégicos, contribuindo para o alinhamento da comunicação às diretrizes da Companhia e às políticas públicas vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura. Planejar, produzir e coordenar conteúdos de comunicação interna e institucional, assegurando clareza, padronização e circulação adequada das informações. Elaborar boletins informativos, comunicados, atas e demais materiais de apoio à gestão e à comunicação da Diretoria. Acompanhar a Diretoria em agendas, reuniões e pautas estratégicas de governo, realizando o registro e o encaminhamento das informações pertinentes à comunicação. Apoiar a gestão em situações de crise ou de potencial repercussão pública, com monitoramento de cenários, organização de informações e subsídios para definição de posicionamentos institucionais. Apoiar o relacionamento com a imprensa e demais públicos externos, contribuindo para o fornecimento de informações oficiais e contextualizadas sobre as atividades da Companhia. Identificar riscos e oportunidades de comunicação relacionados às atividades estratégicas da Companhia, especialmente em temas de elevada sensibilidade institucional, social ou ambiental.
Atuação	Comunicação interna: produção de boletins informativos, comunicados, conteúdos institucionais e materiais destinados aos empregados, promovendo o acesso às informações relevantes da Companhia e contribuindo para o alinhamento interno. • Assessoria à Diretoria: acompanhamento de diretores em reuniões, agendas e pautas estratégicas de governo, com produção de subsídios, registros e conteúdos de comunicação relacionados às atividades institucionais. • Documentação e memória institucional: elaboração e organização de atas de reuniões da Diretoria e de outros registros relevantes para acompanhamento e continuidade das ações de gestão. • Relacionamento com a imprensa: atendimento e organização de demandas jornalísticas, alinhadas com a Sema.

	• Gestão de situações de crise: atuação integrada às áreas técnicas e à Diretoria em temas de potencial repercussão pública, buscando assegurar rapidez, coerência, transparência e consistência nas informações divulgadas internamente.
Destaques da gestão	Assessoramento à Diretoria e às áreas da CRM, com planejamento e execução da comunicação institucional, produção de conteúdos para os canais oficiais, divulgação das ações e resultados da Companhia e apoio à comunicação interna e às demandas institucionais, produção do boletim informativo semanal, captação de imagens e planejamento de crise na demissão dos aposentados.
Pontos de atenção para a transição	Garantir a continuidade da comunicação institucional e do assessoramento à Diretoria, mantendo o fluxo de informações entre as áreas da Companhia e a ASCOM. Dar continuidade ao planejamento de conteúdos, à atualização dos canais institucionais, à comunicação interna e ao atendimento das demandas de comunicação relacionadas às atividades estratégicas da CRM.

SJA- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	
Principais atribuições	Coordenar e supervisionar as atividades administrativas da unidade de Candiota, assegurando o adequado funcionamento dos serviços de apoio à operação da Companhia, incluindo gestão de compras e serviços gerais, patrimônio, frota, contratos administrativos, recursos e infraestrutura de apoio, observadas as normas, procedimentos internos e diretrizes da Diretoria. A atuação deve contemplar também o acompanhamento orçamentário e o controle das despesas sob sua responsabilidade, a gestão dos recursos e bens da Companhia, a articulação com as demais áreas e o cumprimento dos procedimentos administrativos e de controle interno. Essas atribuições estão alinhadas às competências administrativas previstas no Regimento, que incluem compras, serviços gerais, patrimônio, gestão de frota e expedição de ordens de serviço.
Atuação	Assegurar a continuidade e regularidade dos serviços administrativos necessários ao funcionamento da unidade de Candiota; acompanhar e controlar contratos, compras, serviços, patrimônio, frota e demais recursos administrativos; garantir o cumprimento dos procedimentos internos, normas de controle e limites orçamentários; promover o uso eficiente dos recursos materiais, financeiros e patrimoniais; identificar necessidades de manutenção, contratação e infraestrutura administrativa da unidade; Acompanhar despesas e execução orçamentária da área, buscando racionalização de custos; manter atualizados os controles patrimoniais e administrativos; assegurar a integração entre a área administrativa e as áreas operacional, financeira, jurídica e demais setores da Companhia;

	garantir a continuidade dos processos administrativos relevantes durante a transição de gestão.
Destaques da gestão	Manutenção da continuidade das atividades administrativas da unidade de Candiota, com suporte às áreas operacionais e demais setores da Companhia, abrangendo a gestão de serviços, contratos, patrimônio, frota, compras e demais recursos necessários ao funcionamento da unidade.
Pontos de atenção para a transição	Contratos administrativos: verificar contratos vigentes, prazos de vencimento, saldos, execução, necessidades de renovação e processos de contratação em andamento. Compras e serviços: identificar demandas em andamento e aquelas necessárias para garantir a continuidade das atividades da unidade.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Expansão da Mina de Candiota – LPIAL e EIA-RIMA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Expansão da Mina de Candiota – LPIAL e EIA-RIMA
Base legal	Licença Prévia e de Instalação para Alteração Fepam nº 00359/2025, com validade de 12/08/2025 a 22/11/2029, referente à viabilidade ambiental do avanço de lavra para extração de carvão mineral na Mina Candiota – Malhas IV e VII EIA (Estudo de Impacto Ambiental) protocolado junto à Fepam no Sistema Online de Licenciamento (SOL) sob o Processo nº 008713-0567/25-1, encontrando-se em fase de atendimento ao Ofício FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 00633/2026, Audiência Pública e obtenção da Licença Prévia (LP), ainda não emitida.
Unidade responsável	Mina de Candiota / áreas técnicas.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Consultoria Bourscheid- Engenharia e Meio Ambiente
Objetivo	Dar continuidade às providências necessárias ao licenciamento ambiental relacionado à expansão da Mina de Candiota, incluindo a definição das áreas e o desenvolvimento do EIA-RIMA.
Justificativa	A continuidade do processo é relevante para a manutenção e expansão das áreas destinadas à atividade de mineração, observadas as exigências ambientais e os encaminhamentos dos órgãos competentes.
Principais instrumentos	Estudos e projetos técnicos; elaboração e desenvolvimento do EIA/RIMA; estudos ambientais e geológicos; processo de licenciamento ambiental; contratação de serviços especializados; e acompanhamento das etapas necessárias à implantação da expansão da atividade de mineração.
Público-alvo e abrangência	Todo o Brasil na medida que a atividade de mineração coopera para a segurança energética.
Beneficiários diretos	Município de Candiota e arredores.

Expansão da mina de candiota – Ipial e EIA-RIMA

Avanço do processo de licenciamento; realização e avaliação de campo do EIA-RIMA pela Fepam; adequação do estudo às exigências ambientais; continuidade dos trabalhos técnicos com a Bourscheid; e obtenção de licença que permitiu intensificar a descobertura em áreas autorizadas da Mina de Candiota.

AGENDA DE CONTINUIDADE DA EXPANSÃO DA MINA DE CANDIOTA	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Em 06 de fevereiro de 2026, a Fepam estabeleceu prazo de 120 dias para que a CRM apresentasse as adequações solicitadas ao EIA-RIMA protocolado. Entre os ajustes previstos estavam a redução da área planejada de lavra e aprimoramentos técnicos e ambientais. Em abril de 2026, a CRM mobilizou a diretoria e o corpo técnico para organizar as providências, fortalecer a atuação técnica, estruturar os processos de contratação e dar maior agilidade às respostas aos órgãos ambientais. Em 23 de junho de 2026, a CRM a mantinha tratativas com a Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente relacionadas aos estudos ambientais e ao EIA-RIMA, indicando a continuidade da etapa técnica. E agora a consultoria está trabalhando no projeto.
Próxima etapa	Concluir e consolidar as adequações técnicas do EIA-RIMA, formalizar a documentação necessária e dar continuidade à tramitação do processo de licenciamento ambiental junto à Fepam, incluindo o acompanhamento das análises, eventuais exigências complementares e demais providências necessárias à expansão da Mina de Candiota.
Orçamento	**Orçamento projetado para 2026 = R$ 1.00.012,00** **Orçamento realizado até ago/2026 = R$ 0** **Orçamento estimado para 2027 = R$ 0**
Pontos críticos e riscos	Conclusão e protocolo das adequações do EIA-RIMA junto à Fepam; acompanhamento das próximas etapas do licenciamento e de eventuais exigências complementares; avaliação dos impactos do cronograma ambiental sobre a continuidade da Mina e o planejamento operacional; manutenção das ações de recuperação ambiental; e monitoramento dos riscos institucionais, ambientais e de comunicação relacionados à expansão.
Recomendações	Recomenda-se manter a expansão da Mina de Candiota como agenda estratégica de continuidade, com governança específica, cronograma e responsáveis definidos; priorizar a conclusão das adequações do EIA-RIMA e o acompanhamento do licenciamento junto à Fepam; integrar a expansão às ações de recuperação ambiental e ao planejamento operacional e financeiro da Companhia; e manter comunicação interna e externa baseada em informações oficiais, assegurando transparência e continuidade institucional.

Mais informações	Atas na pasta da SEG- Boletim informativo

2. Recuperação Ambiental e Atendimento às Condicionantes da Mina de Candiota

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Recuperação ambiental atendimento ás condicionantes da Mina de Candiota
Base legal	Licença Única Fepam nº 02360/2022, com validade de 10/10/2022 a 10/10/2027, referente ao licenciamento ambiental da recuperação da área degradada da Malha II – Mina da Candiota, incluindo suas condicionantes ambientais e ações previstas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Recuperação Ambiental (Malha I): Licença Única Fepam nº 00491/2025, com validade de 21/02/2025 a 06/10/2027 (que revoga a Licença Única nº 02324/2022, de 06/10/2022), referente ao licenciamento ambiental da recuperação da área degradada da Malha I – Mina Candiota (Decreto de Lavra nº 30569), incluindo suas condicionantes ambientais e ações previstas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) "Cascalheira", elaborado pela CRM em atendimento ao Relatório de Vistoria e Fiscalização nº 60/2026 e ao Of. FEPAM/GERSUL-OFDO nº 00324/2026 (Processo Administrativo nº 90556-0567/26-8). Requerimento de Cumprimento da Reposição Florestal Obrigatória (R.F.O.) – Código 1323/Fepam, vinculado à Licença Prévia e de Instalação para Alteração (LPIA) nº 00421/2024, no total de 3.365 mudas, com Registro no Sistema-RFO/COF nº 6224
Unidade responsável	Áreas técnicas ambientais da Mina de Candiota.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fepam
Objetivo	Dar continuidade às ações de recuperação ambiental e ao atendimento das condicionantes ambientais da Mina de Candiota.
Justificativa	Manutenção da regularidade ambiental e continuidade das atividades da Mina.
Principais instrumentos	PRADs, Licença de Operação, ações de recuperação ambiental, ETEs e revegetação.
Público-alvo e abrangência	Áreas da Mina de Candiota e áreas relacionadas às ações de recuperação ambiental.
Beneficiários diretos	Município de Candiota e arredores

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Recuperação Ambiental e Atendimento às Condicionantes da Mina de Candiota - O programa encontra-se em execução contínua, com a manutenção das ações de recuperação ambiental e o cumprimento dos programas e planos ambientais vinculados ao licenciamento da Mina de Candiota.

AGENDA DE CONTINUIDADE DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E ATENDIMENTO ÁS CONDICIONANTES DA MINA DE CANDIOTAI LPIAL E EIRIMA	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento O programa encontra-se em execução contínua, com a manutenção das ações de recuperação ambiental e o cumprimento dos programas e planos ambientais vinculados ao licenciamento da Mina de Candiota.
Próxima etapa	Dar continuidade às ações de recuperação ambiental e ao atendimento das condicionantes da Mina de Candiota, com prioridade para: • conclusão da ETE 03 e continuidade da implantação da ETE 02-Sul; • manutenção dos programas de manejo da vegetação, controle de espécies invasoras e manejo de fauna; • continuidade do monitoramento da qualidade do solo e da biodiversidade; • prosseguimento das ações previstas nos PRADs e nas licenças ambientais; • acompanhamento das condicionantes e das exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se verificar o estágio físico de cada ação, as condicionantes com prazo de cumprimento, a situação das ETEs e eventuais intervenções ambientais pendentes.
Orçamento	**Orçamento projetado para 2026 = R$ 6.357.600** **Orçamento realizado até ago/2026 = R$ 1.884.786** **Orçamento estimado para 2027 = R$ 4.300.000**
Pontos críticos e riscos	A continuidade das ações depende do cumprimento das condicionantes ambientais, da manutenção das licenças e autorizações e do acompanhamento técnico junto à Fepam. Entre os pontos de atenção estão a conclusão da ETE 03, a continuidade da ETE 02-Sul, as condições climáticas que podem interferir na execução das atividades de campo e a manutenção dos programas de monitoramento e recuperação ambiental.
Recomendações	Manter um plano integrado de acompanhamento das condicionantes ambientais da Mina de Candiota, contendo para cada condicionante: ação necessária, responsável, prazo, situação atual, documento comprobatório e eventuais pendências junto à Fepam. Recomenda-se também priorizar, no início da nova gestão, a verificação da situação das ETEs 03 e 02-Sul e das demais ações ambientais que estavam em execução.
Mais informações	ATAS disponíveis nas pasta SEG.

3. Continuidade do Fornecimento de Carvão à Usina Termelétrica Candiota III

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Fornecimento de Carvão a J&F Energia
Base legal	Contrato CGTEE/UPME/98-02026 e respectivos termos de aditamento.
Unidade responsável	Diretoria e áreas operacionais, de produção, logística e contratos da CRM.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	J&F Energia, Copelmi, Transbalta, Fagundes.
Objetivo	Assegurar o fornecimento de carvão mineral necessário à operação da Usina Termelétrica Candiota III e à continuidade da cadeia produtiva associada à geração de energia.
Justificativa	Garantir a continuidade operacional do fornecimento de carvão e contribuir para a segurança energética regional e estadual.
Principais instrumentos	Contrato de fornecimento; termos de aditamento; planejamento de produção; logística de entrega; alinhamento operacional entre CRM e J&F Energia.
Público-alvo e abrangência	Usina Candiota III, cadeia de fornecimento de carvão e região de Candiota.
Beneficiários diretos	Usina Candiota III e cadeia produtiva e energética de toda a região.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Continuidade de Fornecimento de Carvão à Usina

A CRM manteve ao longo do período ações contratuais e operacionais para garantir o fornecimento de carvão à Usina Candiota III.

Em maio de 2025, a Companhia iniciou a entrega de volumes que haviam ficado pendentes em razão da paralisação da usina, com previsão de 180 mil toneladas em maio e outras 180 mil toneladas em junho, totalizando 360 mil toneladas no período.

Em agosto de 2025, a CRM informou fornecimento de aproximadamente 180 mil toneladas mensais, acima da média histórica de aproximadamente 150 mil toneladas.

Para atender à demanda, foram adotadas medidas como manutenção da britagem e do sistema de despacho, aumento da cota de extração e reforço da estrutura operacional.

Em abril de 2026, a CRM formalizou o 22º termo de aditamento ao contrato CGTEE/UPME/98-02026, prorrogando sua vigência por 90 dias, com término previsto para 29 de julho de 2026.

Segue sendo elaborado o termo de aditamento ao contrato até 2027.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE CARVÃO À USINA	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Contrato vigente até 2027, estendido por meio de termos de aditamento.
Próxima etapa	Dar continuidade a situação contratual do fornecimento após o fim do ano, eventuais novos aditamentos e as condições vigentes para continuidade do fornecimento. Nos primeiros 100 dias, esta deverá ser uma das verificações prioritárias da nova gestão, considerando que o contrato representa instrumento fundamental para a relação comercial com a usina.
Orçamento	**Orçamento projetado para 2026 = R$ 170.582.443** **Orçamento realizado até ago/2026 = R$ 119.393.621** **Orçamento estimado para 2027 = Ainda não estimado.**
Pontos críticos e riscos	Situação contratual até fim do ano, sempre fazendo um aditamento; observar a demanda de carvão da usina; capacidade de produção e logística; manutenção dos equipamentos e adequação da produção à demanda contratada.
Recomendações	Realizar imediatamente a conferência do contrato vigente, dos aditamentos posteriores formalizados, dos volumes entregues e das obrigações pendentes.
Mais informações	Boletim informativo.

4. Expansão e Continuidade da Lavra da Mina de Candiota

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Expansão e continuidade da lavra da Mina de Candiota
Base legal	Licença Prévia e de Instalação para Alteração Fepam nº 00359/2025, com validade de 12/08/2025 a 22/11/2029, referente à viabilidade ambiental do avanço de lavra para extração de carvão mineral na Mina Candiota – Malhas IV e VII EIA (Estudo de Impacto Ambiental) protocolado junto à Fepam no Sistema Online de Licenciamento (SOL) sob o Processo nº 008713-0567/25-1, encontrando-se em fase de atendimento ao Ofício Fepam/DMIN-OFGSOL nº 00633/2026, Audiência Pública e obtenção da Licença Prévia (LP), ainda não emitida.
Unidade responsável	Áreas técnicas ambientais da Mina de Candiota.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fepam
Objetivo	Dar continuidade à lavra de carvão mineral em áreas licenciadas da Mina de Candiota, ampliando as frentes de descobertura e garantindo acesso às camadas de carvão para manutenção da produção.
Justificativa	A continuidade da lavra é necessária para assegurar a produção de carvão mineral da CRM, a continuidade operacional da Companhia e o fornecimento à cadeia energética vinculada à Usina de Candiota.

Principais instrumentos	LPIAL, Licenças de Operação, processos de licenciamento ambiental, descobertura de áreas, lavra em poligonais autorizadas e planejamento técnico-operacional.
Público-alvo e abrangência	Áreas licenciadas da Mina de Candiota, com destaque para as frentes da Malha VII e AFUCAN.
Beneficiários diretos	A CRM e a cadeia produtiva e energética associada ao carvão mineral, beneficiando todo o País.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Expansão e Continuidade da Lavra da Mina de Candiota

A Expansão e Continuidade da Lavra da Mina de Candiota compreende o conjunto de ações destinadas a garantir a continuidade da atividade de extração de carvão mineral nas áreas licenciadas da CRM, incluindo a preparação e abertura de novas frentes de lavra, serviços de descobertura e demais atividades necessárias à manutenção da produção

AGENDA DE CONTINUIDADE DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA MINA DE CANDIOTA	
Etapa atual	**Etapa atual:** Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Em extração e recuperação ambiental. Na medida que minera, a recuperação se faz paralela.
Próxima etapa	Concluir o processo de EIA/RIMA, visando viabilizar a continuidade da atividade por aproximadamente mais 17 anos, com a liberação de novas áreas para extração.
Orçamento	**A avaliação orçamentária quanto a projeção de gastos para com a empresa poderá ser consultada junto ao Relatório entregue pela Alvares e Marçal (Contrato CRM POA 27/2023) que tinha o objetivo de fazer o Avaliativo da CRM para venda. No relatório foi feito um raio x dos segmentos de operação, manutenção, administração e Meio Ambiente, onde são apresentados os gastos por segmento.**
Pontos críticos e riscos	• Prazo de vigência contratual com a Âmbar considerado reduzido, atualmente limitado a 12 meses, o que pode restringir o planejamento e a realização de investimentos de médio e longo prazo. • Área atualmente liberada para extração com capacidade operacional estimada em aproximadamente 1 ano e 6 meses, representando risco à continuidade da atividade caso novas áreas não sejam licenciadas e disponibilizadas em tempo hábil. • Processo de desgaste de estruturas, equipamentos e edificações, associado à dependência direta de terceiros para manutenção, recuperação e execução de serviços, podendo comprometer a confiabilidade operacional e elevar custos.
Recomendações	• Negociar contrato de longo prazo, de modo a proporcionar maior segurança operacional e

	econômica, favorecendo a realização de novos investimentos e melhorias na atividade.
Mais informações	ATAS disponíveis nas pastas na SEG e nas Licenças ambientais emitidas pela FEPAM: LO Nº 02220.2026

5. Recuperação Ambiental da Mina do Iruí

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Recuperação Ambiental da Mina do Iruí- PRAD
Base legal	Licença de Operação Fepam nº 01589/2025, com validade de 09/06/2025 a 09/06/2030, referente ao licenciamento ambiental da recuperação da área degradada da Mina do Iruí, incluindo suas condicionantes ambientais e ações previstas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).
Unidade responsável	Diretoria Técnica e equipe técnica/ambiental da CRM.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Sema e Fepam
Objetivo	Dar continuidade à recuperação ambiental da área minerada da Mina do Iruí, em Cachoeira do Sul, conforme as medidas previstas no PRAD e orientações dos órgãos ambientais.
Justificativa	Promover a recuperação de área minerada, atender às exigências ambientais e garantir o adequado encaminhamento das intervenções previstas para a área.
Principais instrumentos	PRAD; licença ambiental; hidrossemeadura; plantio de espécies vegetais; obras de reconformação e recuperação; vistorias e reuniões técnicas com os órgãos ambientais.
Público-alvo e abrangência	Área da Mina do Iruí, em Cachoeira do Sul.
Beneficiários diretos	Área ambiental recuperada e comunidade do entorno; quantidade não informada nos informativos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Recuperação ambiental da mina do iruí – PRAD

A Mina do Iruí, em Cachoeira do Sul, avançou na regularização e execução das ações de recuperação ambiental. Segundo documentação contida nos arquivos da CRM, a lavra do Irui foi ativada até 1987 e depois desativada.

Em junho de 2025, a CRM obteve da Fepam a licença para o PRAD da área da Mina do Iruí, após vistoria técnica.

Em setembro de 2025, foi concluída uma etapa de hidrossemeadura nos taludes da Área 1, com aplicação de espécies destinadas à cobertura e estabilização do solo.

Estão sendo feitas mais etapas de recuperação, em março de 2025, a Companhia foi recuperado aproximadamente 4 hectares na Mina do Iruí.

AGENDA DE CONTINUIDADE DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA MINA DO IRUÍ

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Continuidade das ações previstas no PRAD e acompanhamento técnico das áreas em recuperação. Em julho de 2026, representantes da CRM participaram de reunião técnica com Sema e Fepam para tratar especificamente das ações de recuperação em Iruí e esclarecer aspectos técnicos relacionados ao PRAD.
Próxima etapa	Dar continuidade à execução das medidas previstas no PRAD, incorporando os encaminhamentos definidos junto à Fepam.
Orçamento	**Desembolso projetado para 2026 = R$ 1.400.000** **Desembolso realizado até ago/2026 = Não temos essa informação disponível.** **Desembolso estimado para 2027 = R$ 0**
Pontos críticos e riscos	Cumprimento das medidas previstas no PRAD, acompanhamento técnico das áreas recuperadas e manutenção do alinhamento com Sema e Fepam.
Recomendações	Manter calendário de vistorias e acompanhamento técnico do PRAD, registrando intervenções realizadas, resultados de recuperação e pendências ambientais.
Mais informações	Matérias no site, BOLETIM informativo.

6. Recuperação Ambiental de Minas do Leão e Estrada do Carvão

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Recuperação Ambiental das Áreas Mineradas de Minas do Leão – PRADs e Estrada do Carvão
Base legal	Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) Mina TAQUARA I e II - Licença Ambiental Única (LAU) FEPAM nº 03921/2026, com validade de 04/08/2026 a 02/05/2029. Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) Mina Boa vista Licença de Operação FEPAM nº 03748/2025, com validade de 18/08/2025 a 18/08/2030. Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) Mina P1 - Licença de Operação FEPAM nº 04699/2025, com validade de 19/09/2025 a 19/09/2030 Ofícios Fepam/DMIN-OFDSOL nº 02417/2026 e nº 04912/2026, vinculados ao Processo Administrativo nº 004725-0567/24-1, referentes ao atendimento ações na Estrada do Carvão.
Unidade responsável	Diretoria Técnica e equipe técnica/ambiental da CRM.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fepam e empresas contratadas para execução de etapas das intervenções.
Objetivo	Recuperar áreas anteriormente mineradas, atender às exigências ambientais e avançar na regularização das áreas de Minas do Leão.
Justificativa	A recuperação ambiental é necessária para a regularização das áreas, cumprimento das obrigações ambientais e continuidade das ações de recuperação de passivos minerários.

Principais instrumentos	PRADs; recuperação de áreas degradadas; obras de campo; recomposição e reconformação do terreno; plantios; máquinas e equipamentos; monitoramento técnico; tratativas com a Fepam.
Público-alvo e abrangência	Áreas mineradas de Minas do Leão, incluindo Boa Vista, P1, Taquara 1, Taquara 2 e Estrada do Carvão.
Beneficiários diretos	Áreas ambientais recuperadas e comunidades do entorno.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Recuperação Ambiental de Minas do Leão e Estrada do Carvão

Avanço na execução das ações de recuperação ambiental das áreas mineradas de Minas do Leão, com continuidade dos PRADs e realização de intervenções nas áreas de Boa Vista, P1, Taquara 1, Taquara 2 e Estrada do Carvão.

Em 2026, foram realizadas novas etapas de obras na Estrada do Carvão, com utilização de novos equipamentos e alinhamento das ações com a Fepam.

As ações incluem trabalhos de campo, estudos ambientais, intervenções de recuperação e acompanhamento técnico das áreas, permanecendo em execução as etapas previstas nos PRADs e as tratativas com os órgãos ambientais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL MINAS DO LEÃO E ESTRADA DO CARVÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento A CRM avançou na aprovação e execução de PRADs das áreas de Minas do Leão. Em 2025, foram aprovados pela Fepam os PRADs das áreas Boa Vista e P1. O PRAD da Boa Vista contempla áreas exploradas entre 2000 e 2006 que não haviam sido totalmente recuperadas. Na área de Taquara, a CRM informou que a primeira fase estava concluída e que a segunda fase estava em execução, incluindo plantio de sementes e recomposição do solo. Em junho de 2026, a CRM iniciou nova etapa das obras de recuperação ambiental na Estrada do Carvão, com chegada de novos equipamentos e máquinas e acompanhamento técnico das intervenções. Em julho de 2026, a Companhia informou a execução de intervenções na área P1 para redução da formação e percolação de drenagem ácida e melhoria do escoamento das águas pluviais. No segundo semestre de 2026 as etapas já estão sendo realizadas com avanços importantes nas áreas.
Próxima etapa	Execução simultânea de diferentes frentes de recuperação ambiental em Minas do Leão, especialmente P1 e Estrada do Carvão, além da continuidade das etapas dos PRADs de Boa Vista e Taquara.
Orçamento	**Orçamento projetado para 2026 = R$ 2.850.000** **Orçamento realizado até ago/2026 = R$ 246.718** **Orçamento estimado para 2027 = R$ 7.000.000**

Pontos críticos e riscos	Controle da drenagem ácida na área P1; execução das obras de recuperação; cumprimento dos PRADs; continuidade das tratativas com Fepam; capacidade operacional para execução das intervenções.
Recomendações	Consolidar um plano único de recuperação das áreas de Minas do Leão, com cronograma físico-financeiro, área, etapa, responsável, condicionante relacionada e prazo.
Mais informações	ATAS disponíveis nas pastas na SEG Matérias no site, BOLETIM informativo

7. Mina São Vicente Norte – Licenciamento e Operação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Mina São Vicente Norte – Implantação da Operação e Extração de Carvão Mineral
Base legal	Licença de Operação FEPAM nº 05481/2025, com validade de 21/10/2025 a 06/09/2029, referente à atividade de lavra de carvão/turfa/combustíveis minerais a céu aberto e recuperação de área degradada. Processo administrativo nº 2277-05.67/24.1.
Unidade responsável	Diretoria Técnica e áreas técnicas e operacionais da CRM.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Fepam e Copelmi Mineração.
Objetivo	Viabilizar e manter a operação da Mina São Vicente Norte, assegurando a extração de carvão mineral dentro dos requisitos técnicos e ambientais.
Justificativa	Ampliar a capacidade operacional da CRM, possibilitar a extração de carvão mineral e contribuir para o desenvolvimento da região carbonífera.
Principais instrumentos	Licença de Operação; estabilização de talude; rebaixamento e tratamento da água da cava; ETEs; abertura de frente de lavra; nova estrada municipal e estrutura logística.
Público-alvo e abrangência	Mina São Vicente Norte, em Minas do Leão.
Beneficiários diretos	Trabalhadores e economia local

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Mina São Vicente Norte – licenciamento e operação

A Mina São Vicente Norte, em Minas do Leão, avançou no processo de licenciamento para o início da extração de carvão.

Em maio de 2025, a CRM obteve junto à Fepam a atualização/concessão da Licença de Operação, deixando a unidade apta ao início da extração, após o cumprimento das etapas técnicas e ambientais previstas.

O projeto contempla as etapas de rebaixamento de água, operação da ETE, desmonte, carregamento e transporte do carvão.

AGENDA DE CONTINUIDADE DA LO DA MINA SÃO VICENTE NORTE

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Em maio de 2025, a Mina São Vicente Norte recebeu atualização da Licença de Operação da Fepam, ficando autorizada a iniciar a extração de carvão mineral. Entre as etapas executadas anteriormente esteve o rebaixamento do nível de água da cava, com tratamento por ETE construída especificamente para essa finalidade. Em julho de 2025, a área entrou oficialmente em operação, com extração autorizada após a estabilização do talude. A CRM também registrou: • funcionamento da drenagem da água residual da cava; • tratamento das águas pelas ETEs; • liberação de nova estrada municipal; • início efetivo da operação de lavra.
Próxima etapa	Manter a operação regular da frente de lavra, o funcionamento das estruturas de tratamento de efluentes, a estabilidade da área e o cumprimento das condicionantes ambientais.
Orçamento	COPELMI- Contratada para recuperação ambiental SVN
Pontos críticos e riscos	Manutenção da estabilidade do talude; funcionamento adequado das ETEs; cumprimento das condicionantes da Licença de Operação e manutenção das condições necessárias à continuidade da lavra.
Recomendações	Manter monitoramento técnico e ambiental permanente da operação, com registro das condições da cava, taludes, drenagem e tratamento dos efluentes.
Mais informações	Matérias no site, BOLETIM informativo.

8. Modernização da Britagem e Controle de Poeira da Mina de Candiota

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização e Despoeiramento da Unidade de Britagem de Candiota
Base legal	Exigências ambientais e operacionais aplicáveis à unidade e às atividades de beneficiamento e britagem.
Unidade responsável	Superintendência de Operações na Mina de Candiota e áreas técnicas/operacionais da CRM.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Yergata
Objetivo	Modernizar a estrutura da britagem, ampliar a eficiência operacional e melhorar o controle da geração de poeira.
Justificativa	Melhorar as condições operacionais e ambientais da unidade e contribuir para a eficiência da produção.
Principais instrumentos	Modernização dos painéis de controle; aquisição/implantação de equipamentos; manutenção das instalações da britagem e ações de despoeiramento.
Público-alvo e abrangência	Unidade de britagem da Mina de Candiota.
Beneficiários diretos	Trabalhadores e operação da unidade

Modernização, eficiência e controle ambiental da britagem de Candiota

A ação buscou melhorar a confiabilidade e a eficiência do processo, reduzir o tempo de parada para manutenção e melhorar as condições de segurança dos operadores. A substituição foi iniciada em 2024.

Além disso, há uma segunda frente diretamente relacionada ao controle ambiental da britagem: o projeto PV 15038, para implantação de sistema hidráulico de aspersão de água destinado ao abatimento de pó na planta de britagem. O projeto prevê redução da emissão de particulados finos e de material fugitivo nas estruturas e passarelas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DA MODERNIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DA BRITAGEM	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Em 2024, a CRM concluiu a modernização do sistema de controle da planta de britagem da Mina de Candiota. A modernização substituiu equipamentos antigos, alguns com mais de 40 anos de operação, proporcionando maior confiabilidade do processo, melhores condições de segurança, maior eficiência energética e maior agilidade na manutenção. A substituição dos equipamentos foi realizada observando os requisitos das NR10 e NR12, incorporando tecnologias associadas à Indústria 4.0. Em fevereiro de 2026, o despoeiramento da britagem continuava relacionado entre as ações prioritárias da Companhia. Em setembro está executando o projeto de despoeiramento.
Próxima etapa	Dar continuidade às ações de controle de poeira, manutenção e eficiência da britagem, assegurando o desempenho dos equipamentos modernizados e o atendimento aos requisitos de segurança e ambientais.
Orçamento	Orçamento projetado para 2026 = R$ 4.645.338 Orçamento realizado até ago/2026 = R$ 54.063 Orçamento estimado para 2027 = R$ 1.600.000
Pontos críticos e riscos	Manutenção do sistema modernizado; continuidade das ações de despoeiramento; disponibilidade operacional dos equipamentos e atendimento aos requisitos de segurança e ambientais.
Recomendações	Realizar diagnóstico atualizado do sistema de britagem, especialmente quanto ao despoeiramento, manutenção preventiva, disponibilidade dos equipamentos e eventuais investimentos necessários para os próximos exercícios.
Mais informações	Matérias no site, BOLETIM informativo

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
	Contratação de prestação de serviços de escavação, carregamento, transporte e deposição de carvão mineral, solo vegetal e materiais estéreis existentes sobre e entre as camadas de carvão, na mina de candiota.	Fagundes construção e mineração S/a	R$56.797.075,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil e setenta e cinco reais).	Até 2028	Ativo

CONTRATOS EM ANDAMENTO FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S.A					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
-	Contratação de prestação de serviços de escavação, carregamento, transporte e deposição de carvão mineral, solo vegetal e materiais estéreis existentes sobre e entre as camadas de carvão, na mina de Candiota	Fagundes Construção e Mineração S/a	R$51.323.885,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).	12 meses	Ativo

CONTRATOS EM ANDAMENTO FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S.A					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
-	Prestação de serviços de conservação de estradas, acesso e pátios utilizados para o escoamento ou depósito da produção de	Fagundes Construção e Mineração S/a	R$10.690.498,92 (dez milhões e seiscentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).	12 meses	Ativo

	carvão ou de material estéril, recuperação de áreas com erosão, limpeza de bacias de sedimentação, serviço de bombeamento de águas de mineração, serviço de manutenção de depósitos de cinza, recomposição de áreas degradadas, manutenção de depósitos de carvão ROM e britado, regularização e terraplanagem em pilhas de estéril, escavação e carregamento de terra-vegetal, materiais estéreis e carvão mineral, bem como quaisquer outros serviços gerais de mineração na mina de Candiota				

CONTRATOS EM ANDAMENTO TRANSBALTA TRANSPORTES LTDA

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
-	Prestação de serviços de transporte e manuseio de cinzas, argila, arenito, terra vegetal, calcário, pedra para revestimento de estrada, carvão mineral	Transbalta Transportes Ltda.	R$43.800.000,00 (quarenta e três milhões e oitocentos mil reais).	20 de dezembro de 2027.	Ativo

	britado e ROM e outros materiais, no complexo da mina de Candiota, município de Candiota, RS.				

CONTRATOS EM ANDAMENTO DINNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
	Aquisição de lote de explosivos e acessórios nos tipos, quantidades anuais estimadas e condições para entrega no paiol da CRM na mina de Candiota/RS.	Dinna indústria, comércio e serviços ltda	R$4.154.312,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e doze reais).	12 (doze) meses, contado da data de assinatura do termo de contrato, prorrogável por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.	Ativo

CONTRATOS EM ANDAMENTO JF CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
	Contratação para aluguel de uma perfuratriz rotopercussiva, para perfuração de banco de carvão e estéril com altura de bancada de 2,5 a 9 metros e diâmetro de perfuração de 4 a 6 pol, com mão de obra.	JF Construção e Mineração Ltda	R$2.423.520,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais).	12 (doze) meses, contado da assinatura do termo de contrato, prorrogável por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.	Ativo

CONTRATOS EM ANDAMENTO COPELMI MINERAÇÃO LTDA					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
	Contratação de serviços de recuperação ambiental, na mina de São Vicente Norte, situada no município de minas do leão, em permuta pela retirada do saldo de carvão “rom” existente no subsolo local, estimado em 450.000 toneladas.	Copelmi Mineração Ltda	R$15.560.812,65 (quinze milhões e quinhentos e sessenta mil e oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).	24 (vinte e quatro meses), contado do termo de recebimento pela contratada das licenças ambientais, podendo ser prorrogado a critério das partes.	Ativo

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – TAQUARA II			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
SEI: 26/0482-0000121-0	Construção de sistema de drenagem pluvial na área denominada taquara II, paralela à rua Ney Pereira Garcia, bairro Recreio.	Em licitação	

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO CONTINUIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
SEI: 26/0482-9000166-4	Continuidade de manutenção predial com fornecimento de materiais de limpeza	Edital em fase e elaboração	Aprovação do edital e marcação do certame

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DE TI			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
SEI: 26/0482-9000301-2	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e suporte técnico em TI	Edital em fase e elaboração	Aprovação do edital e marcação do certame

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DE TI			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**

SEI: 26/0482-9000	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e suporte técnico em TI	Edital em fase e elaboração	Aprovação do edital e marcação do certame

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
SEI: 26/0482-9000195-8	Contratação de empresa especializada para fornecimento de geomembrana de polietileno de alta densidade utilizada em lagoas de estabilização, canais de drenagem e outros projetos que necessitem a impermeabilização do terreno, as quais objetivam o tratamento de efluentes líquidos, tratamento de efluentes e ETE.	Não iniciado	

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DA MINA SANTA FÉ			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
SEI: 26/0482-9000275-0	Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de recuperação de área degradada – PRAD da área Santa Fé	Sendo feito o contrato	

OBRAS EM ANDAMENTO DO MONITORAMENTO DE ÁGUA				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**

Prestação de serviços de monitoramento da qualidade da água nas áreas abrangidas pelos PRADS da mina do P1, mina do Taquara e boa vista, em minas do Leão/RS, e da mina do Iruí, em Cachoeira do sul/RS.	PRADs - mina do P1, mina do Taquara e Boa Vista (minas do Leão – RS) mina do Irui (Cachoeira do sul – RS)	Preço total de R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), perfazendo um preço mensal de R$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).	10%	Ativo

OBRAS EM ANDAMENTO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – TAQUARA II				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Construção de sistema de drenagem pluvial na área denominada Taquara II, paralela à rua Ney Pereira Garcia, bairro Recreio.	Mina Taquara – minas do Leão	Em processo licitatório	Zero	Não iniciado

OBRAS EM ANDAMENTO CERCAMENTO DAS ÁREAS A E B DA MINA P1				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de cercamento nas áreas A e B da mina P1	Minas do leão	R$ 42.850,00	Confecção do contrato	Não iniciado

OBRAS EM ANDAMENTO CERCAMENTO DAS ÁREAS A E B DA MINA P1				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de cercamento nas	Minas do Leão	R$ 42.850,00	Confecção do contrato	Não iniciado

áreas A e B da mina P1				

OBRAS EM ANDAMENTO PLANO DE FECHAMENTO DA MINA - BOA VISTA				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Contratação de serviços especializados de engenharia e meio ambiente para elaboração do plano de fechamento de mina da área denominada Boa Vista	Minas do Leão	R$ 27.000,00	25%	Em andamento

OBRAS EM ANDAMENTO FECHAMENTO DA MINA TAQUARA				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% Executado**	**Status**
Contratação de serviços de engenharia para elaboração de relatório de avaliação de riscos decorrentes do fechamento da mina Taquara	Minas do Leão	R$ 34.000,00	15%	Em andamento

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
  Assessoria de Comunicação – ASCOM
  Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG